ANNO XLIX. NUMERO 255 — QUINTA FEIRA 6 DE NOVEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1873.

1ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Approvo a proposta que em officio desta data, sob n. 856, fez V. Exc. do capitão graduado reformado, Herculano de Souza Magalhães para substituir no deposito de recrutas o capitão aggregado de cavallaria, Manoel Joaquim Machado, que segue para a côrte por determinação do ministerio da guerra, e bem assim do tenente honorario. Frederico Velloso da Silveira, para servir no mesmo deposito durante o impedimento do alferes Mariano dos Reis Espindola, que se acha em diligencia, exercendo as funcções de subdelegado de policia da povoação de Beberibe. O que declaro a V. Exc., em resposta ao citado officio,

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade os recrutas, Francisco das Chagas Cavalcante, José Alves de Macedo e Esperidião Clementino Guimarães, o primeiro por ter provado isenção legal, e aos dous ultimos por serem incapazes do serviço militar, segundo o termo de inspecção annexo ao seu officio de hontem datado sob n. 851.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de determinar ao commandante da companhia de cavallaria que de ora em diante mande postar no jardim do Campo das Princezas uma ou duas praças das 6 ás 10 horas da noite, afim de impedir que individuos perversos quebrem os bancos alli existentes e arranquem os arbustos, como succedeu na noite de hontem e em outras anteriores.

— Ao mesmo.—Póde V. Exc. remetter para a côrte os recrutas comprehendidos na relação annexa ao seu officio de hontem datado sob n. 850, á excepção do de nome Ventura Cyrillo da Cruz, a que por officio de hontem mandei pôr em liberdade, por ter provado isenção legal.

— Ao mesmo.—Ao officio de V. Exc., de hontem datado sob n. 849, dou solução declarando que deve ser remettido ao Dr. juiz de direito privativo de orphãos, afim de dar lhe o destino que for de lei, o espolio deixado pelo finado enfermeiro mór do hospital militar, Manoel Francisco de Souza.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes copia do officio de 26 do corrente, do juiz de direito da 1ª vara civel, com relação ao sentenciado Marcolino da Costa Nascimento.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, resolve nomear para o cargo de 1º supplente do delegado de Itambé o capitão Manoel do Rego Cavalcante de Albuquerque,

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do tenente coronel commandante do 1º batalhão de artilharia, e ao que informou o respectivo commandante superior em officio n. 680, de hontem datado, resolve transferir para o posto de quartel-mestre do dito batalhão o 1º tenente da 4ª companhia Eustaquio Zeferino da Silva Braga, e nomear, de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, os officiaes seguintes:

1.ª companhia.—2º tenente, o guarda Manoel Rodrigues Cordeiro.

3.ª dita.—1º tenente, o 2º da 1ª companhia João Antonio da Costa Moreira.

4.ª dita. Capitão, o tenente quartel-mestre Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior; 1º tenente, o 2º da mesma companhia Manoel Domingues da Silva Junior; 2º tenente o guarda do 6º batalhão Frederico Sodré da Cunha Motta.

Officios:

— Ao Exm. presidente do tribunal da relação.—Convido a V. Exc. para assistir ao cortejo á effigie da S. M. o imperador, que deve ter lugar neste palacio ás 5 horas da tarde do dia 7 de setembro proximo futuro, anniversario da independencia do imperio.

Iguaes ao presidente do tribunal do commercio e Dr. chefe de policia.

— Ao Dr. juiz de orphão da capital.—Tendo fallecido no hospital militar, no dia 24 do corrente, o respectivo enfermeiro mór Manoel Francisco de Souza, deixando o espolio constante do termo junto, determino nesta data que, dito espolio seja remettido a V. S., afim de que tenha o destino que for de lei. O que communico a V. S. para sua intelligencia.

— Ao commandante do corpo de policia.—Em vista do que Vmc. expoz em seu officio n. 496, 28 do corrente, tenho á dizer-lhe, que mande abonar a praça Luiz de França Alves Bezerra outra farda, visto ter se despedaçado a que lhe fôra dada, por occasião do captura de um criminoso, dando em consumo a inutilisada.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar, sendo idoneo, no corpo sob o seu commando o paisano Manoel Clemente Amilhante de quem trata o seu officio n. 494, de 25 do corrente.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o inspector da thesouraria provincial em officio de hontem sob n. 361, resolve nomear o promotor publico da comarca do Limoeiro, bacharel Augusto Coêlho de Moraes, para o lugar de fiscal da respectiva collectoria.

— O presidente da provincia tendo á vista a demonstração que veio annexo ao officio do inspector da thesouraria provincial, de hontem sob n. 360, resolve abrir um credito na importancia de 3:234$300, afim de poder aquella thesouraria occorrer a despeza a fazer-se com o pagamento dos ordenados dos professores das cadeiras de latim, supprimidas pelo art. 36 da lei do orçamento vigente, attenta a falta de consignação de quota na mesma lei para essa despeza.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S., para os devidos fins, que a 21 do corrente entrou no goso da licença que lhe foi concedida pelo desembargador presidente do tribunal da relação, o juiz de direito da comarca de Buique, Benjamin Pinto Nogueira.

— Ao mesmo.—Tendo nesta approvado a nomeação, feita pelo brigadeiro commandante das armas, do capitão graduado reformado Herculano Geraldo de Souza Magalhães, para substituir no deposito de recrutas o capitão aggregado de cavallaria Manoel Joaquim Machado, que segue para a côrte, e bem assim do tenente honorario Frederico Velloso da Silveira, para servir no mesmo deposito durante o impedimento do alferas Marianho dos Reis Espindola que se acha em diligencia exercendo as funcções de subdelegado de policia da povoação de Beberibe; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Deferindo os requerimentos de Serino José da Paixão e João Nunes da Silva, e tendo em vista as suas informações de hontem datadas, sob ns. 980 e 979 serie D., autoriso V. S. a mandar que pelas collectorias das rendas geraes do municipio de Flores sejam elles relevados das multas em que incorreram por não terem dado a matricula no praso da lei os menores. Maria e Noé, filhos de suas escravas, Galdina e Maria.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de José Rufino Barbosa da Silva, e tendo em vista a informação de hontem datada sob n. 983 serie D, autoriso V. S. a mandar que pela recebedoria das rendas geraes deste municipio seja elle relevado da multa de 40$000 que lhe foi imposta por não ter participado no praso legal o fallecimento dos seus escravos, Bernardo, Josepha, Adolpho e Anna.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, á inclusa conta em duplicata na importancia de 83$000, proveniente do retelhamento feito no hospital militar por Joaquim Elias de Carvalho Moura, segundo indica a mencionada conta.

— Ao mesmo.—Dando provimento ao recurso interposto por Catharina Maria de Avila, Maria Militina Monteiro, Joaquina Emilia dos Santos Fragoso, Felippa Joaquina de Lyra, João Pereira Chaves, João Gomes dos Reis e Anna Francisca de Lima, autorise V. S. a mandar releva-los das multas em que incorreram por não haverem dado á matricula dentro do prazo legal os ingenuos de que tratam os requerimentos que lhe devolvo, e sobre os quaes versaram suas informações de ns. 973 a 978 e 986 serie D, de hontem datadas.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Victorino José da Rocha e Souza, membro da commissão censitaria da parochia de Aguas-Bellas, a quantia de 20$, despendida com o portador que conduzio para esta secretaria os elementos originaes do recenseamento. Aproveito a occasião para notar a V. S. que dos agentes recenseadores daquella parochia é Antonio José Pereira dos Bentos, e não José Antonio Pereira dos Bentos, como por equivoco se mencionou no officio desta presidencia, datado de 31 de janeiro.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Com a portaria junta por copia, pela qual resolvi, á vista da demonstração que veio annexa ao seu officio de hontem sob n. 360, abrir um credito na importancia de 3:234$300, fica V. S. autorisado a mandar pagar os ordenados dos professores das cadeiras de latim, supprimidas pelo art. 36 da lei do orçamento vigente, inclusive os do substituto das da capital.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz o vigario encommendado da freguezia de Jesus Maria José, da villa de Bom Conselho, no incluso requerimento a que allude sua informação de hontem sob n. 358, autoriso V. S. a mandar entregar ao supplicante ou a seu procurador, mediante fiança idonea, o beneficio da loteria extrahida a favor das obras da igreja matriz daquella freguezia.

— Ao mesmo.—Scientifico a V. S., para os devidos fins, que, segundo consta de officio do Exm. presidente de Minas-Geraes, de 29 de julho ultimo, nessa data foi expedida a conveniente ordem, no sentido de ser effectuado o pagamento da quantia de 29$344, em que importou a despeza feita nos mezes de março e abril deste anno com o sustento de um preso daquella provincia, recolhido á casa de detenção.

— Ao mesmo.—A Joaquim Luiz Vieira mande V. S. pagar conforme solicitou o commandante superior do municipio de Agua Preta em officio de 8 do corrente os vencimentos do destacamento da guarda nacional existente na villa de Barreiros, relativo ao mez de julho ultimo, como se vê do incluso pret em duplicata.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expõe V. S. em officio de 16 do corrente sob n. 338, fica sem effeito a ordem desta presidencia exarada em officio de 11, tambem do corrente, relativa á entrega da quantia consignada na verba—expediente do gymnasio—ao economo deste estabelecimento. Porém, como, segundo declara o respectivo regedor em virtude da communicação daquella ordem foram por elle comprados alguns livros que se acham já rubricados, deverá V. S. mandar pagar a importancia dos mesmos pela verba competente.

— Ao mesmo.—Tendo por acto de hontem alterado as clausulas 1ª e 14ª do contracto celebrado em 22 de novembro do anno passado com João Pereira de Araujo Cardoso e William James Lindsey para a construcção da estrada de ferro do Bebedor, transferindo a estação do sitio *Gomes* para a villa de Palmares, remetto-lhe copia do referido acto, afim de que V. S. mande fazer no respectivo contracto as modificações constantes da mencionada copia.

— Ao mesmo.—Attendendo ao exposto por V. S. em officio de hontem sob n. 361, resolvi por portaria de hoje nomear o promotor publico da comarca do Limoeiro, bacharel Augusto Coelho de Moraes, para o lugar de fiscal da respectiva collectoria; o que lhe communico para os devidos fins.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Rvm. Antonio Freire de Carvalho, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora das Dores, da cidade de Caruarú, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com a respectiva congrua para ir aos sertões do Rio Grande do Norte a negocio de seu interesse, deixando sacerdote idoneo na regencia de sua freguezia.

Officios:

— Ao presidente do Rio Grande do Norte.—Em satisfação ao que solicitou V. Exc. em officio de 19 de maio ultimo, transmitto a inclusa guia do 1º sargento reformado do corpo de imperiaes marinheiros Francisco Xavier Carneiro dos Anjos, residente na villa de Ceará-mirim, dessa provincia.

— Ao director da escola normal.—Em resposta ao officio de Vmc., de 9 de julho ultimo, tenho a dizer lhe que concedo autorisação para acquisição dos livros precisos a essa escola, gastando para isso até a quantia de 400$000 que, segundo informa a thesouraria provincial em 20 do corrente, é a que ha disponivel na verba respectiva; cumprindo-lhe apresentar a competente conta a esta repartição para ser paga.

Portaria:

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Com o parecer junto por copia, do desembargador procurador da coroa, em officio de 9 do corrente, com o qual me conformo, respondo á consulta dessa Illma. camara, de 16 do mez proximo passado, quanto a incompatibilidade entre escrivão do juizo de paz, solicitador de causas e avaliador do tribunal do commercio.

5.ª secção.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem transportar á provincia da Bahia por conta do ministerio da guerra no vapor *Bahia*, ao 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Aristides Americo de Magalhães.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a côrte no vapor *Bahia*, por conta do ministerio da marinha, ao imperial marinheiro Manoel José de Faria, que segue para alli á disposição do quartel-general respectivo.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a côrte no vapor *Bahia*, por conta do ministerio da guerra, ao soldado Presciliano José Gonçalves, que foi transferido do 2.º batalhão de infantaria para o 1.º regimento de cavallaria ligeira.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem para a côrte no vapor *Bahia*, por conta do ministerio da guerra, aos recrutas do exercito, constantes da relação junta.

Relação dos recrutas que, com destino ao exercito, seguem para a côrte no vapor *Bahia*:

1 Antonio José Joaquim Carneiro.
2 Antonio José da Silva.
3 Antonio José Ribeiro.
4 Dionisio de Barros Rego.
5 Genuino José de Carvalho.
6 Germano Francisco Antonio Xavier.
7 Hermino Carvalho de Mello.
8 Manoel Luiz Paes.
9 Manoel Antonio de Barros.
10 Manoel Alexandre dos Santos.
11 Salviano da Silva.
12 Severino José Ribeiro.
13 Trajano de Moura Rolim.
14 Victorino José da Silva.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana dê suas ordens, afim de que no vapor que vai seguir para o presidio de Fernando de Noronha sejam recebidos e conduzidos para alli dous caixões e um encapado contendo balança, pesos e medidas do systema metrico decimal, os quaes são remettidos pelo director do arsenal de guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as necessarias ordens para ser transportado á côrte, no vapor *Bahia*, o soldado Presciliano José Gonçalves, que foi transferido do 2.º batalhão de infantaria para o 1.º regimento de cavallaria ligeira; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 854.

— Ao commandante da divisão naval do 2.º districto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 255, que ficam expedidas as necessarias ordens para ser transportado á côrte, no vapor *Bahia*, o imperial marinheiro Manoel José de Faria.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir o titulo junto de nomeação do 1.º supplente do delegado do termo de Itambé, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1499, de hontem datado.

— Ao commandante superior do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foram nomeados para o 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio os officiaes constantes da relação junta, sendo transferido para o posto de quartel-mestre o 1.º tenente da 4.ª, Eustaquio Zeferino da Silva Braga, de conformidade com a proposta que veio annexa ao officio de V. S., n. 680, de hontem datado.

— Ao commandante superior d'Agua Preta.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que a thesouraria provincial foi nesta data autorisada a pagar os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 8 deste mez.

— Ao juiz de direito, bacharel Benjamin Pinto Nogueira. O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 24 do corrente, em que participa ter nesta data entrado no goso da licença que lhe foi concedida pelo conselheiro presidente do tribunal da relação,

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os devidos fins, que nesta data expedio ordens á thesouraria provincial, no sentido de ser satisfeito o adiantamento do soldo, que solicitou V. S. em officio de 25 do corrente sob n. 494, para os destacamentos do centro da provincia.

4.ª secção.

Officio:

— Ao regedor do gymnasio provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, á vista das razões expostas pelo inspector da thesouraria provincial em officio de 16 do corrente, considerou sem effeito a ordem da presidencia, datada de 12 do corrente, relativa á entrega, ao economo desse estabelecimento, da quantia decretada pela lei do orçamento vigente para a verba—expediente do gymnasio—; mas que, attendendo a que V. S., em virtude da communicação d'aquella ordem, já havia comprado e até rubricado alguns livros, mandou pagar a importancia dos mesmos pela verba competente.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, copia da portaria de hontem datada, pela qual resolveu alterar, de acordo com a sua informação de 24 de julho ultimo sob n. 281, as clausulas 1.ª e 14.ª do contracto celebrado em 22 de novembro do anno proximo passado com João Pereira de Araujo Cardoso e William James Lindsey para a construcção da estrada do Bebedor, transferindo para a villa de Palmares a estação projectada no sitio *Gomes*.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade os recrutas, Manoel da Paixão Oliveira e José Nunes Hilario de Alvarenga, visto serem incapazes do serviço militar, segundo os termos de inspecção annexos aos seus officios de 27 e 28 do corrente. sob ns. 857 e 863.

— Ao mesmo.—Permittindo o Exm. ministro da guerra, conforme declarou-me em aviso de 21 do corrente, que o capitão do 2.º regimento de cavallaria ligeira José Melchiades Beserra da Silva Costa se demore nesta provincia até 30 de setembro proximo vindouro; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. Transmittindo a V. Exc. a inclusa nota dos signaes caracteristicos do ex-soldado José Ignacio da Rocha, cuja captura foi ordenada pelo ministerio da guerra, satisfaço ao que V. Exc. solicitou em seu officio de 2 do corrente, sob n. 777.

— Ao mesmo.—Para satisfação do aviso do ministerio da guerra, referente á requisição do senado, sirva-se V. Exc. de remetter-me a certidão de assentamentos do 2º cadete do 42º corpo de voluntarios da patria, Augusto Emiliano Falcão, fallecido no Paraguay, e bem assim informações si deixou elle viuva e filhos, qual o nome d'aquella e a idade destes.

— Ao mesmo.—De conformidade com o que solicita o director interino do arsenal de guerra em officio de hontem datado, sob n. 472, sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar os mancebos da respectiva companhia de educandos, Salustiano Valerio dos Santos, Antonio dos Santos Moura e José Pereira da Silva Neves, que para esse fim lhe serão mandados apresentar pelo mesmo director.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens, afim de que os commandantes da guarda de palacio providenciem no sentido de impedir que sejam arrancadas e damnificadas as gaiolas de madeira, feitas para proteger as palmeiras plantadas em frente da mesma guarda e do palacio da presidencia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., em solução ao seu officio de 18 de julho ultimo, sob n. 725, a copia junta da informação prestada pelo quartel-general de marinha, acerca do individuo de nome Luiz Cardoso França, que se acha alistado na companhia de cavallaria desta guarnição com o nome de Luiz de França Reis, afim de que V. Exc., á vista della e dos signaes caracteristicos do mesmo individuo, constantes da inclusa nota, mande proceder ás necessarias averiguações, para conhecer si é elle effectivamente desertor da armada.

— Ao mesmo.—Fica approvada a proposta, que veio annexa ao seu officio desta data, sob n. 858, feita pelo delegado interino do cirurgião mór do exercito, de Bento José de Almeida Soares para o lugar de enfermeiro mór do hospital militar, em substituição de Manoel Francisco de Souza, que falleceu.

— Ao mesmo.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 21 do corrente que não póde ser attendida a requisição feita por V. Exc. em officio de 3 de junho ultimo, sob n. 575, para a continuação, no lugar de amanuense da secretaria desse commando das armas, do sargento quartel-mestre do 2º batalhão da guarda nacional deste municipio, Glicerio Coêlho do Espirito Santo: assim o communico a V. Exc. em solução ao citado officio.

— Ao mesmo.—Tendo o governo imperial, segundo consta do aviso da repartição da guerra, de 16 do corrente, approvado a licença de tres mezes que concedi ao tenente coronel commandante da fortaleza do Brum, Sebastião José Basilio Pyrrho, para tratar de sua saude fóra da provincia; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

— Ao director do arsenal de guerra.—Póde Vmc. mandar apresentar ao Exm brigadeiro commandante das armas, afim de serem inspeccionados, como determino nesta data, os mancebos, Salustiano Valerio dos Santos, José Pereira da Silva Neves e Antonio dos Santos Moura, de que trata o seu officio de hontem datado, sob n. 472.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Para cumprimento do incluso aviso do ministerio dos negocios estrangeiros, de 19 do corrente, que me será devolvido com os demais papeis a elle annexos, sirva-se V. S. de informar-me com urgencia sobre o procedimento policial tido contra o cidadão norte-americano, Dr. Gustavo A. Walbaum, de que tratam os mesmos papeis.

— Ao mesmo.—Informe V. S. o que constar acerca do recruta Francisco Silvano da Silva, de que trata o seu officio de 27 do corrente, sob n. 1505.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o gerente da companhia—Ferro Carril de Pernambuco—a conceder passagens gratuitas nos carros da referida companhia somente ao inspector de saúde publica, ao delegado de policia no termo e aos subdelegados nos respectivos districtos, devendo os funccionarios publicos apresentar demais passes assignados por V. S., que servirão somente para a occasião; assim lh'o declaro para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao commandante superior do Recife.—Verificando-se da informação do Dr. chefe de policia, datada de 27 do corrente, sob n. 1507, ser o recruta Albino Antonio Tavares de pessimo comportamento, não pode ser elle posto em liberdade, como V. S. solicita em seu officio de 25 deste mez, sob n. 677, allegando ser guarda do 3º batalhão de infantaria, o que por si só não constitue isenção do serviço do exercito, *ex vi* do que dispõe o aviso circular do ministerio da guerra, de 21 de agosto de 1857.

— Ao juiz de direito da 1ª vara do Recife.—Transmitto a V. S. por copia o decreto de 9 do corrente, pelo qual houve por bem S. M. o Imperador perdoar ao réo João Antonio de Sant'Anna a pena de 4 annos e meio de galés, a que foi condemnado por crime de roubo pelo jury do termo do Brejo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio n. 499, de 27 do corrente, tenho a dizer-lhe que aguardo o resultado do conselho a que deve responder a praça de nome Rufino Alves da Silva, esperando que seja desaggravada a lei e mantida a disciplina que deve existir nesse corpo.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. destacar no 2º districto da freguezia de Maranguape, á disposição das autoridades policiaes, 4 praças do corpo sob o seu commando.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Autoriso V. S. a mandar abonar ao 2º tenente da armada, Frederico Dias de Sá, nomeado para servir no transporte *Purús* em construcção na Inglaterra, a ajusta de custo de 400$000 e uma passagem de 1ª classe a bordo do paquete inglez que hoje segue para Europa, segundo determina o aviso do ministerio da marinha, de 18 do corrente, junto por copia; como, porem, não tenha vindo para esse fim ordem da thesouro nacional, o mencionado abono deve ser effectuado sob a responsabilidade da presidencia.

— Ao mesmo.—Segundo o aviso do ministerio da justiça, de 14 do corrente, foi nessa data solicitada ao da fazenda a expedição de ordens convenientes, afim de que essa thesouraria seja habilitada com a quantia de 300$000, afim de occorrer ás despezas de viagem e primeiro estabelecimento a bacharel Bellarmino Pereira de Oliveira, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Monte Alegre, na provincia do Pará.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para serem remettidos sem demora ao presidente da junta de emancipação de escravos do municipio de Floresta, Antonio Alves de Carvalho e Silva, os livros de que trata o regulamento n. 5,135 de 13 de novembro do anno proximo passado, afim de que possa a mesma junta proseguir em seus trabalhos.

— Ao mesmo.—Passo ás mãos de V. S. o attestado incluso para que, á vista delle, mande pagar ao anspeçada do 9º batalhão de infantaria, João José de Souza, a gratificação que lhe compete em virtude da lei, por ter apprehendido o desertor do mesmo batalhão, Manoel Ponciano da Silva, segundo solicitou o general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que nesta data approvei a nomeação, feita pelo delegado interino do cirurgião mór do exercito, de Bento José de Almeida Soares para o lugar de enfermeiro-mór do hospital militar, vago pelo fallecimento de Manoel Francisco de Souza.

— Ao mesmo.—Constando do aviso do ministerio da guerra, de 16 do corrente, haver-se providenciado para que por conta do § 15.—Eventuaes—do exercicio de 1872 a 1873, seja concedido á essa thesouraria o credito da quantia de 40$, afim de legalisar a despeza autorisada pela presidencia com o pagamento da gratificação do mez de julho ultimo ao capellão da fortaleza de Itamaracá, padre João Vicente Guedes Pacheco; assim o communico a V. S. para o seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 21 do corrente, que ao capitão do 2º regimento de cavallaria ligeira, José Melchiades B. da Silva Costa, se permittiu demorar-se nesta provincia até 30 de setembro proximo futuro; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que a 27 do corrente entrou o bacharel Manoel Caldas Barreto, juiz de direito da comarca de Ouricury, no goso da licença de 30 dias que lhe foi concedida pelo conselheiro presidente do tribunal da relação.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar aos emprezarios da illuminação á gaz desta cidade a importancia das contas inclusas, proveniente do gaz fornecido para este palacio, cocheira e guarda do mesmo nos mezes de abril a junho findo.

— Ao mesmo.—A'vista do pret em duplicata que remetto incluso, mande V. S. pagar a quantia de 158$810, em que importaram os vencimentos das praças do batalhão n. 36 da guarda nacional, que foram encarregadas da conducção de presos remettidos pelo subdelegado do Brejo, segundo solicitou o commandante superior respectivo.

— Ao mesmo.—Attendendo á informação do engenheiro das obras militares, datada de 25 do corrente, acerca da petição que remetto inclusa, de Augusto José Teixeira, arrematante das obras da abertura das janellas no hospital militar, mande V. S. pagar ao supplicante a quantia de 805$371, importancia da 1ª prestação á que já tem direito, em virtude da condição approvada por esta presidencia, de 8 do corrente.

— Ao mesmo.—Dando provimento aos recursos de Francisco Joaquim de Mello, Anna de Santa Ursula e Maria Caetana C, autoriso V. S. a mandar releva-los das multas em que incorreram por terem infringido o regulamento que baixou com o decreto n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871, conforme pediram nos requerimentos que devolvo, e a que acompanharam suas informações em officio n. 991 serie D, e 4 e 5 serie E, de 27 deste mez.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. abonar ao official do corpo de policia, que vai destacar em Cruangy, a quantia de 25$, como ajuda de custo de ida e volta.

— Ao mesmo.—Expeça V. S suas ordens, no sentido de ser paga ao capitão José Firmo Pereira do Lago a importancia da conta que remetto inclusa, proveniente do sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Ouricury, na conformidade do que solicitou o Dr. chefe de policia em seu officio de 27 do corrente sob n. 1,506.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. os inclusos prets em duplicata relativos aos vencimentos das praças da guarda nacional destacadas em Santo Antão, de 1 a 17 do corrente, para que mande pagar a importancia respectiva a Antonio Domingues de Almeida Poças, na conformidade do que solicitou o respectivo commandante superior em officio de 19 do corrente.

— Ao mesmo.—Tomando em consideração o que me requereu João José Rodrigues, professor publico da cadeira de primeiras lettras da povoação da Gloria do Goitá, e tendo em vista as informações prestadas pela directoria da instrucção publica em 15 de julho findo, e por essa thesouraria em 16 do corrente, resolvi abonar as faltas por elle dadas no periodo decorrido do 1º de maio a 30 de junho ultimos; o que declaro a V. S, afim de mandar pagar-lhe o ordenado correspondente ao tempo indicado.

4.ª secção

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisca Seraphica de Assis Carvalho, professora publica da cadeira de primeiras lettras da povoação de Nossa Senhora do O' de Maranguape, resolve prorogar por 30 dias a licença que lhe foi concedida por portaria de 19 de julho findo, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o Dr. director geral interino da instrucção publica em officio de 10 de maio ultimo sob n. 134, resolve nomear o cidadão Luiz Furtado de Oliveira Cabral para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras da povoação da Gloria do Goitá, mediante a gratificação annual de 600$.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Rogo a V. Exc. a expedição de suas ordens, no sentido de ser paga a quantia de 21$147, despendida durante os mezes de maio e junho deste anno com o sustento do preso pobre dessa provincia, Francisco Pimentel, recolhido á casa de detenção nesta capital, segundo se deprehende da conta a este appensa.—*Mutatis mutandis*, aos presidentes das provincias da Bahia, Parahyba, Rio Grande do Norte, Maranhão, Amazonas, Alagoas, Piauhy, Espirito-Santo e Minas.

— Ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Declaro a V. Exc, em resposta ao seu officio de 21 do corrente, que o escaler enviado pelo arsenal de marinha desta provincia para o serviço da mesa de rendas de Mossoró foi alli recebido no dia 4 do corrente, como consta do recibo passado pelo administrador dessa repartição, e exhibido perante esta presidencia pelo gerente interino da companhia pernambucana, a quem mandei cuvir.

— Ao revm. perfeito do hospicio de Nossa Senhora da Penha.—Tendo nesta data expedido ordens aos agentes da companhia de navegação brasileira, afim de ser concedida passagem, no primeiro vapor da referida companhia que d'aqui seguir para a corte do imperio, aos religiosos capuchinhos ultimamente chegados da Europa, segundo me foi recommendado em aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 22 do corrente; assim o declaro a V. Revm., para seu conhecimento e fins convenientes.

Portaria:

—A' Illma camara municipal do Recife.—Attendendo ao que expoz o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio de 26 do corrente, sob n. 320, recommendo á Illma. camara municipal do Recife que demore por algum tempo o tapamento do becco de Noronha na freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, até que a companhia Recife Drainage remova a valvula de lavagem existente, e sobre o que versou a informação dessa Illma. camara, de 20 deste mez.

5ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Inteirado do que expõe Vmc. em seus officios de 14 e 26 do corrente sob ns. 331 e 320, autoriso-o a officiar ao gerente da companhia *Recife Drainage*, afim de que este se entenda com a Illma. camara municipal para que demore a obra do tapamento do becco do Noronha no bairro do Recife, em quanto a mesma companhia remove a valvula de lavagem que alli tem.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. Com o officio e parecer, juntos por copia, do inspector da thesouraria da fazenda e do respectivo Dr. procurador fiscal, respondo ao officio de Vmc., datado de 20 do corrente, e recommendo-lhe que mande satisfazer a exigencia do collector do municipio do Cabo, ao qual compete sem duvida verificar si os livros dessa companhia estão ou não devidamente sellados.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.—Constando-me ter sido alterada pelo gerente dessa companhia a tabella de preços dos transportes para o ramal dos Afflictos, annexa ao officio de Vmc., de 13 de dezembro de 1871, a qual foi approvada por portaria desta presidencia, de 14 do dito mez e anno, recommendo-lhe que tome conhecimento desse facto e me informe com urgencia sobre sua veracidade.

— Ao gerente da companhia *Ferro Carril de Pernambuco*.—Attendendo ao que solicitou Vmc. em data de 22 do corrente, tenho a dizer-lhe que deve conceder passagens gratuitas nos carros dessa companhia ao inspector da saude publica, ao delegado de policia no termo e aos subdelegados nos respectivos districtos; e quanto aos demais funccionarios publicos, só deverá dar passagem, mediante passes do Dr. chefe de policia, os quaes servirão somente para a occasião e serão entregues ao conductor.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, á ré do primeiro vapor dessa companhia que seguir para a corte, aos religiosos capuchinhos ultimamente chegados da Europa, e que aqui desembarcaram, receiando os effeitos da epidemia que alli reinava.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana dê suas ordens para que seja recebida a bordo do vapor *Gequiá*, e conduzida para o presidio de Fernando de Noronha por conta do ministerio da guerra, a bagagem do tenente coronel Alexandre de Barros e Albuquerque, nomeado commandante interino do mesmo presidio, a qual se compõe dos objectos mencionados na relação junta por copia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo nesta data concedido aos recrutas, Albino Antonio Tavares e Pedro Antonio de Alcantara, o praso de 15 dias para provarem isenção legal; assim o manda communicar a V. Exc, para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que nesta data expedio-se ordem á thesouraria de fazenda, afim de ser paga ao anspeçada do 9.º batalhão de infantaria de linha a gratificação a que tem direito, por ter apprehendido o soldado desertor do mesmo batalhão, Manoel Ponciano da Silva; na conformidade do que depreca V. Exc. em officio de 27 do corrente, sob n. 861.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio de 27 do corrente, sob n. 1500, que foram expedidas as convenientes ordens á thesouraria provincial para ser paga a importancia despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia de Ouricury.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se expede ordem ao commandante do corpo de policia para fazer destacar no 2.º districto da freguezia de Maranguape 4 praças do dito corpo, como V. S. pedio em officio de hontem, sob n. 1503.

— Ao commandante superior de Santo Antão.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V., S. para os fins convenientes, que na conformidade do que solicitou V. S. em officio de 19 do corrente, expedio ordem á thesouraria provincial para ser satisfeita a importancia dos prets das praças da guarda nacional, destacadas de 1 a 17 do corrente n'essa villa.

— Ao commandante superior do Brejo.—O Exm Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os fins convenientes, que por officio desta data expedio ordem á thesouraria de fazenda, afim de satisfazer a importancia dos prets, que vieram annexos ao officio de V. S. datado de 22 do corrente.

— Ao juiz de direito do Brejo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por decreto de 9 do corrente, houve por bem S. M. o Imperador perdoar ao réo João Antonio de Sant'Anna a pena de 4 annos e meio de galés, a que foi condemnado pelo jury desse termo.

— Ao bacharel Manoel Caldas Barreto, juiz de direito do Ouricury.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 do corrente, em que participa ter nessa data entrado no goso da licença de 30 dias, que lhe foi concedida pelo conselheiro presidente do tribunal da relação.

— Ao promotor publico da comarca de Cabrobó.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado, pelo seu officio de 31 do mez proximo passado, de haverem os Srs. de escravos, por esforços seus, dado á matricula aquelles, que possuem; e espera que V. S. continuará a esforçar-se para o fiel cumprimento da lei.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio, datado de hontem, sob n. 498, que já autorisou a thesouraria provincial a abonar ao official desse corpo, que vai destacar em Cruangy, a quantia de 25$000, como ajuda de custo de ida e volta.

4.ª secção.

Officios:

— Ao director geral interino da instrucção publica. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data foram abonadas as faltas dadas pelo professor publico da cadeira de primeiras lettras da povoação da Gloria do Goitá, João José Rodrigues, no periodo decorrido de 1 de maio a 30 de junho ultimos, ao qual se refere a sua informação de 15 de julho findo, sob n. 211.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, tendo concedido por despacho desta data tres meses de licença com ordenado na forma da lei, ao professor da cadeira de primeiras lettras da povoação da Gloria do Goitá, João José Rodrigues, resolveu nomear para reger interinamente aquella cadeira o cidadão Luiz Furtado de Oliveira Cabral, a que se refere o officio dessa directoria, de 10 de maio ultimo, sob n. 134.

— Pela secretaria da presidencia se communica á Illma. Sra. D. Amalia Joviniana de Albuquerque Lessa, viuva do alferes do 11.º batalão de infantaria, Marcelino Franco da Silveira Lessa, que em aviso de 18 do corrente declarou o Exm. Sr. ministro do imperio haver remettido ao da fazenda a carta imperial de pensão, concedida á mesma Illma. Sra., afim de que, depois de feitos no thesouro nacional os respectivos assentamentos, seja a referida carta enviada á thesouraria de fazenda desta provincia.

5.ª secção.

Officios:

— Ao presidente da junta de emancipação do escravos do municipio de Floresta.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, um exemplar impresso do regulamento n. 5135 de 13 de novembro do anno proximo passado, e communicar-lhe que nesta data se officiou ao inspector da thesouraria de fazenda para remetter-lhe os livros de que trata o mesmo officio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1873.

Abaixo assignados, Drs. em medicina.—Certifique o que constar.

Antonio Soares de Pinho.—Entregue-se, passando recibo.

Coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Adolpho Lins de Souza.—Assignado, volte, querendo.

Antonio Borges da Silveira Lobo.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Antonio Ferreira de Araujo. Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Capitão Antonio José de Andrade. Indeferido.

Companhia Santa Thereza.—Conceda-se a prorogação pedida.

Florencio Domingues da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Genoveva, escrava.—Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido em que requer a supplicante.

Herculano Theotonio da Silva Guimarães.—Ao Sr. juiz de direito da comarca de Caruarú para informar, ouvindo o juiz municipal respectivo.

Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.—Sellado, volte.

Capitão Joaquim Agripino Furtado de Mendonça.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessôa e Mello.—Forneça-se.

João Diocleciano da Silva Paula.—Forneça se.

Joaquim Manoel da Silva e Sá.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça se.

O mesmo.—Forneça-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de novembro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 5 de novembro de 1873.

N. 1827.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes :-

A' minha ordem, Manoel Francisco dos Santos, Antonio Pereira dos Santos, Manoel Joaquim dos Santos e Severino José de Barros, vindos de Santo Antão, como sentenciados ; Cecilia, escrava de Hermelinda Candida Augusta, a requerimento desta, e Luiz, escravo de Remigio Kneip, a requerimento deste.

A' ordem do subdelegado do Recife, John Charles, a requerimento do consul inglez.

A' do da Capunga, Luiza Thereza de Jesus, por offensas á moral publica.

Por officio de 12 do corrente communicou-me o delegado do Bonito que no dia 18 de outubro ultimo, no districto de Capoeiras, Manoel Luiz assassinou com uma punhalada a Simeão de tal, logrando evadir-se ; que o respectivo subdelegado fez o competente inquerito e o remetteu ao Dr. juiz municipal do termo.

Que no dia 23, no povoado Lage Grande do mencionado districto, Galdino José dos Santos ferio gravemente com duas facadas a Francisco Ferreira, sendo preso em flagrante ; que o respectivo subdelegado procedeu ao competente inquerito e lhe deu o devido destino.

Em data de 3 communicou-me o subdelegado da cidade da Victoria que capturára e recolhêra á cadeia daquella cidade a José Joaquim de Souza, pronunciado alli como incurso nas penas do art. 237 do codigo criminal.

Finalmente, a ordem e a tranquillidade publicas não soffreram alteração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

A PAZ OU A GUERRA ?

Sob esta inquietadora epigraphe, leem-se na *Republica* algumas linhas que, por mais de uma razão, não poderiam passar-nos desapercebidas. Precedem ellas, e fazem-lhe honroso cortejo, a um artigo em que o Sr. Aristides Lobo, entre conceitos muito injustos, muito incabidos e inteiramente estranhos ás circumstancias do Brasil, tenta assignalar á imprensa ultra-democratica o invariavel programma a que deve metter hombros perante a exagerada situação das relações diplomaticas do imperio com a republica Argentina.

Pleitear a causa da paz, e pleitea-la com ardor : —tal é a palavra de ordem que o Sr. Aristides Lobo transmitte, resoluto e tomado de convicção que póde não ser insincera, a essa mesma imprensa que, annunciando ainda hontem ao paiz a organisação de um exercito argentino de 50,000 homens, e vendo nesta extraordinaria medida a perfeita justificação de outras que podessemos tomar de igual natureza e em igual proporção, indicara ao governo a urgente necessidade de seguir para a via ferrea do Rio Grande do Sul o exemplo dos americanos construindo por dia milha e meia da gigantea linha do Pacifico, e de par com estas outras providencias que, com a nomeação do illustre marquez do Herval para presidente e commandante das armas na provincia limitrophe, e do barão de S. Borja para o commando da praça de S. Gabriel, e mais significativa que as precedentes a encommenda immediata de material e o levantamento de um emprestimo de dez mil contos por conta do de quarenta mil decretados, manifestariam aos nossos visinhos uma respeitavel attitude de defeza que os poderia conter em ataques impensados, a dignidade nacional e a honra do imperio.

Bem diversa posição, ajuiza o Sr. Aristides Lobo, é a que convém a amigos do povo. Praz-lhe mais o somno do imperio que as suas inquietadoras vigilias.

Ponha o imperador em acção os elementos da força de que dispõe ; ganhe batalhas ou soffra revezes ; são somente suas as glorias e ignominias.

Entre o influxo civilisador e a nobre emulação que experimentaria na presença da florescente democracia argentina e os planos de mesquinha e ignobil ambição que medita prender os povos modernos aos passos lentos das instituições monarchicas, não hesitaria o paiz a escolher.

E' por este modo que o Sr. Aristides Lobo advoga em seu nome a causa da paz e quereria, pretenção estranha ! que a advogasse a imprensa republicana como se, antes de tudo, não fora ella imprensa brasileira, e não devesse sentir os sentimentos da patria, e fazer sua a honra do paiz !

Como se, em tratando-se da dignidade da nação, dos seus foros de nação livre, independente e soberana, podesse haver ahi uma imprensa que, acima das questões de organisação politica, não collocasse os supremos interesses do Brasil !

Evidentemente, antepõe o Sr. Aristides Lobo o que julga ser o interesse do seu partido a reclamos imperiosos dos brios nacionaes.

Por seductora que seja a perspectiva da paz, ha uma condição imprescindivel sem a qual não seria a paz desejavel. E' que ella não seja a humilhação, o aviltamento, o menospreço da soberania nacional.

Essa não a quereriamos, nem a póde querer a imprensa republicana.

Essa não a quer por nenhum preço o chefe augusto do estado, não a quer o seu governo, não a quer o paiz.

Seja embora indifferente ao apprehensivo espirito do Sr. Aristides Lobo que o imperador ganhe batalhas ou soffra revezes, não o póde ser a nenhum outro brasileiro.

Glorias e ignominias que de uma luta com estranhos podessem advir ao imperador, tão suas seriam como do paiz. Elevada personificação de um grande estado, e seu primeiro representante, o imperador não é só o grande cidadão e eminente brasileiro que faz suas todas as paixões nacionaes ; é antes de tudo a instituição, o principio, a idéa.

Se elle ama a paz, tanto como a paz merece ser amada, se elle a quer como a quer o paiz, não a póde amar nem querer com quebra da honra nacional.

São estes os nossos e devem de ser os votos de toda a imprensa.

Venha ahi uma triste necessidade de pôr a arma ao hombro, e imperador, e governo, e paiz sentir-se-hão presos pela mais honrosa das solidariedades.

Nem se dirá que essa cruel necessidade, tão improvavel como nós a julgamos, a tenha provocado o Brasil.

Aceita-la-hemos, sim, com a consciencia de nossa força, confiantes em nossos recursos, fortes pelas armas como pela justiça de nossa causa, mas resignados á triste exigencia de uma solução que não preparamos, não apparelhamos, não concertamos.

Como em 1851, como em 1865, teremos sido nós os provocados, não os provocadores. A politica desambiciosa do imperio não se terá eclipsado em seus generosos intuitos ; ficar-lhe-ha antes o direito de registrar o facto como novo attestado de sua imparcialissima attitude nas complicações dos estados platinos.

Mas, não se exagere a situação. Reflicta-se que a nossa imprensa tem attentos ouvidos no Rio da Prata, e nada é mais inconveniente que perturbar com vãos terrores, assoalhando-os e encarecendo-os, as gratas harmonias da paz.

A paz ou a guerra ? Por patriotica que seja a preoccupação que nesta pergunta se traduz, de nenhum modo a autorisa o estado das nossas relações com a republica Argentina.

Tranquillise-se o paiz.

E' em plena paz que devemos sentir-nos ; nenhum acontecimento, nenhuma presumpção, nenhuma desintelligencia, póde preannunciar ao mais prevident espirito futuras complicações com os nossos visinhos.

Os armamentos de que sabidamente se premunir a republica Argentina, não são indicio de guerra contra o Brasil,

Provocam-nos provavelmente as frequentes rebeldias provinciaes, as tão frequentes revoluções de Entre-Rios, Rioja e Mendoza, os ajustes de limites com o Chile, a Bolivia e o Paraguay, e outras necessidades de que não podemos ser os juizes.

Tão pouco seria justo entrever na construcção de linhas estrategicas como na encommenda de material de guerra, a intenção occulta ou ostensiva por parte do governo do Brasil de lançar-se na aventura de uma guerra que seria sem objecto.

Que motivo far-nos-hia desembainhar a espada ou á republica Argentina ?

Quanto a nós amamos e queremos a paz em nome dos mais sagrados interesses da sociedade brasileira. Mas queremo-la como a quer o imperador, como a quer o governo e a quer o paiz :—paz duravel, paz honrada, paz digna de um grande povo que, a hora dos sacrificios supremos, não indaga da côr politica do governo que lh'os pede.

Por menos que as circumstancias nos devam inspirar desconfiança sobre os armamentos da republica Argentina, e por mais que devamos confiar na superioridade dos nossos provados recursos militares, cumpre não desaproveitar as lições do passado.

O governo do Brasil não é nem deve ser estranho aos avisos de bem entendida previsão.

Em 1825 a republica Argentina armou-se em segredo. E... sabe-se o resto.

A nenhuma grande nação podem ser indifferentes os armamentos de estados visinhos.

De não provocar a guerra, de evita-la tanto quanto o possa permittir a dignidade do paiz, não se segue que o governo deva expor-se aos azares da surpresa.

Não seria uma inepcia ; seria um crime. De inepcia como de crime não póde ser suspeitado, e nisto confiamos, um governo esclarecido e governo patriotico.

Vamos nisto em accordo com a *Republica*. Se não julgamos pertinentes todas quantas providencias ella aconselha, ha um fundo de verdade em suas previsões que não é para despresar.

Procure o governo cultivar as boas relações do imperio com os estados platinos ; guarde entre elles a serena imparcialidade e isenção que devem ser caracteristicos de uma politica desambiciosa de conquistas como de indebita influencia ; mas que nossos visinhos, ou o mais poderoso de entre elles, não ouse subordinar-nos ao vil papel de instrumento de uma politica insidiosa e nutrida por injusta ambição.

O gabinete 7 de março montar-se-ha inalteravel, na altura de sua grande missão.

Todas as condescendencias, todas as generosidades sim, mas que nenhuma dellas envolva quebra da dignidade nacional.

Em volta deste generoso, mas resoluto programma, o gabinete 7 de março não nos encontrará somente a nós, mas a toda a imprensa e a todo o paiz.

(*Nação.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Guarda nacional.—Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi reformado, a seu pedido, o capitão da antiga guarda nacional João Francisco Autunes, no mesmo posto.

Dinheiro. - O vapor *Gequiá* levou da thesouraria de fazenda para Fernando 36:000$.

Jury do Recife. - Com o julgamento que hontem teve lugar, terminou a quinta sessão do anno corrente.

Thesouraria provincial. - Acaba tambem de ser aposentado no lugar de contador dessa repartição, o Sr. Antonio Cardoso de Queiroz Fonceca.

Por 34 annos bem servio e melhor mereceu este honrado funccionario, que, no exercicio de seu emprego, soube sempre harmonisar ás maneiras mais lhanas á attenção mais delicada e prompta a mais severa restricção no cumprimento de seus deveres.

Geralmente bemquisto e considerado pela probidade de seu caracter e sincera dedicação aos misteres a seu cargo, o Sr. Queiroz Fonceca retira-se daquella repartição deixando a mais grata recordação, não só aos que com elle serviam, como a todos que com a mesma repartição entreteem relações de interesse.

Alfandega. — Em 3 do corrente, pouco depois do anoitecer, o guarda da alfandega, Francisco de Paula Campos Quaresma, observou que havia alguem sobre a coberta dos trapiches, que lhe ficam contiguos, e, correndo a guarda que alli ha para garantir essa repartição, com a força desta e mais algumas pessoas, conseguio-se prender o individuo, não obstante os esforços por elle empregados para evadir-se. Levado á presença do subdelegado do Recife, mandou-o este recolher ao quartel de policia, communicando a occurrencia á autoridade superior.

Procedendo se no dia seguinte (4) ás necessarias indagações, chegou-se ao conhecimento de que é seu nome Francisco Antonio Gonçalves Beiró, e que tendo conseguido occultar-se dentro da repartição, durante o expediente da mesma, procurára logo que foi esta fechada, penetrar na sala em que funcciona o thesoureiro ; o que, porém, não podendo realisar pela porta propria, tratou de sahir por uma janella, e d'ahi passando ao telhado foi entrar por um dos oculos que arejam aquella sala, abaixo do qual ha uma estante, de que fez ponto de apoio para saltar.

Senhor do terreno, forçou a gaveta da mesa do fiel do thesoureiro, onde apenas encontrou algumas estampilhas e uma sedula de 2$, e esta mesma inutilisada á falta de numero, visto como, segundo o costume, ao terminar-se o expediente é todo o dinheiro recolhido á casa forte.

Vendo burlada sua ousada tentativa, Beiró cuidou de pôr-se fóra d'alli o mais depressa possivel

Podendo então abrir a porta da sala, o que por fóra não podéra fazer, e forçando a grade que dá a outra sala que defronta com o mar, por uma de suas janellas ganhou o telhado, dirigindo se para o extremo sul deste, onde ainda ha obras a completar-se, com o fim de ahi alcançar o caes e do caes a impunidade de seu acto.

Inquerido ante-hontem pela autoridade negou, aquelle resultado das investigações feitas, confessando, todavia, que era verdade ter ficado trancado dentro da repartição, mas porque tal lhe acontecera inesperadamente, tendo elle ido alli em procura de um camarada, e achar-se na latrina onde ficara fechado ; pelo que vio-se obrigado a forçar a porta daquella, e que o mesmo não podendo fazer com as demais do edificio, procura por sahir pela coberta.

Nestas mesmas respostas foi mentiroso ; a tal latrina ha muito que não tem chave, e para della sahir-se não é preciso ir pela coberta.

Da gaveta do fiel do thesoureiro desappareceram apenas, a sedula inutilisada e duas chaves de latas em que se guarda dinheiro no cofre.

Esse homem, o Beiró, é portuguez, maritimo de profissão, tem boa presença e maneiras aceitaveis.

Mas, sobre elle já pesam serias suspeitas por outros factos criminosos que lhe attribuem.

Vapor Dantas. — Deve chegar hoje ao nosso porto, procedente do de Maceió, d'onde largou hontem ás tres horas da tarde.

Aguas Bellas. De moradores dessa localidade recebemos serias reclamações contra o modo inconveniente e prejudicial mesmo, porque é alli feito o serviço do correio, o qual, alem de continuados extravios de cartas, só alli chega e retira logo, a horas adiantadas da noite, motivando assim a forçadas interrupções correspondencias de interesse muito immediato para as pessoas que as mantem. A isto tem ultimamente accrescido falta absoluta de sellos.

A' vista do exposto, ficámos na esperança de que se providencie no sentido de fazer cessar taes inconvenientes.

Venda de peixe. — Chamamos a attenção da camara municipal do Recife para a interpretação dada pelos fiscaes respectivos aos artigos da postura, que mandam seja o peixe vendido a peso, interpretação que consiste em só sujeitarem a essa imposição o peixe grande, isto é, aquelle que tem mais de quatro palmos, segundo nos informam, ficando todos os demais de tamanho inferior á mercê dos vendedores. Convencidos de que não foi essa a idéa do legislador, esperamos que essa corporação dará as providencias necessarias.

Rua de Mamede Simões. — Está quasi que no mesmo estado o leito da rua de Mamede Simões, ao lado do gymnasio provincial, porque o Sr. fiscal da Boa-Vista mandou arrancar as hervas e reunir o cisco, mas não fez apanhar o que colleccionou, estando tudo quasi que espalhado, com o vento dos ultimos dias e com a passagem de vehiculos e pessoas. Este Sr. fiscal confia muito nos seus trabalhadores ! ! !

Trilhos urbanos de Olinda.—Não se tendo realisado no dia 31 de outubro, por falta de numero legal de accionistas, a reunião da assembléa geral dos accionistas desta companhia, é de novo convocada para o dia 19 do corrente, ás 4 horas da tarde, funccionando com o numero de accionistas que comparecer.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica. — No sabbado, ás 6 horas da tarde, deve haver reunião dos membros desta sociedade, na freguezia de Santo Antonio, afim de procederem á eleição do conselho director que tem de funccionar no anno, a contar de 15 deste mez em diante.

Monte Pio Portuguez. — Domingo, ás 11 horas da manhã, deve haver reunião da assembléa geral dos membros desta sociedade, para se proceder á eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Instrucção publica. —O professor da 5.ª cadeira da freguezia da Boa-Vista, o Sr. Antonio Basilio Ferreira Barros, assumio o exercicio de seu magisterio no dia 31 do passado, renunciando o resto do tempo que lhe falta para o completo da licença que a presidencia da provincia lhe concedeu para tratar de sua saúde, visto achar-se restabelecido.

Faculdade de Direito.—Fizeram acto no dia 5 de novembro os estudantes seguintes :

1.º anno.

Manoel Pinto Brandão de Vasconcellos, approvado simplesmente.
João Henrique Vieira da Silva, idem.
Cypriano José Velloso Vianna, approvado plenamente.
Guilherme Vieira da Cunha, approvado simplesmente.
Napoleão Simões de Oliveira, approvado plenamente.
Genesio Telles Bandeira de Mello, idem.

2.º anno.

Terencio Francisco do Espirito Santo, approvado simplesmente.
José de Azevedo e Silva, approvado plenamente.
Affonso Octaviano Pinto Guimarães, idem.
Francisco Magarino de Souza Leão, idem.
Fabio Cabral de Oliveira, idem.
Adolpho Tacio da Costa Cirne, idem.

4.º anno.

Demetrio Bezerra da Rocha Moraes, approvado plenamente.
José Ignacio de Figueirêdo, idem.
Antonio de Souza Pinto, idem.
Braz Bernardino Loureiro Tavares, approvado simplesmente.
Francisco Isidoro Rodrigues da Costa, approvado plenamente.
Um reprovado.

Honroso. — Por occasião do Sr. ex-contador da thesouraria provincial Antonio Cardoso de Queiroz Fonceca, despedir-se hontem dos empregados d'aquella repartição, offereceram-lhe os empregados da contadoria uma penna de ouro, precedendo á offerta a allocução seguinte :

Illm. Sr. Antonio Cardoso de Queiroz Fonceca.— Ao deixar V. S. a cadeira de contador, que tão dignamente occupou nesta thesouraria ; duas palavras lhe são devidas por nós, seus antigos companheiros de trabalho.

Terão ellas dous unicos fins : um, a satisfação d'um grato e doce dever para com o nosso amigo e ex-chefe ; outro, o cumprimento d'um grande e eterno principio de justiça — *suum cuique tribuere.*

Possa eu, humilde e fraco interprete dos sentimentos, que nos dominam, possa eu, digo, nestas breves e poucas palavras que tenho a dirigir-lhe (pois assim o exige o lugar em que lhe fallo) corresponder á confiança que em mim depositaram, como orgulha e ennobrece-me a escolha que de mim se fez.

Dotado de excellentes qualidades civicas, de intelligencia pouco commum e de inexcedivel zelo e pratica da repartição a que tanto honrara, V. S. soube no longo periodo de 34 annos, em que gloriosamente encaneceu, conciliar, para com os seus subalternos, o respeito as deferencias, as considerações de chefe, com a amisade e o amor de companheiro ; para com o publico em geral, a delicadeza, a urbanidade, a intimidade mesma do amigo, com a inteireza, honra de criterio ao empregado publico.

O já bastante elevado lugar, a que dignamente chegou, e em que foi aposentado, deve sómente a um tirocinio legal e feito aqui mesmo, onde, a partir de praticante, occupou e desempenhou sempre com distincção todos os differentes postos.

Os seus trabalhos, o muito que fez em favor da causa publica, constitue um precioso e importante volume no grande archivo desta repartição, e servirá, e praza aos céos que sirva, de ponto de apoio áquelles que lhe succederem.

Hoje, porém, que sua saúde periga, hoje que vê-se forçado a passar a outro o pesado, mas honroso bastão, que por tanto tempo manejou ; hoje, emfim, que despedindo-se da vida publica, procura no seio da familia o descanso a tantas fadigas e labores, póde V. S. levar o raro prazer de permanecer na memoria e coração dos seus companheiros, na affeição e estima dos seus concidadãos.

Ao terminar esta breve allocução peço a V. S. permissão para, e em nome de todos os nossos companheiros, offerecer lhe este pobre mas eloquente testemunho do vosso merecimento e da nossa gratidão. Sidronio Lidio de Oliveira Magalhães.

Escola normal.—Hontem fizeram exame os seguintes alumnos :

1.º anno.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro Junior, approvado plenamente.
Antonio de Albuquerque Barros, approvado simplesmente.
Antonio das Chagas Rodrigues Machado, idem.
Levantou-se 1 e foram reprovados 2.

2.º anno.

Luiz Eustaquio da Conceição Pessôa, approvado plenamente.
João Sezino de Souza Bezerra, idem.
Jeronymo Soares de Albuquerque, idem.
Luiz Marques Vieira, approvado simplesmente.
Ignacio Ferreira da Costa, idem.
José Felix Alves Pimentel, idem.

O Trabalho. - Acha-se publicado o n. 11 deste interessante periodico. Eis o summario :— *Pesquizas sobre os primitivos habitantes d'America. - A poesia popular brasileira. —O jesuitismo no Brasil. —A sciencia da linguagem. — Pedro-Joseph Proudhon.—Simples Historia.—Olinda. — Como quem não quer a cousa.*

Thesouraria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas : culto publico, empregados da visita de saúde e instituto vaccinico, officiaes reformados e alfandega. Os funccionarios que deixarem de receber neste dia, só poderão faze-lo do oitavo dia util em diante.

Afogados. — Continúa a falta d'agua nesse povoado, já se comprando hoje por 100 réis meio balde, é de suppor que mais tarde, quando mais entrarmos pelo verão, venha a custar aquillo mesmo 500 réis pelo menos.

Sobre esta calamidade, uma outra, tem-se alli vendido ultimamente a 320 reis a libra de carne verde..já podre.

Haverá fiscal nessa freguezia ?

Homicidio.—Em 18 de outubro ultimo, um individuo de nome Manoel Luiz assassinou com uma punhalada a Semião de tal, no districto Capoeiras, termo do Bonito, logrando evadir-se. O respectivo subdelegado procedendo ao competente inquerito, o remetteu ao Dr. juiz municipal do termo.

Attentado.—Na povoação de *Lage Grande*, do districto acima citado, em 23 do mesmo mez, Galdino José dos Santos ferio gravemente com duas facadas a Francisco Ferreira.

Foi preso em flagrante, e teve o conveniente destino o competente inquerito a que sobre o facto procedeu o respectivo subdelegado.

Prisão.—Pela subdelegacia da cidade da Victoria, em 3 do corrente, foi capturado e recolhido á respectiva cadeia José Joaquim de Sousa, alli pronunciado no art. 297 do codigo criminal.

Leilão. - Hoje effectúa o agente Martins, ás 9 horas, um variado leilão de espelhos, toilettes, lavatorios, cadeiras de diversas qualidades, malas de viagem, e uma grande quantidade de objectos de gosto, que serão vendidos pelo maior preço para liquidar ; no armazem n. 24 da rua do Barão da Victoria, junto á loja do Carneiro Vianna.

PARTE POLITICA.

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 6 DE NOVEMBRO DE 1873.

« A revolução ou cura os males que opprimem os povos, ou transmuda a face da sociedade, dando-lhe destinos novos e horisontes diversos ».

A proposição que ahi fica consignada e transcripta da *Provincia*, envolve uma theoria perigosa e funesta, que não podemos jamais deixar correr sem o devido reparo.

Quer no mundo economico, quer no mundo moral, as revoluções sociaes são sempre tristes e deploraveis acontecimentos, que fazem retroceder as sociedades da marcha sempre progressiva, que lhes é assignalada pelos altos destinos providenciaes.

Já vão bem longe os tempos em que as idéas de escravidão e predominio allucinavam os espiritos dos conquistadores, dominados pelo deploravel principio da força bruta.

Depois que o christianismo espargio a fecundante semente do amor e da caridade, que nada mais é do que a mesma fraternidade social, pois que se refere ao coração e aos mais nobres instinctos, as revoluções não podiam deixar de ser vivamente condemnadas como um recurso inutil e antes fatal á vida da humanidade.

Sim, não são as revoluções que tem libertado o povo escravo, que tinha por dever erguer estatuas, obeliscos, pyramides e palacios aos seus crueis perseguidores.

Envestigai pela causa da decadencia do obscurantismo, da sociedade feudal, e jamais a encontrareis na luta sangrenta de irmãos contra irmãos, mas antes na propagação das idéas pacificas e generosas da industria, do commercio, do trabalho em todos os variados ramos da actividade social.

Os numerosos escravos de principes ociosos occupados em construir-lhes esplendidos e sumptuosos palacios, vastos castellos, immensas florestas, não foram jamais libertados pelas revoluções e antes pelo estudo da physica, da botanica, da chimica, da mineralogia, da philosophia e por todos os conhecimentos humanos, que tem produzido, por assim dizer, como a vara do propheta, a agua no deserto.

A tendencia a mais viva e sympathica da sociedade não é de modo algum para a destruição e para a anarchia, mas antes para o bem estar, o progresso e todos os gosos da vida, elevando cada vez mais o nivel da humanidade para os seus altos destinos.

Como entendem então esses philosophos e publicistas da *Provincia* que é a revolução um meio heroico para curar os males que opprimem os povos ?

Fatal cegueira, que devemos lamentar.

Se a revolução é o incendio, a devastação e a morte de pecadores de envolta com os innocentes ; se é ella em si mesmo um principio deleterio de opprobrio e destruição cruel entre os povos e concidadãos, como pode acontecer, que seja ella ao mesmo tempo a cura dos males, que affligem os povos ?

Vós mesmos, Srs. *provincianos*, acabais de descrever com verdadeiras cores o caracter da revolução que endeosais, nestes termos :

« Se vier a hora deste remedio heroico, não pensem os soldados da guarda pretoriana do Sr. Lucena, actualmente em serviço no *Diario*, que o seu partido possa sobrenadar victorioso e unico, depois dos revezes e dos cataclysmos. »

Pois é dest'arte que entendem os escriptores da *Provincia* que hão de erguer o Brasil das ruinas, á que o tem arrastado tantas degenerações do systema representativo ?

Achais que os males que nos opprimem, segundo confessais, fiquem curados com o *remedio heroico* de um cataclysmo, que aniquile o partido conservador ?

Grande é a vossa cegueira senão a vossa maldade !

Dizeis que a escola autoritaria do Brasil quer fazer reviver as odiosidades funestas ao progresso e ao desenvolvimento moral da sociedade ; mas dizei-nos : qual é essa escola *autoritaria* e em que consiste ella, e porque a par dessa escola *autoritaria* não levantais a escola *democratica* ?

Depois, aquella escola desde quando instituio a predicação de seus principios e quaes tem sido os seus ministros ?

Clamais contra a suppressão dos partidos constitucionaes, cuja existencia julgais indispensavel em o nosso mechanismo politico ; mas quem supprimio esses partidos? Se confessais que existe a escola ou o partido *autoritario*, é então que succumbio o vosso partido liberal ? Mas á quem a culpa ? O vosso partido, se outr'ora existio, é força confessar, tem perdido totalmente a sua razão de ser, pois que o partido que denominais de *autoritario*, tem realisado e vai realisando todas as idéas nobres e generosas para o desenvolvimento e progresso da nossa vida social. Vós não sois mais do que um mytho ou para dizer a palavra, uma mumia do passado, que procurais aterrarnos com o espectro medonho da revolução.

E' o desesperado recurso daquelles, a quem faltam a razão e a fé.

A lição que repetis do velho Guizot é justamente para ser por vós aproveitada e não desprezada :

« Em quanto os partidos politicos, que a nossa sociedade encerra, nutrirem a esperança de se annullarem reciprocamente e de promoverem por si sós o imperio, é impossivel a paz. »

Mas porque em logar de tomardes o sabio conselho do prudente publicista, quereis absorver-nos na voragem revolucionaria ?

A vossa politica não respira senão odio, paixão e rancor de inexoraveis adversarios, que abocanham e insultam a administração com a mais desenfreada linguagem de improperios e insultos.

E' tão odienta e deshumana a vossa politica pessoal que, na momentosa questão religiosa, tendes dito : « afogue se muito embora o governo ; seja muito embora apupa-lo na praça publica o governo, e *saborearemos o nectar dos deoses !* »

Nós vos conhecemos assás, senhores *provincianos*, para acreditarmos em vossas lamurias, com citações de Guizot, as quaes traduzidas ao pé da letra, se reduzem para vós no seguinte : « fazei o que Guizot diz e não façais o que nós *provincianos fazemos.* »

Entendeis que Guizot só doutrinou para nós e não para vós ; entretanto podemos asseverar-vos que nada tendes comprehendido da lição do philosopho, que se remonta a mais de 80 annos da luta empenhada com extremo desespero entre os dous elementos antagonicos, democratico e aristocratico.

A constituição de nossa vida politica actual é bem diversa para receber a applicação das palavras do honrado aristocrata.

Annunciais que « estamos em vesperas de uma grande revolução, ou de um grande retrocesso para o absolutismo » - e todo esse escarcéo, porque o *Diario* levanta merecidos hymnos de louvor ao patriotico 7 de março, e julga haver chegado a derradeira hora do vosso partido liberal.

Mas não somos nós, e sim a vossa propria politica que se tem lavrado a irrefragavel sentença de sua condemnação pelas dubiedades, incertezas e tergiversações de suas idéas sempre inconsistentes e contradictorias.

Sois vós mesmos que por vossas mãos afiais as agudas pontas desse serio dilemma, em que vos achais tolhidos : « ou o apoio universal ao ministerio 7 de março, ou o diluvio ! »

Que vos importam então esses nossos paradoxos, se vos é tão facil pela discussão dos vossos principios salvar a lealdade e a fé publica de vossa religião politica ?

Se tentamos nós outros *construir* uma falsa popularidade para embair o paiz, e que é feito então do vosso prestigio e do vosso patriotismo de liberaes, que não acudis aos grandes reclamos da publica opinião para salvardes a sociedade prestes a despenhar se entre um dos dous abysmos —a revolução ou o absolutismo ? —

Por que não fazeis entrar o governo nas vias do regular systema, mantendo e auxiliando a força da opinião, estabelecendo e firmando as vossas *idéas contrapostas*, que devem representar o *fluxo e refluxo* da sociedade, suas tendencias diversas, suas aspirações, seus elementos de grandeza ?

E' que não tendes idéas assentadas, nem principios, nem opiniões, e a vossa politica é de stagnação e de esterilidade e estais finalmente, desde ha muito, julgados pelo tribunal inexoravel da mesma opinião.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A União.

XI

A IGREJA LIVRE NO ESTADO LIVRE.

(Continuação.)

Como, para os brasileiros na sua generalidade, Deus é um só, a crença uma, um só é tambem o culto que lhe é devido, segundo a *liberrima União* ; por isso a sociedade religiosa só póde ser uma, com um só doutor que ensine, com um só chefe que governe. O que ha, porém, de mais notavelmente sublime no orgão jesuita, na gazeta dos inimigos de Christo nesta provincia, é que nisto mesmo é que está a liberdade,—em não ser permittido no Brasil a liberdade de culto ; porquanto, o catholicismo é a verdade, e a liberdade é filha da verdade, e nella encontra a sua base.

A liberdade de cultos é, pois, contraria á liberdade, segundo a logica da excelsa *União.*

Temos, pois, liberdade contra liberdade, duas filhas da verdade, que se excluem.

Se a liberdade é filha da verdade, como é que a liberdade de cultos não será filha da verdade ?

Se a liberdade de cultos, pois, como liberdade é filha da verdade, como é que a liberdade só póde estar na ausencia da liberdade de cultos ?

Se a liberdade de cultos é sempre liberdade, e como tal filha da verdade, como é que póde ser liberdade a prohibição da liberdade de cultos ?

Como é que se póde chamar liberdade á prohibição, negação de uma certa liberdade ?

Todos estes absurdos é porque a hypocrita *União* não teve a coragem de combater sem hypocrisia a liberdade ; fere a traição, e, lhe queimando incenso, proclama que a idolatra. Tudo isto é de jesuita.

Admittamos, porém, esta liberdade que consiste na negação d'ella mesma ; como é que nós, os brasileiros, poderemos gozar da liberdade de não termos liberdade de culto ?

Para haver no Brasil a liberdade de não termos a liberdade de cultos, é preciso, e é o que quer a *União*, que seja prohibida a liberdade de culto.

Ora a prohibição só por si sem a sancção da lei prohibitiva, nada produz ; é como se não existisse.

Logo, para haver a liberdade de não termos liberdade de cultos, é necessario que a todos aquelles que não quizerem esta liberdade, infringindo a lei liberal que prohibe a liberdade de cultos, se imponham penas

Que penas, porém, devem ser ellas ?

Qualquer pena temporaria e não *dolorosa* será porventura efficaz para impedir que aquelle que, pensando e sentindo de um modo, fôr obrigado a exercer a liberdade religiosa, que consiste em não poder praticar o culto em que se crê ?

Não ; qualquer dessas penas não produz effeito algum. Ellas não convencem a quem não crê no catholicismo, da verdade de seu culto. Ao contrario, o criminoso que attenta desse modo contra a liberdade de cultos, praticando um culto differente do catholico, se soffrer uma pena por isto, se acreditará martyr para com Deus, por o ter adorado do modo que crê ser a verdade, e assim mais tenaz será em sua crença, em suas praticas religiosas contra a liberdade de cultos, porque quanto mais soffrer, mais merecerá do Altissimo. Deste modo o que fôr punido por não querer exercer a liberdade de praticar o culto catholico, tudo emprehenderá para communicar aos outros a verdade em que crê, visto que, quanto mais soffrer por isto, mais recompensa espera de Deus.

Só a pena de morte portanto, póde ser efficaz contra os que infringirem o preceito legal e liberal que prohibe a liberdade de culto ; porquanto, se a morte não convence, tem todavia a vantagem de libertar a liberdade catholica, o catholicismo de um inimigo, e de tantos quantos appareçam, expurgando assim o gremio catholico, o rebanho do Senhor das liberaes heresias que são contaminosas.

A morte na forca ou n'outro patibulo, porém, não produzirá ainda o effeito desejado, porque excitará em grande parte a compaixão e produzirá o proselitismo.

Só pois a morte pelo fogo produzirá o horror e o medo do espirito rebelde que rejeita a liberdade de adorar a Deus segundo o rito catholico.

Se não é a isto que a *União* quer chegar, ella que mostre como estas consequencias não estão contidas nas suas premissas, e tão contidas, que, a propria igreja ou antes os seus padres em nome d'ella só poderam sustentar o respeito a liberdade catholica contra a liberdade de cultos por meio da tortura e da fogueira.

Muita gente ao lêr o que fica traçado, pensará que gracejo, e que eu não penso que a gente da *União* tem na mente o pensamento de restaurar a fogueira ; reflicta porém cada um nas premissas da *União*, e verá se póde ser outro o seu pensamento, a sua intenção.

E' esta a crença dos catholicos da *União* na verdade do christianismo, na sua unidade ; é tal essa crença que o orgão da hypocrisia pernambucana não quer o culto da consciencia de cada um, quer o culto obrigatorio, official, imposto pela lei do estado, sustentado pela sancção do poder temporal.

Mas porque, perguntar-me-hão, porque os *hypocritas* da *catholica* preferem um culto, o culto catholico imposto pela lei e pela força ao culto livre, da consciencia de cada um ?

E' bem simples a razão.

Se elles não fossem hypocritas, se elles cressem na divindade de Jesus Christo, teriam confiança na palavra revelada do Redemptor, e, como elle, d'ella usariam, e com fé nella tudo venceriam, e essa santa religião, em toda a pureza de sua unidade, seria abraçada com fervor por onde fosse pregada, como em toda parte isto tem acontecido.

Mas para isto é necessario que a palavra assim pregada seja pura, seja a pura expressão das verdades christãs, sem pretenções mundanas, sem impostura, sem inversão da moral de Jesus Christo, sem excesso do desempenho da missão evangelica.

Ora o ensino, a propaganda deste modo, faz um povo tanto mais universalmente catholico, quanto fôr a propaganda universal nesse povo ; mas fallo catholico do verdadeiro christianismo, faz cada pessoa distinguir a sociedade christã da sociedade civil, faz um povo livre ou em caminho da liberdade, faz uma sociedade moralisada.

Ora um povo assim livre, moralisado, religioso, não póde ser um povo supersticioso, um povo escravo.

Ao verdadeiro clero catholico um povo assim é que lhe convém ; ao verdadeiro catholico só convém que seus concidadãos sejam assim, doutrinados por um christianismo como Jesus Christo ensinou, sem ingerir-se em materia que o estado ou que a sociedade civil entende caber-lhe para bem da ordem social, que é a sua missão.

Mas ao hypocrita isto não convém, não serve ao hypocrita um povo moralisado, um povo sinceramente religioso sem superstição, um povo livre, porque ahi elle não arma dous montes.

Com a liberdade do culto, não aquella que a *União* quer, e que consiste em sermos por força ou por vontade catholicos, mas aquella outra que ella combate e que consiste em cada um praticar a religião que achar boa ; com esta liberdade de culto não podem os hypocritas ter a pretenção de governar os estados, o mundo, dando preceitos que dizem ser a bem da ordem religiosa, que vão atacar a ordem da sociedade civil.

Com a liberdade de culto, cada cidadão illustrado pela palavra sincera, conhecerá quando os hypocritas se excedem da missão religiosa de que se revestem, e desattendê-los-ha, sem pena alguma nem algum inconveniente ; com esta liberdade não podem os hypocritas pregar a supertição nem os principios que submettem o estado á igreja, porque sua impostura é desmascarada e elles desattendidos.

Será sincero o temor de que no culto livre e portanto na livre propaganda se derrame o erro contra a verdade catholica ? E' isto o que allegam os hypocritas. E' isto mesmo, porém, a maior prova de sua hypocrisia, de sua real incredulidade na verdade christã.

No combate da verdade e do erro, não póde este prevalecer quando ambos sustentados pelo vigor da palavra livre. Mais depressa na fé cega e sem luz recebida pela imposição, pregada sem contestação e sem objecção, póde entrar a duvida suggerida pela reflexão isolada, e fraquejar a fé, do que no espirito daquelle que a recebe ou a fortifica pela verdade que resalta e triumpha da livre discussão.

Jesus Christo achou e depois d'elle os apostolos, o erro por toda a parte derramado ; e sem algum auxilio dos estados, sem ser prohibidos os outros cultos e ao contrario sendo outras as religiões dos estados, elles souberam só com a palavra derrubar todos os cultos, convencendo as consciencias das verdades evangelicas, plantar no espirito dos povos onde foi levada a palavra sagrada, a moral evangelica que, sem combater a lei dos estados nem a ellas se oppôr, abateram as instituições contrarias ao christianismo aos pedaços, como vão cahindo os seus restos.

Vós é que não podeis zelar a verdade christã sem o auxilio do braço do estado que prohiba os cultos differentes ; vós, que já achais o christianismo plantado e tão geralmente seguido, e que nada mais tendes a fazer do que sustenta-lo, esta sublime verdade semeada com a palavra e regada com o sangue dos martyres, começando pelo do proprio Jesus.

Quando já não é preciso ser martyr pelo christianismo, onde elle está exaltado no coração de um povo inteiro, infames, vós quereis, mentindo, calumniando, renegando a Christo, vós quereis, para guardar pura essa doutrina, pedindo o auxilio do braço secular, fazer martyres de outras crenças contra a verdade christã, quando Jesus Christo ensinou a ser martyr, a conquistar as vontades, exaltar a seu amor as consciencias sómente pela pureza da palavra evangelica !

Ah ! é que vós sois hypocritas. O christianismo foi plantado pela palavra combatida pela força não fundada na lei, não fundada na liberdade da palavra e dos cultos contrarios, e pelo sangue e todos os sacrificios dos martyres ; vós quereis o martyrio para quem o não seguir, para quem propagar contrario culto.

Seguis um caminho opposto ao do MESTRE e dos discipulos : é que vosso fim é opposto ao seu. Vós sois inimigos do christianismo, de Christo ; pretendeis levantar um novo paganismo sob o nome christão, porque sabeis que não tirareis partido em combater de frente a religião do Crucificado ; pretendeis uma religião de supersticiosos ignorantes, de hypocritas por interesse ou pelo temor do gladio do estado, dirigido por vosso mando.

Mas nem assim o conseguireis, infames jesuitas ; porque o christianismo não é só uma verdade sublime, que vos não agrada porque sois salteadores, não é só uma verdade sublime, invento humano de um grande philosopho, como pensam comvosco outros que ao menos não são hypocritas ; não o conseguireis, porque o christianismo não é só uma verdade sublime, não é só uma obra humana ; é a revelação do proprio Deus, feita pelo homem Deus, o Filho de Deus, o mesmo Deus que veio, como fôra ha seculos promettido á humanidade, remi-la da queda do primeiro homem.

Inimigos de Christo, introduzistes-vos na igreja, inspirados por diabolicas artes, para destrui-la, deturpando suas obras, prevaricando a sua doutrina !

Será em vão, porque a BARCA DE S. PEDRO que tem resistido a todas as tempestades, não SOSSOBRARÁ Á TEMPESTADE que levantais e a que a impellis.

Não é a vós que o dizemos nós outros, a vós que só crêdes no dinheiro e na força, na ignorancia dos povos e na civilisação infernal, nos vossos gosos e prazeres mundanos por mais infames que sejam ; é aos fieis que o asseguramos, para que estejam tranquillos, tendo sempre em mente esta idéa veridica :

—Não pódem ser amigos de Christo os que querem a religião obrigada, quando Christo só a quiz livre ;

—Não podem ser amigos de Christo os que querem o culto de hypocritas, quando Christo só o quer da consciencia.

— Não podem ser amigos de Christo os que querem o martyrio dos que não seguem a doutrina christã, quando Christo a sellou com o seu martyrio

São estes inimigos perigosos, os mais perigosos, terriveis, porque os hypocritas, fallando em nome de Christo quando trabalham pela ruina de sua igreja, trazem grandes oscillações e perturbações ; mas não porque possam jamais nunca vencer a verdade catholica.

São estes, trances que Deus envia aos povos para puni-los de seus crimes ; não é a morte, a morte d'alma, a confusão, as trevas do entendimento, a incerteza e a descrença.

A um povo como a um homem que não abandona a Deus, tambem Deus não o abandona ; embora coberto de crimes, envia-lhe tribulações para sahir d'ellas purificado em sua alma, mais firme em sua crença.

Recife, 2 de novembro de 1873.

Affonso de Albuquerque Mello.

O engenheiro do segundo districto das obras publicas na imprensa.

Accusado nos *Diarios* de 22, 28 e 30 de outubro ultimo, *por factos precisos, determinados com minuciosidade relatados, factos altamente compromettedores de sua reputação de empregado, que muito particularmente entendem com os dinheiros publicos*, o engenheiro Galeno veio no *Diario* de hontem 4, defender-se, como? Dizendo que tinha (o homem falla no plural) *um chefe á quem devia estreitas contas, que a tal chefe deveriam dirigir-se nas emergencias ; que, se algum arrematante se julgasse prejudicado, recorresse a elle ; e não viesse á imprensa persuadir o publico, que era victima de perseguições* da importancia, que se defende.

O *probo* funccionario diz por fim que outro qualquer procedimento é indigno, só indica despeito, só prova que quem o tem *receia-se* do engenheiro, e não tem consciencia de seus actos.

Ao que parece, o homem julga de algum arrematante a *intriga*, que na imprensa lhe vai pondo *a calva a mostra*. Se é arrematante quem está trazendo ao *Diario* as bellezas de Joaquim Galeno, a probidade personificada, o facto de não estarem assignados os communicados não justificará a *pallidez* das linhas, que assignou, linhas, que nem sentido parecem ter, quando se trata de defeza em negocios tão serios : recorra o *honrado engenheiro ao responsavel* ; e terá o bem educado Catão certeza de que ficou longe o *testa de ferro*. Se é arrematante quem está trazendo á imprensa os escandalos, que o publico tem lido, não se poderá enchergar despeito em quem está prestando um serviço a administração publica ; quando muito poder-se-ha divisar na exposição dos factos criminosos narrados á indignação, filha de uma injustiça soffrida. Se é arrematante quem está escrevendo a historia das miserias do segundo districto das obras publicas, elle é *um unico* ; e o publico ha de reconhecer que não tal arrematante, e sim Galeno, não tem consciencia de seus actos, não presa sua reputação, *senão por amor do cargo* ; o publico aquilatará o merecimento do engenheiro, que *accusado por factos precisos, escandalosos, vem abrigar-se modestamente á sombra de seu chefe, fallar no plural, ao geito de pai de familia ou de quem quer fazer-se solidario com outros, que não teem que vêr com as sérias accusações contra si dirigidas.* Se é arrematante quem está traçando o *quadro negro* do esbanjamento dos dinheiros publicos em proveito particular, esse arrematante sem fugir da responsabilidade no que avança, presa-se quanto basta para não descer até contender directamente com funccionarios publicos, que tão pouco se estimam. Se é arrematante quem esta escrevendo, elle *abre mão do conselho do engenheiro do segundo districto* ; *não recorrerá ao chefe de tal engenheiro* ; fa-lo-ha ao chefe de chefe e de subalternos, á primeira autoridade da provincia. Se é arrematante quem está incommodando o *probo engenheiro que todos os districtos da provincia tem corrido, sahindo de todos sempre acreditado* ; se é arrematante quem está fallando contra o engenheiro que *fiscalisou o lanço de estrada* de Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque Lins, de Itapissuma a Pasmado, tal arrematante declarará ao publico que não pode ser filho do despeito seu procedimento, quando á primeira autoridade da provincia já fez subir uma representação contra o 2.º districto, pelos seguintes factos :

Por haver multiplicadas vezes, e officialmente faltado á verdade, com prejuizo de direitos garantidos ;

Por ter com reconhecida má fé, abusado do cargo que occupa, com vistas reprovadas.

Por ter deixado de cumprir ordens superiores, para á alguem prejudicar.

Por occupar se muitas vezes, distanciado leguas, durante dias successivos, do gabinete do districto e dos trabalhos da provincia, em demarcações amigaveis, em vistorias e demarcações judiciaes, auferindo d'ahi dinheiro, *quando é considerado em serviço diario da provincia.*

Joaquim Galeno, *engenheiro do 2.º districto* a fallar em *despeito, dignidade, falta de consciencia* dos proprios actos ! ! !. Aquelle que, pelos factos trazidos á imprensa, parece incurso em crime de *prevaricação !*

* *

O praticante do 2.º districto das obras publicas e o anonymo da correspondencia intitulada — Como vão as cousas.

«*Diario de Pernambuco* de 30 de outubro proximo findo.»

Lendo no *Diario* de 30 de outubro proximo findo a correspondencia anonyma, na qual o muito digno *Dr. inscriptor* falla de ter o praticante do 2.º districto feito no anno de 1872 uma exploração da estrada de ferro do Limoeiro, e isso sem licença, sem conhecimento da directoria, etc., etc.

Só me resta dizer ao publico que procure conhecer esse anonymo e depois poderão fazer o seu juizo.

Se esse anonymo quizesse se fazer conhecer do publico, pois que não deixa de ser meu, em tirando o véo da hypocrisia, no qual acha-se envolto para fallar de honras até hoje sempre respeitadas, se esse mascarado pela sua honra e dignidade tivesse a coragem de sahir dos bastidores, eu sempre lhe diria que, talvez, não homens, porque devemos temer, porém algum *espirito* atirasse lama á cara, e o digno *Dr. inscriptor* fosse-a lavar em algum *açude*, e isso *contra* a corrente d'agua.

O praticante do 2.º districto.

Para deputados provinciaes pelo 1.º districto.

1.º Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
2.º Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
3.º Dr. Antonio Domingues Pinto.
4.º José Bernardo Galvão Alcoforado Filho.
5.º Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
6.º Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.
7.º Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão.
8.º Dr. Dario Cavalcante do Rego e Albuquerque.
9.º Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Um eleitor de Afogados.

Ao Sr. Severino dos S. Aguiar.

Com relação ao communicado do *Diario* de 4 do corrente, *assignado* pelo Sr. Severino, faremos

algumas reflexões.

Confessa elle que a pretendida rifa de José Maria, esteve em juizo civel, a requerimento do collector Gomes Penna, sendo assim vê-se que no facto exposto não havia crime, porque delle tomou conhecimento o mui digno e illustrado juizo daquelle termo ; e portanto o subdelegado nada tinha mais que ver com elle.

Seria o Sr. Severino o dono, comprador ou vendedor do bilhete perdido ? ! ! Se foi, e hoje confessa, é réo confesso de cumplicidade se caso existisse crime, por ter concorrido directamente para elle, art. 5 e 6 do codigo criminal.

Ora, este Sr. Severino é sempre mal aconselhado, foi mal aconselhado em sua *fallencia (veja-se a promoção do Dr. promotor nos autos da fallencia)* e foi e é nas questões com o negociante Paula Lopes, com as de João Rufino Filho, nos processos do finado Fortuna Pessoa, e o é agora neste negocio de José Maria !!!... Isto é máo.

O subdelegado José Paulo Filho, offendido em sua dignidade, propoz o dilemma seguinte : « *Ou declaram o nome ou nomes das pessoas, que dizem ter eu recebido bilhetes para consentir em rifas, ou então torna-se falsa a vossa declaração e sois uns miseraveis* : » Ora, o Sr. Severino, toma a responsabilidade do *articulista da Provincia*, repete o seu *infallivel «dizem, corre de bocca em bocca.»* Logo deve declarar o nome da pessoa ou pessoas de quem ouvio o facto ; ou então será tido como calumniador e miseravel.....)Tem sangue nas faces ?!...) Póde corar ? !!!

Entre tantas rifas, apenas (que diziam ter havido,) só uma appareceu ; e esta averiguada pela justiça !!... (De rifas falla bem alto o negocio do relogio do professor de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, *illudido na sua bôa fé.*)

O subdelegado José Paulo Filho tem honra em ser sempre José Paulo e nada deve responder porque Severino J. dos S. Aguiar será sempre o negociante fallido em 1870, em presença da promoção do digno promotor publico ; será sempre o caixeiro ou socio de Paula Lopes ; e os seus adeptos serão sempre aquillo que foram e diz o seu nome !!...

5 de novembro de 1873.

O segredo do bahu.

Eleição provincial.

AOS DIGNOS E ILLUSTRADOS ELEITORES DO PRIMEIRO DISTRICTO DESTA PROVINCIA.

Conscios de que o illustre corpo eleitoral do primeiro districto deseja, tanto por dignidade como por patriotismo, escolher, entre os muitos candidatos que aspiram um mandato á assembléa provincial, aquelles que mais serviços podem prestar á sua terra, mantendo a inteireza do pomposo nome de que ella goza temos a honra de offerecer-lhe a seguinte lista, que bem traduz os sentimentos do partido conservador, e constitue uma seria e assignalada garantia para todos :

1.º—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
2.º—Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
3.º—Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
4.º—Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
5.º—Dr. Antonio Domingos Pinto Junior.
6.º—Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão
7.º—Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
8.º—Dr. Manoel Caldas Barreto.
9.º—Dr. Joaquim Francisco de Arruda.

Estamos convencidos de que todos os candidatos que se offerecem e pleiteiam a eleição, são dignos da honra de occupar lugares na representação provincial ; mas é fóra de duvida que os acima apontados teem mais serviços, além de que são todos pernambucanos, e sabem sê-lo de veras.

Recife, 5 de novembro de 1873.

Alguns conservadores.

Cidade de Olinda.

Com este titulo foi publicado na *Revista Diaria* do *Diario* de 3 do corrente, a pedido de um interessado no bem estar dos moradores de Olinda e Beberibe, chamando a attenção do governo e do director das obras publicas para a mudança que (diz elle), se esta fazendo do leito do rio, no porto da Madeira, por iniciativa de alguns proprietarios de sitios por onde desejam a passagem do rio, com grave prejuizo da canalisação d'agua para Olinda. Poderiamos contar uma historia muito comprida a esse Sr. interessado ; porém para não lhe roubarmos tempo, pedimos-lhe queira se dirigir á camara municipal de Olinda, e procure indagar qual o motivo que levou a mesma camara a conceder aos ditos proprietarios licença para de novo darem o antigo curso ao rio de Beberibe no porto da Madeira. O que se está a fazer de modo algum prejudica á companhia Santa Thereza, pois a ella é indifferente a passagem do rio por este ou aquelle lugar.

Alguns proprietarios.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Ao mui digno gerente desta companhia pedem diversos moradores da Passagem, Afogados e Torre, para que S. S. se digne fazer a assignatura para esses lugares, sendo mesmo a razão de 400 réis por ida e volta, 25 dias tirados os domingos e dias santos, com tanto que o assignante possa andar as vezes que quizer, como acontece nas companhias de Apipucos e Olinda ; promettemos muitas assignaturas.

Salsaparrilha de Bristol.

Os venenos das entranhas da terra e empregados como remedios, matam annualmente milhares de pessoas. A propria polvora e as balas não são nem na metade tão mortiferas. A salsaparrilha de Bristol está inteiramente isenta dessas maldições do genero humano, chamadas — especificos mineraes.—Seus incessantes triumphos atravez do espaço de 35 annos, sobre as escrofulas, cancros, erysipellas e das glandulas, só se devem ao reino vegetal. E' o unico remedio preparado pelos homens, que desarraiga do systema o virus das enfermidades malignas, e ao mesmo tempo restaura e fortifica a constituição physica. Aos débeis da força, aos anciãos vida, para os que soffrem é um balsamo suavisador e santo, para os abatidos do animo, um eligir vivificante, para as pessoas de bello sexo um auxiliar perpetuo em todos os seus incommodos especiaes, e para todos é o remedio mais efficaz e inoffensivo outorgado pela sciencia, para o allivio e preservação dos soffrimentos humanos.

Vale a pena o experimentar-se a saúde?

Se assim é, leitor doente, sois convidado a seguir no trilho da grande multidão que encontrarão melhoras e allivio, quando elles quasi que haviam cessado de o esperar, — nas pilulas assucaradas de Bristol. A extensão de sua operação medicinal é vasta. Ellas não só produzem os effeitos os mais beneficos em todos os casos immediatos de molestias do estomago, do figado e dos intestinos, mas tambem em grande numero de casos fortuitos. Nos casos de espasmos e ataques convulsivos, são ellas tidas, não só pelos medicos os mais experimentados, como tambem pelos não iniciados, como o mais completo e perfeito de todos os remedios. Ellas renovam o systema geral, ao par que brandamente movem o ventre, e por isso, nos casos de prostração physica, quer tenha sido motivada pela idade, uma constituição fraca, ou por qualquer um outro soffrimento especifico, ellas para isso são inapreciaveis. Em quanto que os outros purgantes debilitam e causam colicas e nauseas, ellas pelo contrario recuperam as forças e refrescam o espirito. As pilulas acham-se acondicionadas dentro de vidrinhos, e por isso conservam-se perfeitas e invariaveis em todos os climas. Em todos os casos de impurezas do sangue, a salsaparrilha de Bristol deve ser administrada juntamente com as pilulas.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE NOVEMBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/4, e do banco 26 1/8 d. por 1$000.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, bontem

Dubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	120:[illegible]
Idem do dia 5 . . .	33:[illegible]
	[illegible]

Descarregam hoje 6 de novembro

Brigue hollandez — *Georecht & Oldambt* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Barca ingleza — *Talisman* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Brigue portuguez — *Ligeiro III* — farello para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho nacional—*Ormezinda*—mercadorias para alfandega.
Lugar francez — *Rio Grande* — ferros para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez—*Mary Miller*—mercadorias para alfandega.
Escuna ingleza—*Eduard Vittery* - bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Barca franceza — *Anne Marie* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Talisman*, para Hampton Roads, carregaram : P. Brothers & C. 5,600 saccos com 420,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, para o Havre, carregaram : Rodrigues Irmãos & Guimarães 1 barrica com 18 abacachis.

— Na sumaca hespanhola *Trovador*, para Barcelona, carregaram : Amorim Irmãos & C. 218 saccas com 18,767 1/2 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para Mamanguape, na barcaça *Flor do Norte*, carregou : M. A. Senna 10 barricas com 649 kilos de assucar branco.

— Para Mossoró, na barcaça *V. da Gloria*, carregou : J. A. Ferreira Barros 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.

— Para a Villa da Penha, na barcaça *Mistica Cidade*, carregou : J. D. Julio da Costa 4 saccos com 300 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	1:991$805
Idem do dia 5	1:297$012
	3:288$817

VOLUMES SAHIDOS

Do dia 1 a 4	2,046
Primeira porta no dia 5 .	110
Segunda porta . . .	383
Terceira porta . . .	239
Quarta porta . . .	37
Trapiche Conceição	457
	3,272

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche a alfandega do dia 1 a 4	7
Idem idem no dia 5	
Navios atracados no trap. da alfandega	3
Alvarengas	
No trapiche Conceição . . .	2
	12

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	3:744$993
Idem do dia 3	655$813
	4:400$806

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	9:263$570
Idem do dia 5	5:279$531
	14:543$101

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 5.

Hampton Roads—Barca ingleza *Majestic*, capitão J. Evans, carga assucar.
Rio Grande do Norte—Barca ingleza *Maud*, capitão Barkley, em lastro
Bahia—Hiate brasileiro *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna, carga varios generos.

Observação.

Não houve entradas.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade, tendo de mandar fazer na sua casa sita á rua do Varadouro, que tem de servir para suas sessões, as obras de pedreiro e carpina seguintes : levantar tres empenas a ponto de receber a coberta, cobrir todo o edificio completando a mesma obra, rebocar os dous oitões lateraes até o ladrilho e a parede do centro rebocada do mesmo ladrilho até a altura do forro, dando a camara somente o material para esse fim, servindo de base a quantia de 1:000$000 ; e de carpina consistindo em fazer toda a obra da coberta e a do travejamento do mesmo edificio sob a base de 500$000 ; convida as pessoas que queiram fazer ditas obras por menos das quantias neste declaradas a apresentarem suas propostas em cartas fechadas até o dia 13 do mez de novembro proximo vindouro.

Paço da camara municipal de Olinda, 30 de outubro de 1873.

Barão da Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão novamante em hasta publica, nos dias 6 e 13 do mez de novembro proximo vindouro, para serem arrematados por tempo de um anno : 60 reis por pé de coqueiro de producção por 1:002$000 ; e com o abate da quinta parte, os impostos de capim de planta por 507$200, mascates e boceteiras por 72$000, e 320 reis por carga de peixes expostos á venda no mercado publico por 12$000 Os pretendentes deverão comparecer com seus fiadores habilitados na forma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda, 30 de outubro de 1873.

Barão da Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

Edital com prazo de 30 dias. N. 89.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6.º do tit. 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda :

Marca J S N. Numeros 101 e 102— duas caixas vindas do Havre no navio francez *Rio Grande*, entrado em abril do corrente anno e consignado a José Joaquim Ramos e Silva.

Alfandega de Pernambuco, 5 de novembro do 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital com prazo de 10 dias. N. 90.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, na forma do § 3.º do art. 300 do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 10 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Conceição.

Marca R & I - 500 saccos com farello vindos de Lisbôa na barca portugueza *Luzitana*, entrada em 21 de junho do corrente anno.

Dita L - 600 ditos dito idem no brigue portuguez *Colete*, entrado em 22 de abril.

Dita R & I - 500 ditos dito idem na barca portugueza *Nova Sympathia*, entrado em 12 de agosto.

Alfandega, 5 de novembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital com prazo de 30 dias. N. 91.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6.º do tit. 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda :

Trapiche Cunha.

Marca J S P J — uma pipa vinda de Lisbôa no brigue portuguez *Bella Figueirense*, descarregada em 1 de abril do corrente anno, e consignada a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Alfandega, 5 de novembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem do Illm. Sr. Dr. provedor interino da Santa Casa de Misericordia do Recife, e em virtude do que resolveu a junta administrativa em sessão de hontem, faço saber que de novo está aberta á concurrencia para se contratar o serviço mortuario e de carros funebres, de conformidade com a lei n. 1,121 de 17 de julho do corrente anno, recebendo-se propostas nesta secretaria até o dia 6 de novembro proximo vindouro, para serem nesse dia abertas em sessão.

Os proponentes terão de submetter-se ás disposições da citada lei, ás condições addicionaes abaixo publicadas, assim como ás tabellas, sendo preferido aquelle que sobre os preços das referidas tabellas maior abatimento offerecer.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

LEI N. 1,121.

Art. 1.º Fica sob a direcção da Santa Casa de Misericordia o serviço mortuario de carros funebres desta cidade.

Art. 2.º A mesma Santa Casa poderá contractar com os que actualmente fazem o serviço ou com quem melhores vantagens offerecer o referido serviço, sob as seguintes bases :

1.º Prazo nunca maior de 20 annos para o contrato.

2.º Obrigação de indemnisar o contratante aos demais estabelecimentos de carros funebres existentes nesta cidade.

3.º Doação nunca menor de vinte e cinco contos de réis annuaes, por parte do contratante, para o fim de serem applicados ás obras dos estabelecimentos da mesma Santa Casa e especialmente ao asylo de alienados.

4.º Preços de carros funebres taxados em uma tabella, que deverá ser revista de cinco em cinco annos.

5.º Respeito total e completo das taxas cobradas actualmente pela municipalidade.

6.º Obrigação restricta de, findo o contrato, entregar o contratante á mesma Santa Casa todo o material dos seus estabelecimentos em perfeito estado de conservação e sem nenhuma indemnisação.

Art. 3.º O contrato de que se trata no artigo antecedente será submettido á approvação do presidente da provincia, a quem fica igualmente incumbida a revisão das tabellas de preços dos carros funebres.

Art. 4.º Findo o contrato a Santa Casa continuará a fazer o serviço nelle estipulado, respeitando sempre as taxas municipaes e revendo as tabellas no sentido de baratear o preço desse serviço.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Condições addicionaes.

1.º Durante o prazo do privilegio somente o contratante ou pessôa por elle autorisada poderá fazer o serviço mortuario e de carros funebres especificado nas tabellas.

2.º Os preços fixados nas tabellas terão todos uma reducção de 4 por cento.

3.º O contratante obriga-se a dar á Santa Casa da Misericordia em compensação do direito exclusivo, que lhe confere, a quantia de vinte e cinco contos de réis annualmente, em prestações trimensaes, sendo a primeira no acto de assignar o contrato e as outras depois de vencidas. Pela móra na entrega de qualquer prestação pagará o contratante os juros de seis por cento ao anno.

4.º O contratante obriga-se a transportar gratuitamente, fornecendo ataúdes de sexta classe, os cadaveres das pessoas desvalidas que fallecerem, soccorridas ou não pela Santa Casa, dentro dos actuaes limites das freguezias do Recife, Santo Antonio, Boa-Vista, S. José, Graça e tambem dos que fallecerem no hospicio de alienados, que se vai construir.

5.º Se por qualquer acto da assembléa provincial fôr derogado o privilegio exclusivo de que trata o artigo primeiro, dentro do prazo de dez annos a Santa Casa obriga-se a dar ao contratante uma indemnisação de vinte por cento das prestações vencidas.

6.º Se por qualquer acto do poder civil ou ecclesiastico fôr prohibido fazer-se o serviço funebre pela forma até hoje tolerada terá o contratante direito a uma reducção no valor das prestações mediante um accôrdo com a Santa Casa de Misericordia, com recurso para o presidente da provincia.

7.º As multas por falta de promptidão, ordem e asseio no serviço que fica a cargo do contratante serão de 10 a 50$000.

8.º As multas serão impostas pelo mordomo da Santa Casa de Misericordia encarregado da fiscalisação do contrato, precedendo reclamação por escripto da pessoa interessada pela sua imposição ; bastando ser feita verbalmente se essa pessoa fôr pobre.

9.º O contratante terá recurso da imposição da multa para a junta da Santa Casa de Misericordia e desta para o presidente da provincia e em ambos os casos com effeito suspensivo.

10.º As multas serão pagas no prazo de 10 dias depois de intimadas por escripto, salvo no caso da interposição dos recursos, dando o contratante ao mordomo ou á junta, se já tiver usado do direito do primeiro recurso, sciencia desse facto.

11.º Na falta de pagamento de quatro prestações successivas poderá a Santa Casa rescindir o contrato, comprando o estabelecimento pelo seu justo valor, do qual se descontará o que o contratante lhe estiver devendo ou cobrar judicialmente a importancia das ditas quatro prestações a cujo valor se accumulará o premio de 12 0/0 ao anno pela móra.

12.º Os cadaveres só poderão ser conduzidos para o cemiterio actual e para os que forem construidos nas cinco freguezias declaradas no art. 4º em carros funebres puchados por cavallos, exceptuando-se somente o caso em que os parentes, os amigos e as corporações religiosas do finado quizerem carrega-lo á mão desde o lugar do fallecimento ou da igreja onde se fizerem as exequias, até o cemiterio.

13.º Nos casos de força maior ficará o contratante eximido do pagamento das prestações ou de parte dellas, mediante accordo com a Santa Casa de Misericordia, com recurso para o presidente da provincia

14.º O contratante obriga-se a prestar uma fiança do valor de 13:000$000, para garantia do pagamento das prestações e multas, sendo dita fiança elevada a 26:000$000 no principio do ultimo quinquennio.

15.º Fica livre ao contratante transferir os direitos e obrigações deste contrato á pessoa idonea ou a uma companhia com approvação previa da Santa Casa de Misericordia, que por morte do contratante ou de quem estiver substabelecido em seus direitos e obrigações, passará o privilegio aos seus herdeiros necessarios ou testamentarios.

16.º A Santa Casa de Misericordia obriga-se a solicitar dos poderes competentes o estabelecimento das multas necessarias para a fiel execução deste contrato na parte em que se refere ao direito exclusivo transferido por força da lei n. 1,121 de 17 de junho do corrente anno, ao contratante.

17.º No ultimo quinquennio do contrato poderá ser este rescendido pela Santa Casa sem que esta pague indemnisação alguma no caso de falta de pagamento de quatro prestações successivas, considerando-se vencido o prazo do privilegio para o effeito da reversão em beneficio da mesma Santa Casa de Misericordia, de todo o material e animaes empregados no serviço.

TABELLA—A

CONDUÇÃO DE CADAVERES

Adultos

1.º classe. — Carro puchado a quatro cavallos decentemente ajaesados e cobertos de mantas de panno preto orladas de galão e franjas ; caixão coberto com um grande panno de velludo preto com borlas nas pontas e orlado de galão e franjas de ouro. O carro terá cupula e cornija suportada por columnas de uma das tres ordens de architectura (jonica, corinthia ou composita) com relevos e dourados, 100$000.

2.ª classe. — Carro puchado a dous cavallos decentemente ajaesados, cobertos de manta de panno preto ; caixão coberto com panno de velludo preto orlado de galão com borlas de prata. O carro será mais simples do que o de 1.ª classe nos relevos e dourados, com cupula, cornija e columnas da ordem dorica ou jonica, 50$000.

3.ª classe. - Carro puchado a dous cavallos e caixão coberto de panno de velbutina com galão ou franja de palheta falsa e borlas da mesma qualidade. O carro será semelhante ao da 2.ª classe e pintado de preto sem dourados, 30$000.

4.ª classe. — Carro simples puchado a dous cavallos e caixão coberto com um panno preto de lã, tendo somente uma cruz branca no meio... 10$000.

Alem dessas classes haverá carro de luxo a aprazimento das partes, e cujo preço não poderá exceder de 200$, incluindo o aluguel do panno ; e carro de caridade cuja armação poderá ser em forma de urna pintado de preto.

Os carros para donzellas serão iguaes na forma e no preço, variando sómente nas côres e ornatos.

Parvulos

1.ª classe.—Carro semelhante ao de 1.ª classe para adultos, sendo o caixão coberto de velludo e galão de ouro e forrado de setim, tudo de côres apropriadas, 30$000.

2.ª classe. - Carro semelhante aos da 3.ª para adultos, com côres apropriadas, sendo o caixão coberto de velbutina e forrado de setim de qualidade inferior ao de 1.ª classe, tudo com as côres apropriadas. Os caixões desta e da 1.ª classe poderão ser pintados e dourados ou prateados, se as partes nisso convierem, 30$000.

3.ª classe.—Carro simples semelhante aos da 4.ª classe para adultos, pintado de cor apropriada, e bem assim o caixão, 10$000.

Alem destas tres classes haverá tambem carro de luxo, cujo preço não poderá exceder de 100$.

O carro de luxo e o de 4.ª classe, tanto para adultos, como para parvulos, terão boleeiro e criado.

O preço da conducção e vestuario dos cadaveres que se acharem fóra das freguezias de Santo Antonio, Recife, S. José e Boa Vista, será augmentado com 5 0/0 por cada kilometro, a partir do largo de Pedro II.

TABELLA B

ARMAÇÃO DE EÇAS

1.ª classe. - Eça com tres estrados, cupula figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino galões de ouro ou prata entrefinos, trinas, bordados a ouro e enfeites dourados ou prateados, crepes, penachos, 160$000.

2.ª classe. - Eça com tres estrados, figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino, galões de ouro ou de prata entrefinos, trinas, crepes.... 80$000.

3.ª classe. - Eça com dous estrados, guarnição de velbutina, fazenda de lã, galões de palheta, trinas, volante, 40$000.

4.ª classe. - Eça com um estrado, guarnição de fazenda de lã com simples adorno de volantes e e algodão de palheta falsa, 20$000.

5.ª classe. - Eça com estrado guarnecido de baeta, volantes, galões de baixo preço, 10$000.

Alem dessas classes poderá o contratante, a aprazimento das partes, armar eças ou cenotaphios de maior preço.

TABELLA - C

ARMAÇÃO DE IGREJAS

Primeira classe

1.ª Guarnição de velludo, panno fino, e galões emblemas, franjas de ouro e prata entrefinos em cada altar lateral, 18$000.
2.ª Dita nas capellas mores, 24$000.
3.ª dita - em cada porta, 6$000.
4.ª Dita em cada tribuna e pulpito, inclusive colcha 9$000.
5.ª Dita—no côro por cada colcha 3$000.

O forro das paredes de igrejas, será feito pelo preço que o encarregado do funeral ajustar com o contratante, attenta a natureza e quantidade da tella que se houver de applicar.

Segunda classe

1.ª Guarnição de velbutina, fazenda de lã, galões e emblemas em cada altar lateral 12$000.
2.ª Dita - nas capellas mores, 16$000.
3.ª Dita em cada porta, 4$000.
4.ª Dita em cada tribuna e pulpito, inclusive colcha 6$000.
5.ª Dita - no couro cada colcha 2$000.

TBELLA - D

VESTUARIOS DOS CADAVERES.

Adultos

Habito de alpaca fina, das diversas ordens religiosas 16$000.
Idem de alpaca de qualidade inferior 12$000.
Idem de dita mais ordinaria 9$000.
Idem de metim 7$000.
Vestuario da Conceição ou da Soledade, feito de seda com galões e rendas entrefinas 60$000.
Idem de setim papel com galões e rendas de palheta 25$000.
Idem de cambraia com galões de palheta....... 10$000.
Habito de morim branco, 7$000.

Parvulos

Vestuario rico de S. Miguel ou Santo Urbano.. 60$000.
Dito de S José ou S. João, 30$000.
Dito do menino Deus, 20$000.

Os mesmos vistuarios, sendo de qualidade inferior por metade dos ditos preços, e sendo de setim ordinario com galão de palheta falsa pela terça parte dos mesmos preços.

TABELLA - E

Ataudes

1.ª classe. - Forro de panno fino preto guarnecido de bordados de metal dourado ou prateado de galão entrefino com emblemas mortuarios 80$000.
2.ª classe. - Tudo como na primeira classe, mas de qualidade inferior, 60$000.
3.ª classe. - Forro de panno preto guarnecido de galões de palheta, simples ornatos, 40$000.
4.ª classe. Forro de alpaca preta e galões ordinarios, 20$000.
5.ª classe. - Forro de metim 10$000.
6.ª classe. - Simples madeira com os seguintes tamanhos :
De 0m,70 a 0m,80 3$000.
De 0m,90 a 1,30 4$000
De 1,40 a 1,80 6$000.

Os ataudes de qualquer das ditas classes não serão pregados, e terão dobradiças e uma aldraba e tranqueta.

O aluguel dos caixões para conducção dos cadaveres á mão para o cemiterio ou deposita-los em igrejas, será de 4 a 16 mil reis para adultos, conforme a ornamentação, e para parvulos de 2 a 8$000.

Consulado provincial.

Acha-se aberto por 30 dias uteis, a contar de hoje, o recebimento dos apparelhos e annuidades pelo serviço da companhia Recife Drainage, correspondente ao trimestre que findou em 31 de dezembro de 1872, findo o que ficarão os contribuintes obrigados á multa de 6 por cento : são por tanto chamados para tal fim os proprietarios das casas nas seguintes ruas : Rua do Imperador, Cadeia Nova, Travessa de S. José, Assumpção, Nogueira, Livramento, Marcilio Dias, Santa Cecilia, S. Francisco, Largo da Ribeira, Santa Rita, Padre Nobrega, Passo da Patria, Dias Cardoso, Travessa do Caldeireiro, Vidal de Negreiros, Travessa do Marisco, Pescadores, Domingos Theotonio, Antonio Henrique, Jardim, Travessa do Carcereiro, Forte, Largo do Forte, Coronel Suassuna, Lomas Valentinas, Padre Floriano, Marquez do Herval, Santa Thereza, Travessa da Matriz de Santo Antonio, Caes Vinte e Dous de Novembro, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Larangeiras, Pás, Nova de Santa Rita, Travessa das Flores, Becco do Lima, Luiz de Mendonça, 1.º Becco do Nascente, Imperial, Dique, S. João, Travessa da Concordia, Travessa do Pocinho, Largo da Concordia, Ossos, Becco do Falcão, Penha, Largo da Penha, 1.º becco da Cambôa, Largo do Carmo, Travessa do Caldeireiro, Largo de S. Pedro, Viração, Travessa de S. Pedro, Travessa da Viração, Praça de Pedro II, Travessa do Peixoto, Christovão Colombo, Becco da Bomba, Travessa do Carmo, Travessa das Flores, Estreita do Rosario, Travessa das Cruzes, Travessa do Queimado, Cambôa do Carmo, Mathias de Albuquerque, Trincheiras, Barão da Victoria, Cabugá, Santo Amaro, Calabouço, Becco do Cajú, rua do Cajú, S. Bom Jesus, Patos, Becco Tapado do Matriz, Expostos, Largo do Rosario, Travessa da Ouvidor, Roda, Travessa da Rua Bella, Becco do Cisne, Ilha do Carvalho, João do Rego, e Santa Izabel.

Consulado provincial, 3 de novembro de 1873.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

DECLARAÇÕES.

Tribunal do commercio.

Esta secretaria faz constar que tendo vagado o officio de corretor geral desta praça pela exoneração concedida a George Pritchett, o mesmo tribunal do commercio desta provincia em sessão de [illegible] do corrente marcou o prazo de 60 dias para os pretendentes se [illegible] [illegible] lugar [illegible] comecando [illegible] da data da primeira publicação do presente [illegible]

Secretaria do tribunal do commercio de Per-nambuco, 5 de novembro de 1873.

O official-maior
Julio Guimarães.

INSPECÇAO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que foram vistoriados os vapores *Ipojuca, Mandahú* e *Giquiá* da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão julgou-os em estado de poder continuar no serviço em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 5 de novembro de 1873.

Francisco Romano Stepple da Silva
Inspector.

Associação Portugueza de Beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

De ordem do Sr. presidente, novamente convido aos senhores associados a reunirem-se domingo 9 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde nesta secretaria, rua do Imperador n. 35, primeiro andar, para em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio da directoria, elegerem novos funccionarios para o anno social do 1873 a 1874 e tratarem de assumptos de interesse da associação, de conformidade com os arts. 36 e 37 de nossos estatutos e seus §§.

Recife, 5 de novembro de 1873.

Salvador José Ferreira Guimarães,
Secretario.

Sociedade Monte Pio de Santa Cruz.

De ordem do conselho director da parochia de Santo Antonio convido a todos os parochia nos pertencentes a mesma sociedade para que no dia 9 do corrente, se dignem de comparecer as 10 horas da manhã na sede da sociedade, afim de se proceder a eleição do novo conselho director em observancia do artigo 36 combinado com o § 7 do artigo 36 dos nossos estatutos.

Conselho da parochia de Santo Antonio. em sessão de 3 de novembro de 1873.

O secretario interino,
Medeiros.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda. E Beberibe.

O presidente d'assembléa geral dos accionistas da companhia acima mencionada, manda scientificar aos Srs. accionistas ue por falta de numero legal deixou de funccionar ordinariamente dita assembléa no dia 31 de outubro proximo passado, para o qual fôra convocada ; por isto é novamente convocada para o dia 19 do corrente mez ás 4 horas da tarde e no lugar de suas sessões, certos de que agora funccionará com qualquer numero d'accionistas presentes segundo o art. 11 dos estatutos.

Devem os Srs. accionistas ter em consideração que a reunião tem por fim a apresentação das contas e relatorio da directoria em relação ao semestre proximo findo ; como tambem nella tratar-se-ha das importantes materias adiadas, e que muito interessam á companhia.

Recife, 4 de novembro de 1873.

O secretario.
Luiz Lopes Castello Branco.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que o Exm. Sr. presidente da provincia por seu officio de hoje datado, mandou sobr'estar a arrematação do barracão que em Santo Amaro das Salinas servio de quartel da companhia de cavallaria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de novembro de 1873.

O secretario da junta,
Jesuino Rodrigues Cardoso.

— O administrador da recebedoria de rendas internas, geraes, scientifica dos contribuintes do imposto pessoal que é neste mez de novembro que tem de ser pago sem multa, o 1º semestre do exercicio corrente de 1873—74, e com a multa de 6 °/. depois de findo o referido mez.

Recebedoria de Pernambuco 4 de novembro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 6 de novembro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua de Hortas	
Loja do sobrado n. 41.	306$000
Rua da Viração	
Casa teorea n. 7. . 3	312$000
Cinco Pontas	
Casa terrea n. 79	251$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 21.	201$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2. . .	480$000
Rua da Gloria	
Casa terrea n. 93.	180$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14.	1:000$000
Sobrado n. 30	800$000
Rua da Madre de Deos	
Casa terrea n. 2	300$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25.	200$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 98.	241$000
Casa terrea n. 99.	351$000
Idem n. 100.	241$000
Idem n. 102	241$000
Idem n. 108	201$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Casa terrea n. 58.	251$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 5 de novembro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Bandeira.

A casa terrea n. 22 sita no largo dos Remedios, com 2 salas, 2 quartos, 44 palmos de frente sobre 31 de fundo, com um terreno á frente, avaliada em 1:500$, para pagamento do que deve Manoel A. Ribeiro.

Recife, 28 de outubro de 1873.

O solicitador da mesma,
J. Firmino Correia de Araujo.

Sociedade patriotica Doze de Setembro.

Devendo ter lugar no dia 2 de dezembro proximo, a exposição que faz esta sociedade, de productos agricolas e naturaes desta provincia, são convidados todos aquelles que quizerem concorrer com os productos mencionados a remettel-os até o dia 20 de novembro, com endereço á — Commissão central da sociedade Doze de Setembro — aos seguintes pontos :

Recife, Forte do Mattos, armazem do Dias.

Santo Antonio, rua do Imperador n. 83.

Bôa-Vista, rua da União n. 23.

Quanto ao arranjo e accommodação dos productos no edificio da exposição, os productores deverão entender-se com a commissão nomeada para este fim, composta dos Srs. :

Capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva, Dr. Felippe de Figueirôa Faria, Joaquim Dias dos Santos, Dr. Francisco Gomes Parente, Dr. A. Lamenha Lins.

Secretaria da sociedade patriotica Doze de Setembro, 3 de novembro de 1873.

A. Lamenha Lins,
1.º secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, e competentemente autorisada pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, e de conformidade com o que dispõe o § 9.º art. 52 do seu compromisso. permuta por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á seu cargo denominada — Carnauba — sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isto propostas nesta secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia ferro Carril de Pernambuco (outr'ora Pernambuco Street Railway).

Convido a todos os possuidores de bilhetes de passagem nos carros desta companhia, ainda existentes em circulação com a assignatura de—H. H. Swift, Asst Treasr, a traze-los ao troco por dinheiro no escriptorio da companhia á rua do Brum, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã as 3 da tarde, até 31 de dezembro proximo vindouro ; prevenindo, outro sim, que os ditos bilhetes serão reputados sem mais valor para qualquer effeito, a partir do 1.º de janeiro de 1874 em diannte, os termos do aviso do ministerio da fazenda de 6 de agosto proximo passado e da portaria da presidencia desta provincia de 6 de outubro corrente.

Recife, em 7 de outubro de 1873.

O gerente,
Gustavo Adolpho Schmidt.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Pelo presente são convidados os Srs. socios da freguezia de Santo Antonio a comparecerem no dia 8 do corrente as 6 horas da tarde no palacete da escola normal á rua de Pedro Affonso, afim de elegerem o conselho director que tem de funccionar durante o anno social que principia a 14 deste mez.

Sala das sessões do conselho director da freguezia de Santo Antonio, 3 de novembro de 1873.

O secretario,
João Ferreira Vilella.

Consulado de Portugal.

Os credores do fallecido subdito portuguez Verissimo José Moreira são chamados a apresentar suas contas neste consulado para serem verificadas e pagas.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 3 de novembro de 1873.

Monte Pio Portuguez.

Eleição.

Não se tendo reunido numero legal dos senhores socios para a primeira convocação, de novo convido a todos aquelles senhores, a reunirem-se domingo 9 do corrente pelas 11 horas do dia nos salões do gabinete, afim de proceder-se a eleição da directoria e conselho fiscal, certos os senhores socios que a sessão terá lugar com o numero de socios presentes.

Secretaria da directoria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 4 de novembro de 1873.

Borges Costa,
Secretario.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas :

Antonio Carneiro da Cunha, Elias da Rocha Pereira, Francisco Soares da Silva Retumba, Firmino dos Santos Vieira, Guiseppe M. Majos, José Thomaz, José Joaquim da Palma, José A. Dias Ferreira, José Gomes Jardim, José Antonio de Freitas, José Ignacio Fernandes Barros, José Luiz de Souza, José Januario Dourado, Joaquim Juvencio da Silva, João Cancio Gomes da Silva, João Ferreira de Oliveira e Silva, Luiz Machado Botelho, Leoncio Quintino de Castro Leão, Manoel Gonçalves de Queiroz e Albuquerque, Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, Manoel Francisco de Mattos, Maria Amelia de Albuquerque Mello, Moraes & Motta, Nicolão Gallo, Vicente Ferreira dos Santos.

Administração do correio de Pernambuco, 1º de novembro de 1873.

José Candido de Barros
Encarregado do registro.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 6 DE NOVEMBRO DE 1873.

Mala para Goyanna pelo vapor *Parahyba* da companhia pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (6) para o lugar acima, será recebida até as 3 horas da tarde.

O administrador
Affonso de Rego Barros.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA

VICENTE.

Sabbado 8 de novembro

Beneficio do actor

Julio Xavier.

Primeira representação do excellente drama em 5 actos, original francez de Mr. Lambert Thiboust :

A REPUBLICA DOS POBRES

(Traducção livre do beneficiado.)

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

1.º —O segredo do grilheta.
2.º —O pavilhão d'Annenonville.
3.º — Os passaros da rua.
4.º —Rosa primavera.
5.º —A moeda d'ouro.

Distribuição.

Personagens do 1.º acto.

Luciano Gérard, pintor	Sr. Babia.
Pedro Renaud, o cutilada	O beneficiado
Mauricio d'Albert, official de marinha	Sr. P. August.
Paulo Bertaud, idem idem	Sr. Florindo.
Raul Deslandes, idem idem	Sr. Emiliano.
José, criado da hospedaria	Sr. Antonio.
Officiaes de marinha.	

Personagens dos ultimos actos.

Luciano Gérard, moço folgazão	Sr. Babia.
Thiago Renaud, filho de Pedro Renaud	O beneficiado
Ernesto Marteau, moço elegante	Sr. Vicente.
Bernardo, criado de Luciano	Sr. Silva.
O tio Guilherme, decano da republica dos pobres	Sr. Floriado.
José Rougel, operario, cidadão da republica dos pobres	Sr. Santos.
Taupin, gatuno, idem idem	Sr. Guimarães

Pichet, mercador ambulante, idem idem — Sr. Menezes.
O tio Mathias, trapeiro, idem idem — Sr. P. Augusto.
Um cavouqueiro, idem idem — Sr. Procopio.
Um pelotiqueiro, idem idem — Sr. Antonio.
Um cégo, idem idem — Sr. Philadelpho.
Um limpa-chaminés, idem idem — Sr. Augusto.
Baptist., caixeiro do restaurant — Sr. Philadelpho.
Um agente de policia — Sr. Emiliano.
Rosa Primavera, ramalheteira — D. Emilia.
A Toutinegra, idem — D. Olympia V.
Coralia, moça do tom — D. Olympia A.
Diana, idem — D. Bernardina.
Anatalia, idem — D. Josephina.

Moços elegantes, moças do tom, freguezes do resaturant, convidados, criados, guardas de Paris, cidadão da Republica dos pobres, etc. etc.

A acção passa-se na actualidade.

O primeiro acto em Toulon. Os quatro ultimos em Paris, cinco annos depois do primeiro.

Peças de canto.

1.º acto.—A partida do marinheiro.
2.º acto.—A canção do azucrin.
3.º acto.—O hymno da Republica dos Pobres.
A musica é composição do maestro

F. COLÁS

Terminará o espectaculo com a chistosa scena comica, em verso, do distincto dramaturgo Dr. Carneiro Vilella :

OS AMORES
DE
Quinquim das moças

desempenhada pelo beneficiado.

Principiará ás 8 1|2 horas.

O beneficiado aproveita a occasião para agradecer a todas ás pessoas que se dignarem concorrer á sua festa artistica, igualmente aos seus dignos collegas, que nella tomam parte, e com especialidade ao Illm. Sr. Dr. Carneiro Vilella, pela delicada offerta da sua valiosa composição.

AVISOS MARITIMOS.

PATACHO
D. FRANCISCA.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com pouca demora por ter dous terços de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão Filho á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

seguirá brevemente a barca portugueza *Gratidão*; para carga e passageiros trata se com E. R. Rabello & C., rua do commercio n. 48.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Recife* por ter a maior parte do carregamento tratado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro

Seguirá em poucos dias o patacho *Probidade*: para o resto da carga trata-se na rua do Vigario n. 7, 1º andar, com Pereira Vianna.

Para Lisboa

seguirá com brevidade o brigue portuguez *Bella Figueirense*; para carga e passageiros trata se com E R. Rabello & C., rua do Commercio numero 48.

Para o Rio Grande do Sul

sahirá brevemente a escuna portugueza *Agua*; para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

COMPANHIA
MESSAGERIES MARITIMES.
Linha mensal
ERYMANTHE

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA
MESSAGERIES MARITIMES
Linha mensal
MENDOZA

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente mez, seguindo depois da demora do costume para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se com
OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

Para o Porto.

Segue com brevidade a barca portugueza *S. Manoel II.* Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU', ACARACU' E GRANJA.

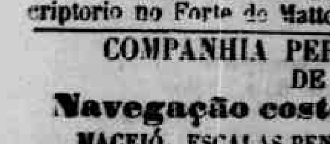

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente, as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12 do corrente, encommendas até o dia 13, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS PENEDO E ARACAJU.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12 do corrente, encommendas até o dia 13, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro

O patacho dinamarquez *I. P. Larsen*, a sahir nestes dias, recebe ainda alguma carga a frete: a tratar na rua do commercio n. 6, 1º andar.

Pacific Steam Navigation Company
Linha quinzenal
O PAQUETE
MAGELLAN

espera-se da Europa até o dia 9 de novembro e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14 —RUA DO COMMERCIO— 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
RIO FORMOSO E TAMANDARÉ.

O vapor *Parahyba*, commandante Oliveira, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

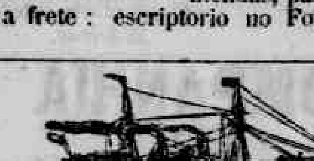

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
Linha quinzenal
O PAQUETE
LUSITANIA

espera-se dos portos do sul até o dia 8 de novembro, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA D COMMERCIO—14

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BAHIANA LIMITADA
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

O vapor *Dantas* é esperado dos portos acima até o dia 9, e seguirá para os mesmos no dia seguinte ao de sua chegada

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar com os agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

LEILÕES.

Leilao

DE
uma caixa com 100 duzias de chapéos, avariados
Hoje
A's 10 1|2 horas

O agente Pinto fará leilão, por autorisação e em presença do Sr. gerente do consulado de França, por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa com a marca diamante, S no centro, n. 48, contendo 100 duzias de chapéos de lã, avariados, a bordo da barca franceza *Fidelité*. O leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE
FAZENDAS
AVARIADAS
Hoje
ás 10 1|2 horas em ponto

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
um sobrado bem construido ultimamente, no Paço Castelã, em Olinda.
Hoje
ás 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 sobrado bem construido ultimamente, na cidade de Olinda, tendo 7 quartos, 4 salas, além de outras commodidades, como dispensa, deposito d'agua, tanques para banho e lavar roupa, encanamento de gaz com os respectivos candieiros, latrina, etc. O lugar em que se acha esta casa edificada, ainda a torna mais recommendavel por ficar perto dos banhos salgados e das duas estações do caminho de ferro, tanto do varadouro como do pateo do Carmo, quinta-feira 6 do corrente mez, ás 11 horas em ponto, na Associação Commercial.

Grande
LEILÃO

para liquidação, no armazem á rua do Barão da Victoria n. 24, junto á loja do Carneiro Vianna.

Hoje

O agente Martins fará leilão de grande sortimento de espelhos dourados, metaes de diversas qualidades, camas de ferro, cadeiras de todas as qualidades, inclusive cinco duzias de ditas americanas, proprias para sala, guardas comidas, ricos lavatorios completos, objectos de toilette, talheres em duzias para mesa, faqueiros em caixas, carrinhos para crianças, um dito especial, completo, para dous carneiros, uma rica seraphina, relogios para sala de jantar, um lindo chafariz de ferro com todas as pertenças, bonecas sortidas, machinas para fazer café, e outros muitos artigos que estarão patentes no acto do leilão, e são vendidos para liquidação.

Tambem será vendido um grande sortimento de machinas de costura (perfeitas), que são garantidas pelo vendedor, que mandará ensinar a cozer aos compradores.

O leilão principiará logo ás 9 horas, por serem muitos os lotes.

LEILÃO
DE
MOVEIS
louças, joias de ouro e brilhantes
SEXTA FEIRA 7 DE NOVEMBRO
A's 10 1|2 horas da manhã
A SABER:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, constando de 1 sofá, 2 consolos, 16 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços (de bom gosto), cadeiras de amarello, ditas grandes para costuras, mesa elastica guarda-louça, guarda-roupa de mogno, camas francezas, espelhos com moldura dourada, serviço para jantar, dito para almoço, jarros, figuras finas, diversos objectos de prata, como sejam: castiçaes, paliteiros, salvas e outros mais.

Por ordem de uma familia que se retirou para fóra desta provincia, o agente Pinho Borges fará leilão dos moveis e mais artigos; assim como o mesmo agente fará leilão, em continuação, dos objectos que ficaram, pertencentes ao Sr. Joaquim M. Marinho.

No sobrado á rua do Bom Jesus n. 50, primeiro andar.

LEILÃO
DE
MOVEIS
Sabbado 8 do corrente
Sendo:

diversas mobilias de jacarandá, e de amarello, e muitos outros moveis que serão vendidos pelo maior preço, para liquidar.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

Pelo agente Martins.
Leilão
DE
um magnifico sobrado de 2 andares e sotão, em chãos proprios, com frente de azulejo, da rua do Bom Jesus n. 26.
SEGUNDA-FEIRA 10 DO CORRENTE
ás 11 horas.

O agente Pinto legalmente autorisado, levará a leilão o predio acima mencionado, o qual torna-se recommendado por ser novo e edificado em chão proprio, e em uma das ruas mais commerciaes.

O pretendentes poderão desde já examina-lo, e concorrer ao leilão que deve ter lugar ás 11 horas do dia 10 do corrente, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DA
chapeleria elegante, á rua da Imperatriz n. 3
TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Pinho Borges fará leilão de um excellente e escolhido sortimento de chapéos de pellucia, castôr, palha, brim, para homens e meninos, de velludo, palha da Italia, amazonas, esparterie, e muitos outros de variado gosto, para senhoras e meninas, flores, plumas capellas e grinaldas para noiva: a armação de amarello, envernisada, cabides, formas e outros objectos proprios para chapeleria, e se venderá em lotes á vontade dos concorrentes.

Casa de penhores
LEILÃO

Está marcado o dia 5 do corrente para nelle ter lugar o leilão de todos os objectos dados em cautelas, á casa de penhores da travessa das Cruzes n. 2, cujas cautelas estão vencidas.

AVISOS DIVERSOS

Attenção.

Vicente Ferreira de Paula Tiburcio Malangunzo declara que desta data em diante, se assignará Vicente Malangunzo.

Recife, 4 de novembro de 1873.

Antonio José Soares Junior.

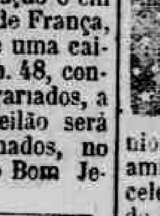

Leopoldina de Souza Soares, seus filhos, seu mano, sua mana e sobrinhos agradecem cordealmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu esposo Antonio José Soares Junior, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do mesmo finado no setimo dia do seu passamento, no convento de Nossa Senhora do Carmo, as 6 1|2 horas da manhã, segunda-feira 10 do corrente méz, e desde já se confessam summamente gratos.

F. J. M. Bacalhão convida aos parentes e amigos do finado tenente-coronel José da Silva Pessoa, para assistirem uma missa que manda resar na igreja de Santo Amaro das Salinas, no dia 7, ás 8 horas da manhã.

Aos senhores fiscaes das freguezias desta cidade

Nós somos pais de familias e estamos de accordo que se fechem as tavernas, e todos os pais de familia devem gostar da mesma lei; mas é preciso que os senhores fiscaes façam cumprir a lei, ponham multas aos vendelhões que vendem pela porta do retiro, e gabam-se que os senhores fiscaes sabem, mas que fecham os olhos, pois é justo que se cumpra a lei ou deixe de se cumpri-la Isto foi feito para socego das familias.

Viva S. Exc. o Sr. presidente da provincia.
Viva a liberdade do commercio.
Viva a camara municipal.

Muitos vendelhões que são de accordo que se fechem as tavernas.

— Aluga-se o 2.º andar da casa da rua das Larangeiras n. 13; a tratar na rua do Marquez de Olinda 2.º andar da casa n. 1.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 44, proprio para escriptorio, ou rapaz solteiro: a tratar no mesmo, loja.

DROGARIA HOMEOPATHICA
DA
Viuva do Dr. Sabino O. Ludgero Pinho.
43 Rua do Barão da Victoria 43

Continúa esta antiga casa a ter sempre á venda os melhores medicamentos homeopathicos em globulos e tinturas, tanto em carteiras como em caixas, de diversos tamanhos, pelos seguintes preços fixos:

	Em globulos	Em tinturas
1 carteira ou caixa de 12 medicamentos	10$	12$
1 dita dita de 24 ditos	15$	24$
1 dita dita de 30 ditos	20$	28$
1 dita dita de 36 ditos	24$	32$
1 dita dita de 48 ditos	30$	40$
1 dita dita de 60 ditos	34$	55$
1 dita dita de 120 ditos	50$	80$
Tubos avulsos de qualquer medicamento	500 rs. e	1$
Vidros avulsos idem	1$000 e	2$

Opodeldoc de Rhus, de Bryoni e para rheumatismo.

Remedios do Dr. J. C. Ayer & C.

Como tem apparecido nesta praça grande quantidade de falsificações, vamos agora prevenir aos consumidores que os remedios do Dr. J. C. Ayer & C., preparados especialmente para o Brasil, trazem os rotulos na lingua do paiz, e são enviados sómente por intermedio dos Srs. Cassels Causer & C., (antigamente A. R. Cassels & C.), Rio de Janeiro, e cada frasco leva o letreiro A. R. Cassels & C. Rio de Janeiro, agentes geraes para o Brasil. Rogamos aos compradores que só aceitem os remedios em conformidade com este aviso, e rejeitem qualquer que traga o rotulo em inglez.

Ha sempre um grande deposito destes verdadeiros remedios, em casa dos Srs.

I. O. C. DOYLE, RUA DO COMMERCIO.

Tambem este Sr. esta encarregado de aceitar encommendas por quantidade, pelos preços de Nova-York.

50$000.

Acha-se fugida desde o dia 19 do corrente a escrava Suzana, com os signaes seguintes: côr parda, idade 30 annos pouco mais ou menos, cabello corredio curto puxa por uma perna em consequencia de um defeito n'um joelho, sem unha nos dedos dos pés, de estatura baixa; levou comsigo toda roupa do seu uso, e a quantia de 100$ que subtrahio de seu senhor; presume-se ter seguido para Goyanna em companhia de um tal Florencio. Roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a sua apprehensão entregando-a á rua de Marcilio Dias n. 21, ou a seu senhor á rua da Senzalla Nova n. 7, que será gratificado com a quantia acima.

AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITTA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as bellas côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbo.

ADVERTENCIA IMPORTANTE

Umas imitações e falsificações fraudulentas, as mais vezes damnosas á saúde, excitadas pela fama tão justamente adquirida pela Agua divina, obrigão-me a recommendar aos consumidores de reconhecer unicamente como legitimas as garrafas no gargalo das quaes acha-se uma pequena fáxa com a minha firma e marca de fabrica.

E. Coudray

PARIS, 13, rue d'Enghien.

Encontra-se em casa de todos os principaes Perfumistas, Pharmaceuticos e Cabelleireiros da America.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se:
Em *Pernambuco*, TISSET f^res;—A. REGORD. 2

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

MASSA PEITORAL E **XAROPE**
de NAFÉ de DELANGRENIER
Paris, 26, rue Richelieu.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constáram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua *poderosa efficacia nas tosses, asthmas, grippe, coqueluche (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brasil.*

Casas para alugar para a festa ou por anno

Um sobrado no Poço da Panella, na rua do Rio n. 3, com 4 salas, 5 quartos, saleta, cozinha fóra e quintal murado.

Uma boa casa terrea nova com cocheira, estribaria pequeno sitio, á margem do rio, n. 35 da mesma rua.

Uma casa pequena, porém com bons commodos na travessa da Cruz das Almas ao pé da casa vermelha n. 2. Todas a tratar com o commendador Tasso.

— Pede-se ao procurador ou encarregado de negocios do Sr. João Manoel Pontual Junior, o favor de apparecer á rua do Hospicio n. 33, das 6 ás 9 horas da manhã, ou das 2 ás 5 da tarde.

Aluga-se

A casa da rua do Padre Nobrega n. 87; a tratar com Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Engommandeiras e cozinheira

Precisa-se de engommandeiras e de uma cozinheira na tinturaria franceza; á rua da Imperatriz n. 55.

Para passar a festa.

Aluga-se uma casa no Poço da Panella á rua do Rio n. 25, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado e com alpendre na frente, muito propria para a estação calmosa por ficar proxima ao rio, desfructando o excellente banho, e preço commodo: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 18.

O Illm. Sr. Dr. Leopoldo Cesar Duque Estrada, formado na academia de Pernambuco em 1873, filho do Illm. Sr. Joaquim Leopoldo de Figueiredo, é chamado á loja de Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2, a negocio que não ignora.

— A senhora que se offereceu para morar em casa de familia, prestando seus serviços de costura por pequeno salario, póde dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 34, 2.º e 3.º andares, sobrado.

— Aluga se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim, n. 37.

ATTENÇÃO

Uma pessoa com pratica de botica se offerece para caixeiro: quem precisar annuncie.

Caixeiro.

Offerece se um rapaz de idade de 15 annos, para caixeiro de qualquer estabelecimento: quem precisar annuncie.

O balanciador

Jeronymo José da Costa, mais antigo desta provincia, pode ser procurado no pateo do Carmo n. 17, venda, que se lhe dirá aonde está trabalhando, ou sua morada.

ATTENÇÃO
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.
Rua Nova n. 11.
PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte:

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNE'S electricos para curar dores de cabeça, nevralgias e nervoso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.
E muitos outros artigos, e por muito barato preço.

HOTEL
Restaurant de Bordeaux.
Rua 1.º de Março n. 7 A, 1.º andar.

Neste hotel, onde se encontrará aposentos bem mobiliados, garante se as pessoas que o frequentarem, não só a boa qualidade da cozinha, como tambem o aceio e promptidão em servir-se aos concurrentes. Situado no melhor bairro desta cidade, o hotel de Bordeaux offerece todos os commodos possiveis, quer com relação aos aposentos mobiliados com gosto e aceio por modico preço, quer com relação a sua posição.

Almoços — Vinhos de todas as qualidades.
Lunchs — Conservas idem idem.
Jantares — Cervejas idem idem.
Ceias — Licores idem idem.

Agua de vichy verdadeira e nova a 1$000 a garrafa.
Assignaturas mensaes a 35$000 !!
DO 1.º DE NOVEMBRO EM DIANTE.

NATAL
HOTEL DE FRANÇA.

Mme. F. Bimont, tendo aberto um hotel para satisfazer a necessidade que tem os viajantes, de hospedagens na cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, offerece á concurrencia publica e garante aceio e promptidão no serviço.

Além de ser este hotel collocado na melhor rua desta cidade, está tambem em uma das melhores casas, pelo aceio e posição.

Tambem ha quartos mobiliados que se alugam mensalmente.

Preço o mais resumido possivel.

OLEO
DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO
COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARA
do **Doutor DUCOUX**, 13, *galerie d'Orleans (Paço Real), Paris.*

Esse medicamento é facil de tomar, sem resaibo, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permettem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amara*, empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tisica*, a *diathese estrumosa, escrophulosa, etc., etc.*

Por motivo do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos prescrevem n'o por preferencia a qualquer outro medicamento similar.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

ATTENÇÃO

Vende-se uma excellente casa com um pequeno sitio, sita no Arraial junto a casa do Sr. Anselmo: a tratar na mesma casa, e para informações na taverna do Queimado n. 3, 1º andar

— Fugiram do engenho Bura, ema da freguezia de Serinhãem, ao amanhecer do dia 27 de outubro proximo passado, os escravos seguintes:

Francisco, preto, idade 18 a 20 annos, alto, grosso, moleirão, falla mansa, pés grandes com bichos e rachaduras, natural do Buque, foi vendido pelo Sr. Constantino Leite e pertencia ao Sr. Francisco Bezerra.

Simão, cabra, alto, pouca barba, falla mansa, cabellos carapinhos, feridas na pernas, pés grandes e abre o dedo grande quando pisa, é natural de Panema, para onde já fugio a primeira vez, e se suppõe que para alli mesmo foram ambos, e foi vendido pelo Sr. Adrião de tal. Levaram dous cavallos, um de sella, alasão, mãos calçadas, com mal de besta e estrella na testa; outro de roda, castanho claro e cégo de um olho. roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que os apprehenderem que os mandem levar ao dito engenho a Joaquim Alves de Castro, ou na rua do Coronel Lamenha n 12, que generosamente se gratificará.

O GRANDE REMEDIO DO MUNDO DA EPOCA
PURIFICADOR DO SANGUE
CURA

AS MOLESTIAS ESCROFULOSAS. As Molestias DA PELLE. Erupções, Ulceras, Manchas, Etc.

AS DOENÇAS Que são causadas Pela Infecção Venerea. RHEUMATISMO, ERYSIPELA, ETC.

SALSAPARRILHA AYER

PREPARADO PELO
Dr. J. C. AYER & Co., de Lowell,
Estados Unidos.
EM FRASCOS PEQUENOS.

W. R. CASSELS & Co., Agentes Geraes no Brazil

Unicos agentes nesta provincia os Srs. J. O. D. Coylo, rua do Commercio n. 38.

— O abaixo assignado encarregado da liquidação da massa da firma José dos Santos Neves & Irmão, de novo convida aos credores da mesma firma e de cada um dos socios em particular, para que no prazo de oito dias, na rua do Apollo n. 18 armazem de assucar, apresentem os seus titulos afim de serem estes verificados e poder-se assim conhecer em quanto monta o passivo, sem o que não se pode regular a forma do pagamento. Este convite é extensivo aos herdeiros de D. Anna Delfina Paes Barreto, senhora do engenho Garapú, da qual foi inventariante o socio José dos Santos Neves.

Recife, 5 de novembro de 1873.

José Francisco do Rego.

— No collegio da Conceição precisa-se de um servente.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA } Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sortimento de musica para piano, piano e canto: estudos, methodos, etc. etc.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taverna e de fiador de sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 20.

BABY JUMPERS
Velocipedes and Hand Carts For Boy's.
Elastic Steel matresses.
Ice King Refrigerator.
Perfumagators.
Machinas para descaroçar algodão de 12 até 30 serras.
NA
CASA AMERICANA
45 Rua do Imperador 45

— Aluga-se o sobradinho do largo da Penha n. 12: a fallar nas Cinco Pontas n. 31.

Aluga se a casa que foi do fallecido Manoel Antonio Vieira, com muitos commodos para grande familia, tendo muitos quartos fóra, proprios para criados ou escravos; tendo no mesmo sitio boa agua para o necessario da casa, e tendo o rio perto da casa, com bom local pora tomar banho: a tratar no mesmo sitio perto da estação do Caldeireiro.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar: na praça do Corpo Santo n. 17, 3.º andar.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro: na travessa do Peixoto n. 7.

AMA Na rua do Capibaribe n. 34 precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e engomme para uma familia composta de duas pessoas e um menino, paga-se bem.

Attenção.

20$000.

Precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar para casa de uma familia de duas pessoas, preferindo-se escrava, paga-se a quantia acima: a tratar na travessa do Vigario Tenorio n. 1, das 9 horas da manhã até as 3 horas da tarde, escriptorio.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea que tem bolas amarellas na cornija.

AMA Precisa-se de uma ama somente para cozinhar em casa de rapaz solteiro, preferindo se escrava: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

AMA Precise-se de uma ama para casa de pouca familia, sendo para cozinhar e comprar: na rua de Pedro Affonso n. 2, outr'ora da Praia.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar para casa de duas pessoas: na rua do Hospicio n. 50.

Ama Na rua da Ponte Velha n. 1 precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e de um criado de 12 a 14 annos, no becco do Padré n. 28.

Ama Na rua do Visconde de Itaparica n. 32, precisa se de uma ama para engommar.

Ama No Corredor do Bispo n. 5 precisa-se de uma para cozinhar e engommar.

AMA Precisa-se de uma mulher forra ou escrava, que saiba cosinhar bem: na Torre, sitio do José Mariano.

— Na rua da Soledade n. 19 precisa-se de uma ama que lave e engomme, para uma pequena familia.

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido é inutil tal trabalho, por que não é possival tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo,

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilicidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr-se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa se terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve-se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter servido.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar-se para as primeiras demãos.

Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis, e o melhor é servir um pincel para cada verniz.

Deposito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

— Precisa-se comprar um vademecum homeopatha pelo Dr Sabino, 3ª edição; a tratar na rua do Crespo n. 8 B.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui reduzido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrementos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a
(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2\frac{1}{2}$ e $3\frac{1}{2}$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só á vista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba lavar, engommar e comprar para casa de uma familia estrangeira composta de tres pessoas: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157, fabrica de rapé.

Cutileria allemã.

Rua de Mathias de Albuquerque n. 8.

Antiga rua das Flores.

O proprietario deste estabelecimento declara que está prompto a amolar, afiar e polir qualquer ferramenta de aço, a saber: como thesouras, navalhas, facões, canivetes, etc. etc.

Na rua do Barão da Victoria n. 30 precisa-se fallar ao Sr vigario André Carcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Aluga-se o armazem de recolher ... na rua do Burgo n. 11: a tratar na rua do ... n. 20, a tratar com José Feliciano Nazareth.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, chariot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, chariot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem de vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarres.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os amanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleado bonitos e muito baratos, para cima de meza: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

— Aluga-se o armazem n. 34 á rua Duque de Caxias (antiga rua das Cruzes): a tratar na Soledade n. 27, ou com José Henrique ... Guimarães.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. ... e casa do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um inteiro n. 2173 com 700$, um meio n. 2183 com 200$, um meio n. 2392 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (72ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 15ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (73ª), que se extrahirá na segunda-feira, 10 do corrente mez, pelo novo plano.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza

Leiam

Rocha & C., estabelecidos com armazem de molhados e deposito de sabão á rua da Madre de Deos n. 4, participam aos seus freguezes e a quem mais possa interessar, que o S. Manoel Lourenço dos Santos Coelho deixou de ser seu caixeiro desde 31 de outubro proximo passado.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e ao commercio, que compraram a taverna sita no largo da ribeira de S. José n. 21, que pertencia ao Sr. José Luiz Gonçalves Pena; e se alguem se julgar com direito a mesma, queira apresentar-se no prazo de tres dias. Recife, 4 de novembro de 1873.

Antonio da Silva Junior.
Francisco Fabião do Monte.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em dous meios de n. 1869, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (72ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 15ª parte da loteria a beneficio da santa casa da misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 10 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 29 de outubro de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

Armazem

Aluga-se um na rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia n. 24, a tratar na rua do Vigario n. 17 (loja).

— Precisa-se com urgencia de uma ama para cozinhar, para uma familia de 2 pessoas, e que seja perita cozinheira: a tratar no pateo do Hospital n. 28.

— C. Tasso Irmão pedem de novo a todos os seus devedores que mandem ou venham pagar suas contas até o dia 8 do corrente, do contrario passarão pelo dissabor de verem os seus nomes neste jornal. Os abaixo assignados declaram que não exceptuam devedor algum.

Tasso Irmão.

— Precisa-se de um caixeiro para hotel, que dê conhecimento de sua conducta, e de uma ama que saiba bem cozinhar: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 2, Concordia e Commercio.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado faz publico que desistio da compra da loja de fazendas sita á rua do Barão da Victoria n. 59, pertencente á extincta firma de Ferreira & Icó.

Recife, 3 de novembro de 1873.
Antonio M Fernandes Silva.

Attenção

Aluga-se a casa n. 36 da rua da Ventura na Capunga, com commodos para familia, estando perfeitamente limpa, por se ter mandado caiar e pintar ha poucos dias: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 44.

Na Magdalena travessa do Luca.

Aluga-se um grande sitio com grande casa para numerosa familia, tendo quarto para escravo, coxeira, tanque, duas baixas para capim, com quantidade de arvores fructiteras: a ver e tratar na Magdalena com o seu proprietario Manoel da Cunha Brandão.

Excellente casa para alugar.

Na rua do Imperador n. 9, se dirá quem aluga uma excellente casa em Beberibe de Baixo, rua de Santo Antonio, ao pé da capella, com 6 quartos, 3 salas e cozinha, nas melhores condições possiveis.

Attenção.

Precisa-se de um criado para uma casa de pequena familia: a tratar na travessa do Vigario n. 1, escriptorio.

— A senhora honesta que annunciou no *Diario de Pernambuco*, para cozer em sua machina em casa de familia por pequeno salario appareça na rua de João Fernandes Veira, no sitio denominado os Quatro Leões, n. 9.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
" de larania, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPEOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Millião.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos ós tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
" dito Moscate do Douro, idem idem.
" dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
" da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
" de Collares superior, em ancoretas.
" de cajú, caixas de 12 garrafas.
" Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
" Carcavellos, idem idem.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para fazer companhia a uma familia e tambem presta alguns serviços: quem pretender dirija-se á Boa-Vista, rua Formosa n. 4.

Caixeiro.

Precisa-se de um de 12 a 14 annos que queira ir para o lugar de Una, de Rio Formoso. Prefere-se algum que saiba escrever bem, embora tenha falta de pratica. Trata-se á rua da Madre de Deus n. 31, 1º andar, escriptorio.

Aviso.

Antonia Francisca do Sacramento, declara ao respeitavel publico, que seu nome se acha trocado, no inventario de sua finada mãi Anna Joaquina da Conceição; com o nome de Antonia Maria Benedicta; e para que esta no futuro possa causar damno a seus herdeiros faz a presente declaração.

Recife, 10 de outubro de 1873.

Avisa-se a quem interessar possa que o Sr. João Marques Fernandes não póde vender á sua taverna sita no largo da Santa Cruz n. 12; assim, pois, quem, não obstante o presente aviso, a comprar, ficará sujeito a quaesquer execuções, sem que possa allegar ignorancia de sua parte. Recife, 1º de novembro de 1873.

Doces, fructas e flores.

Na rua da Cruz n. 6 tem todos os dias sorvete das 11 horas em diante, gelados, refrescos e xaropes de todas as qualidades.

ROUPA COMPLETA PARA LUTO EM 30 HORAS.

OFFICINA D'ALFAIATE

PARA FREGUEZES EM 24 HORAS

NO

Armazem do Pavão

RUA DA IMPERATRIZ N. 60.

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios do referido estabelecimento teem a satisfação de prevenir o respeitavel publico em geral, e a seus freguezes em particular, que em seu estabelecimento se acha uma bem montada officina de alfaiate, onde com esmero promptidão e elegancia se faz qualquer obra executada segundo os figurinos de Paris ou ao gosto do freguez. No mesmo estabelecimento encontra-se um bello sortimento de casemiras, pannos pretos, ditos azues, brins de todas as qualidades, e igualmente tudo quanto seja preciso para corresponder aos desejos do illustrado publico.

Previne-se que não se falta para quando se promette e que os preços são razoaveis.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Aveiro.
Agueda.
Caminha.
Evora.
Oliveira de Azemeis.
Penafiel.
Regôa.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mêsmos metaes e pedras.

Progresso da provincia

A melhor machina de riscar papel, vinda até hoje para o Brasil, acha-se nesta cidade, montada na encadernação brasileira, á rua Duque de Caxias n. 21, onde pauta-se e risca-se papel em todos os sentidos, bem como livros em branco de repartições ou commercio, mappas, manifestos, pontos ou folhas de empregados, despachos, contas correntes e de venda, tudo com a perfeição e presteza que o freguez desejar. Bem montado como está este estabelecimento, póde encarregar-se de qualquer encardenação, mesmo de luxo, para o que doura-se sobre panno, papel, couro, velludo, seda e pergaminho: á rua Duque de Caxias numero 21.

NOVA TINTA

MATHIEU-PLESSY. 90, boulᵈ St-Germain
PARIS

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1867
MEDALHAS DE PRATA E BRONZE ...

NOVA TINTA
BORRA ROXA PARA COPIAR AS CARTAS
Empregada pelas grandes repartições
Deposito em Pernambuco, A. REGORIA

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Xisto, a qual se acha em muito bom estado de aceio: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja de Gurgel do Amaral & C.

DESCOBERTAS MEDICINAES
PELO BACHAREL
Manoel de Siqueira Cavalcanti.

1º o Preservativo da erysipela: para curar com certeza, e em pouco tempo, qualquer ataque de erysipela, e prevenir o seu reapparecimento.

Este medicamento tambem é muito poderoso para o rheumatismo.

2º o Regulador da menstruação: para falta, irregularidade, suppressão repentina da menstruação, e dos lochios, assim como para todos os soffrimentos devidos áquellas affecções. Ambos estes medicamentos já são muito conceituados, e procurados nesta provincia, e na do Rio de Janeiro.

Acham-se á venda somente em casa do autor, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e a qualquer hora em casos urgentes.

GRATIS AOS POBRES
Rua da Imperatriz n. 14, 2º andar.

Perequito.

Do primeiro andar da casa de Antonio José Rodrigues de Souza, á rua Nova n. 50, voou um perequito contrafeito e fallador, levando no pé uma corrente de prata: quem o tiver pegado queira ter a bondade de o entregar na mesma casa que será generosamente recompensado.

ALUGA-SE

a casa terrea na Rua dos Ratos n. 68, com a frente para a estrada do Hospicio, com bastante commodo para familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— Uma senhora honesta que sabe bem cozer em sua machina e por pequeno salario, se presta a morar em casa de familia, prestando os seus serviços: quem pretender annuncie por este *Diario*.

Carros de luxo.

E' incontestavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer passeio, vistas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Para banhos de mar.

Amaral, Nabuco & C., receberam de Paris interessantes costumes do ultimo gosto para homens e senhoras que desejarem tomar banhos salgados, além da solidez da fazenda para resistir a agua salgada, a elegancia dos trajos nada deixa a desejar.

Casa de campo

Offerece-se a quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos, de uma excellente casa sita na Porta d'Agua, sitio do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança; a localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commodo visto que o trem passa na frente: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Antonio Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, á rua do Commercio n. 40.

Preta cozinheira.

Na rua do Bom Jesus n. 57, 1º andar, ha uma preta cozinheira para alugar.

AVISO.

— Fugio do meu sitio da estrada do Arraial, no dia 27 do corrente, a minha escrava Adriana, com os signaes seguintes: altura regular, cara bexigosa, côr fula e muito regrista. Esta escrava tinha o costume de vender fructas e é muito conhecida no Recife: protesto com todo rigor da lei contra quem a tiver asylada e recompensarei a todo que trouxer ao dito sitio.

José Poppe da Silva Lopes.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

Escravo fugido.

100$000 de gratificação

Desappareceu de novo, de bordo da barca brazileira *S. José*, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira. Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olympio Marcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas (em S. João d'El rei ou Ouro Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, sendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo assignados. Sabe cozinhar, occupação a que estava dedicado, e conhece-se pela falla que é africano.

Offerece-se a gratificação acima a quem o apprehender e roga-se a todas as autoridades a sua captura.

Recife, 6 de outubro de 1873.

José da Silva Loyo & Filho.

Casa em Olinda.

Aluga-se a da rua de S. Bento n. 17, a qual tem sótão, muitos commodos e quintal murado com portão: trata-se na rua do Torres n. 18, segundo andar.

Aviso.

Pede-se ao Sr. Ezequiel, morador na cidade de Olinda que appareça no pontal da Cabanga, negocio de seu particular interesse

— Na rua do Aragão n. 10, precisa-se de 800$ para alforria de uma mulatinha moça: quem tiver dirija-se a mesma, que se fará todo negocio.

— Antonio Domingos Pinto, querendo resumir o seu negocio de mobilia, tem resolvido fazer um abatimento de 25 por cento nos preços de suas mobilias, as quaes são: ricas mobilias de jacaranda a Luiz XV, fabricadas em França, ditas de sogueira e de anable, guardas-roupa de jacarandá de mogno e de anable com espelho, ricos guardas vestidos de amarello, ricos guardas-louça, toilettes de jacarandá e de mogno, aparadores de mogno com tampo de pedra, ditos de amarello com armario, mesas elasticas para jantar, ditas de mogno com abas para almoço, mesinhas de mogno para cabeceira, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar; tem um grande sortimento de cadeiras de muitas qualidades: a rua do Barão da Victoria n. 87 e 89.

CASA.

Aluga-se a casa n. 30, da rua dos Pernambucanas, na Capunga, a chave para ver está na casa junto n. 32: a casa tem muitos commodos.

Escravo fugido

Acha-se fugido um escravo com os signaes seguintes: mulato, cabello carapinho, representa ter 30 annos de idade, secco do corpo, estatura regular, cara pequena, bocca grande, beiços grossos, com falta de dentes na frente, nariz chato, com sardas escuras e miudas, que vistas de longe parecem buracos, mãos pouco foveiras, foi foguista do trem de Apipucos, chama se José Rufino, tambem conhecido por José do Rawlinson, é natural da Parahyba, onde foi comprado. Para ser vendido tinha sido entregue ao major Almeida, de cujo poder fugio: quem o apprehender póde leva-lo á rua estreita do Rosario n. 23, 1º andar, que será gratificado.

100$ de gratificação.

Ausentaram se do engenho Araquara, termo de Escada, desde o dia 19 do carrente, os escravos: Pedro, de 23 annos, côr fula, alto, grosso do corpo, pés apalhetados, ladino, cantador de modas, comprado nesta cidade ao Barão de Nazareth; e Antonio, de 30 annos preto, estatura e corpo regulares, com falta de dentes na frente, pés tambem apalhetados, tocador de viola, comprado ao Sr. Leonardo Rolin. Suspeita-se que o primeiro esteja na cidade de Olinda, em consequencia de ter sido escravo do coronel Passos, hoje Barão da Tacaruna; e que o segundo ande pelo Pôço da Panella, onde reside o seu primitivo senhor. A pessoa que os apprehender dirija-se ao Sr. Olympio de Souza Galvão, na estação das Cinco Pontas, ou ao dito engenho Araquara: a tratar com Antonio José Gomes Junior, que será recompensado com a quantia acima.

Hotel chinez

21—Rua da Imperatriz—21

Está aberto a concurrencia do respeitavel publico este novo e bem util estabelecimento. Recebe-se assignaturas mensaes, e promette-se ter sempre sufficientes comedorias para se fornecer avulso. O proprietario deste novo estabelecimento promette servir o melhor que se póde desejar, e por preços muito resumidos. O que se torna notavel nestes casos, é o asseio e promptidão; e nem só se póde affiançar isto, como tambem se garante as comidas serem muito bem feitas, visto que tem um cozinheiro de primeira ordem. Haverá todos os dias sorvete das melhores fructas conhecidas entre nós. Espera-se a concurrencia do respeitavel publico.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello

41—Rua do Imperador—41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

ESCRAVO FUGIDO

100$000.

Está fugido o escravo Manoel, de João de Souza Dias Valladão, que está em Fernando de Noronha, o qual tem os signaes seguintes: mulato, andar descançado, altura regular, barba serrada, e dizem que anda com uns papeis falsos e intitula-se como livre: quem o apprehender e leva-lo ao largo da Assembléa n. 17, reberá a gratificação acima

CASA EM OLINDA

Aluga-se uma boa casa em Olinda, com bastantes commodos para familia, na rua de S. Pedro n. 39: quem pretender dirija-se á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 20, que achará com quem tratar.

Attençaõ

Perdeu se na tarde de segunda-feira um relogio de ouro patente inglez, com uma corrente de ouro, porta-lapis, e uma chave do feitio de uma saca-rolha e um sinete com timbre; o relogio tem da parte de fóra na tampa uma corôa de nobreza, e os ponteiros são pretos e extraordinariamente grandes: quem o achou se o levar á rua do Imperador n. 26, 1º andar, receberá a gratificação de 150$000.

— Pede-se aos Srs coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, senhor do engenho Paulista, Dr. Luiz Lopes Castello Branco e Vicente Bacellar, o obsequio de apparecerem na rua Duque de Caxias n. 44 a negocio que lhes interessa.

Attenção.

Precisa-se alugar uma ama de meia idade, porém que seja preta, que não tenha vicios nem achaque, e que afiance sua conducta, para comprar e cozinhar para uma familia de 3 pessoas: a pessoa que estiver nestas circumstancias, appareça no 3.º andar desta typographia para tratar.

Armação de loja

Vende-se uma excellente armação de amarello, muito propria para qualquer estabelecimento: na rua do Marquez de Olinda n. 43.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Luiz de Caiará, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga-se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

Engommadeira.

Lava-se e engomma se com promptidão e aceio: no principio da rua de S. Miguel em Afogados, casa confronte ao portão do Sr. Camillo Chaves.

— Aluga-se na cidade de Olinda, á rua do Paço Castelhano, (hoje 27 de janeiro) uma excellente casa terrea, muito fresca, com bastantes commodos, bom quintal, proxima do banho e da igreja, a tratar nesta cidade do Recife, rua de Santa Thereza n. 12.

— Fugio no dia 20 de outubro proximo passado, do engenho Arendepe da freguezia de Ipojuca, o meu escravo Ignacio, com os signaes seguintes; cabra acaboclado, 26 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e crespos, bigodinho fino e muito pouca barba na ponta do queixo, tem um carocinho de um lado da canella por fóra, não tem unhas nos pés, a excepção de um dedo, tem no corpo marcas de chicote, a mão direita um pequeno callo, falla mansa e baixa, cara bexigosa e olhos brancos: dá-se 100$ de gratificação a quem o pegar e levar ao dito engenho.

Manoel Felippe de Souza Leão Junior.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Carle

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2. ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade: as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

DENTISTA DE PARIS

19—RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

Ainda está fugida

a escrava Matildes desde 17 de março do corrente anno, de 32 annos de idade, preta crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns careços no rosto que parece espinhas, falta de dentes na frente da parte de cima, falla muito mansa que as vezes desafia compaixão, boa cozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comprada á sogra do Sr. commendador Lucena, é muito conhecida por ter estado alugada em casa da Manoella do inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena e aqui no Recife: pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sabe a rua, que se gratificará com a quantia de 100$ a quem a levar a seu senhor, na rua do Livramento n. 1, a Antonio de Paiva Ferreira; e protesta-se haver os dias de serviço de toda e qualquer pessoa que a tenha occulta em sua casa, na fórma da lei.

Ao publico

Não sendo possivel ao actor Julio Xavier procurar as pessoas, a quem desejava convidar para o seu beneficio, por motivo de achar-se occupado com os ensaios de apuro, para a boa execução do drama annunciado, pede por isso desculpa aos seus amigos, esperando que elles espontaneamente o honrarão com as suas presenças.

Perdido.

A pessoa que achou um diploma de cavalheiro da imperial ordem da Rosa, pertencente a João Domingos da Silva Pinto de Almeida Guimarães, pode entregar no pateo do Paraizo n. 10 e 12, que ser a recompensado.

COMPRAS.

Cobre e latão.

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella travessa da rua do Imperador.

— Compra-se duas venezianas novas ou com algum uso, e que estejam em bom estado: na rua do Barão da Victoria n. 5.

Compra-se

um sitio nos arrabaldes desta cidade, onde passe linha de bonds: a tratar na rua do Imperador n. 48, armazem.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba lavar, engommar e cozinhar, que não tenha vicio algum e seja sadia: quem tiver nessas condições e queira vender, annuncie por este Diario, ou dirija se á estrada de João de Barros, sitio n. 21, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Compra se uma arte franceza de Burgain: na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, das 10 horas ás 2 da tarde.

VENDAS.

JACARANDA'.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Banhos em Olinda

Camisas e calças de fazenda de boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda: na loja dos arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

— Vende-se oito bois mansos para carro: a tratar na rua das Trincheiras n. 43, fabrica de cigarros ou no Ambolê, com o Sr. Egidio Carneiro R. Campello.

Sal d'Aveiro.

Vende-se na rua do Commercio n. 46, primeiro andar.

Vende-se

uma casa terrea n. 43, na villa da Una, perto da estação, á rua Bella, a tratar, na loja de calçado n. 8, á rua do Livramento, ou na mesma villa com o Sr. Amaral.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

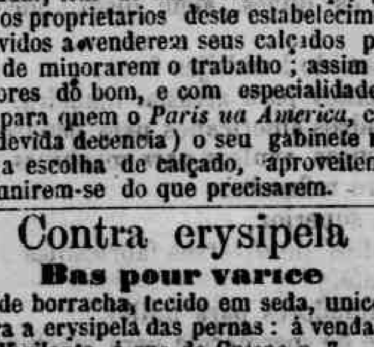

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos: á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

Calçado estrangeiro.

Aproxima se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n. 39, 1.º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva com a devida decencia) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

Contra erysipela

Bas pour varice

Meias de borracha, tecido em seda, unico remedio contra a erysipela das pernas: á venda na loja do Gallo Vigilante á rua do Crespo n. 7.

CAL DE LISBOA

da chegada no ultimo vapor, e da mais nova: vende se na rua Direita n. 14, esquina do becco de S. Pedro.

Lenções de bramante a 2$000.

Vende-se lenções de bramante de um panno só a 2$000, é barato para acabar.

Toalhas grandes para rosto a 500 rs.: na rua do Cabugá n. 10, loja da America.

Pomada britannica

Esta nova pomada, descoberta ingleza, que tão bem merecido credito tem adquirido na Inglaterra, possue a propriedade de amaciar os cabellos, dar-lhes o mais bello lustre, obstar a que elles caiam e goza especialmente a inapreciavel virtude de vigorar o bolbo capilar e impedir o embranquecimento ao cabello.

Unico deposito na
PHARMACIA AMERICANA
57—Rua Duque de Caxias 57
FERREIRA MAIA & COMPANHIA

Potassa da Russia em meios barris a 500 rs. o kilo

Descarrega-se ha poucos dias: vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C, largo do Corpo Santo n. 19.

80$000 — 80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falcificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

AS MACHINAS PARA COSTURA

DE

SINGER

NÃO TEM RIVAL

MAIS DE UM MILHÃO TEM-SE VENDIDO

Porque?

São as melhores
São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradôras e aperfeiçoadas
São util em uma casa.

MACHINAS DE SINGER

Faz melhor costura com metade da linha que gastam as outras e fornecem um meio de

VIDA

Para aquelles que tem de sustentar-se

DE

COSTURAS

Querem agradar á yaya?
Querem agradar á esposa?
Querem agradar á filha?

COMPREM UMA

MACHINA DE SINGER

EM FIM

Nenhuma casa está completa sem uma

MACHINA DE SINGER

Sem caixa 80$000. Com caixa 90$000

UNICA AGENCIA

EM

PERNAMBUCO

A CASA AMERICANA

45 RUA DO IMPERADOR 45

PECHINCHAS

Só o n. 20

RUA DO CRESPO

LOJA DAS 3 PORTAS

continua a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LÃ

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é pechincha! ! ! dão-se amostras.

METINS

Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha! ! ! dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS

Lãsinhas escocezas, padrões bonitos, a 240 rs. o covado.

Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.

Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha! ! ! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES

Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha! ! ! dão-se amostras.

CRETONE

Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, é pechincha! ! ! dão-se amostras.

Cortes de casemira de cores, a 5$000 cada um.
Cambraia de linho de cores, a 360 rs o covado.
Ditas pretas para luto, a 240 rs. o covado.
Fustão branco para roupa de meninos, a 560 rs. o covado.
Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.
Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.
Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.
Lenções de bramante, a 2$000.
Ditos de algodão, a 1$400.
Toalhas alcochoadas, a 6$000 a duzia.
Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abainhados, a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.
Cambria lisa muito finas, a 3$000 e 4$500 a peça.
Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.
Dito trançado, a 1$500 a vara.
Fustões de cores, a 1$000 o corte.
Chales de merinó liso, a 2$000.
Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 4$500.
Ditos com listras muito finos, a 5$800 e 6$000.
Esguião muito fino, a 2$000 a vara.
Brim preto trançado, a 2$000 a vara.
Bramante de algodão, a 1$800 a vara.
Dito de linho de 9 e 10 palmos de largura, a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, a 5$000 a peça.
Dito domestico, a 3$000 a peça.
Bicos de algodão com ... proprio para camisas, a 400 rs. o covado.
Nanzuc ... de cores muito finas, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20.

Loja de

Guilherme & C.

Feno.

Vende-se carca de 300 fardos: no escriptorio de Wilson Rowe & C., á rua do Commercio n. 14.

Café do Rio

Vende-se na rua do Marquez de Olinda numero 66.

Fiado!

Rua do Barão n. Victoaia n. 22.

O proprietario do estabelecimento —Bazar Universal — tendo de transferir o mesmo para outro lugar e tendo grande deposito de Machinas de custura de todos os autores, resolveu vender a PRAZO, mediante a convenção que se puder fazer com os pretendentes: a rua do Barão da Victoria n. 22.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

!DE TUDO!

De casamentos.
De baptisados.
De bailes.
De soirées.
De almoços.
De lanches.
De picknicks.
De ceias.

De tudo de tudo

Se encarrega a confeitaria do Campos.
E alem disso
A confeitaria do Campos
Está sempre provida
De tudo quanto é preciso para
Uma boa mesa.

Rua do Imperador n. 24.

FIO DE ALGODÃO DA BAHIA

Tem para vender ... José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$ 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500
Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES

A 800 RS. O COVADO.
Vende-se granadines com listras de sêda para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.
Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.
Vende-se pannos de crochét para cadeiras a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.
Vende-se peças de cassas para cortinados com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

Fazenda de criar gado

Vende-se a fazenda de criar gado, de nome Forquilhas, na provincia do Rio Grande do Norte, comarca do Assú, tendo de extenção cinco leguas de terra, com bastante gado de criar, apanhando mais de 200 bezerros por anno: quem pretender fazer este negocio dirija-se ao engenho Genipapo, em Ipojuca, a tratar com a proprietaria, ou com os correspondentes Leal & Irmão Rosta praça do Recife, rua Marquez de Olinda n. 55.

Burros á venda

J. Deiró avisa a seus freguezes que está em viagem para as provincias de Alagoas e Pernambuco, conduzindo excellente tropa de burros; passará por Penedo, Pilar, Castanha Grande, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Escada, Cabo, e provavelmente por Santo Amaro de Jaboatão á Nazareth; por isso póde ser avisado ou encontrado em qualquer destes lugares. Larangeiras, 20 de outubro de 1873.

MUZEU DE JOIAS
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle de mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras de ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

MCHINAS PARA COSTURA
A 25$000 e 45$000.
DOUS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennes Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 260 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.

Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, grandes e pequenos, a 100 e 800 rs.
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

FAZENDA NOVA
A
400 rs. o covado.

Lindas poupelinas de linho e seda de côres, fazenda muito em uso actualmente na Europa, e inteiramente propria para a presente estação, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado.

Na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

TASSO IRMÃOS & C.
Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,
tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.
Villa Rouca de Aguiar.
BICARBONATADAS—SODICAS
Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.
Esta excellente agua usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago etc., etc.
Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DA
Rua larga do Rosario n. 34.

J. O. C. Doyle.
Tem para vend:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem da rua do Commercio n. 38.

LIQUIDAÇÃO
DA
Fundição da Aurora
Grande sortimento de:
Moendas de todas as qualidades e tamanhos.
Tachas fundidas e batidas, idem.
Rodas dentadas e angulares, idem idem.
Machinismo, idem.
Varandas, gradeamentos para jardim, etc, etc.
Tudo se vende por preços muito em conta para acabar.
N. B.
G. Starr & C., em liquidação, na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

Xarope d'agrião do Pará
Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

VENDE-SE
A armação da taverna n. 60, sita na rua Direita dos Afogados: a tratar com o seu dono, na rua da Palma n. 57, Recife.

As unicas verdadeiras
Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.
A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.
A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofarès de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.
A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.
A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras
A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.
Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho
A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.
Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.
A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras côres.

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas
Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.
Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario n. 34.
Botica.

SINGER !!!!!!
Para attender aos numerosos pedidos está resolvido a vender suas afamadas machinas de costura
A
PRAZO!
NA
CASA AMERICANA
45 Rua do Imperador 45

Trastes
Na rua estreita do Rosario n. 28, vende-se mobilias de jacarandá, uma mesa elastica de 30 palmos, um guardá louça grande, uma cama de ferro e mais peças avulsas, todas bem construidas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Pechincha
Lãsinhas, fazenda de 1$ por 400 rs o covado, sendo da largura de alpaca, padrões bonitos; dão-se amostras: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Armazem do fumo
Rua da Madre de Deus n. 10 A.
José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em roles, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainda não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

Rua do Brum n. 76
Vende-se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

— Vende-se uma escrava de 15 annos, garante-se servir para casa de familia [illegible] muito bem cozinhar e fazer doce, o [illegible] se dará a quem quizer; a tratar á rua do Nogueira n. 29.

Doce fino de Goiaba
na venda Lapa
Vende-se no pateo do terço ns. 4 e 6. doces finos de todas as qualidades e geléa, a retalho e por atacado: unica casa que melhor pode servir aos compradores. A's terças e sextas feiras ha requeijão.

COMO SÃO LINDOS !!
Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga
Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á boa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido
Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde pode escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mesaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A' ella antes que se acabem.

Cabellos brancos só tem quem quer
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnons para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda
Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!
Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso enfeitamento ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores porte bouquets que se póde desejar.

Bolas de borracha
Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Sal do Cabo Verde.
Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do brigue portuguez *D. Anna*, fundeado defronte do trapiche Alfandega Velha: a tratar a bordo ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Extraordinaria pechincha.
2$500
Colchas de algodão adamascadas para cama pelo baratissimo preço de 2$500, na loja dos arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A.

Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Cerveja franceza Bohée a 6$000 o gigo de 12 garrafas.
Se acha á venda na rua do Commercio n. 24.

Novidade
Retratos de S. S. Pio IX; do R. P. Beck, geral da Companhia de Jesus, e do R. D. Vital, bispo de Pernambuco: na photographia imperial a rua do Cabugá n. 18, e
Na mesma casa
Retratos da infeliz Maria da Conceição, assassinada pelo desembargador Pontes Visgueiro. 500 rs

Antonio de Moura Rolim & C.
VENDEM:
Optimo café do Ceará, e algodão de Maceió preferivel ao da Bahia
A 400 RS. O METRO

Vende-se
Uma armação de taverna collocada em boa localidade na rua Imperial n. 184, a tratar na mesma.

VENDE-SE
uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Novo estabelecimento de cera.
Na cidade da Victoria, á rua da Imperatriz n. 48 A, vende-se e troca-se cera de toda qualidade, a qual se affiança por ser feita na terra, e o seu autor foi premiado na exposição de 1869.

ATTENÇÃO.
Vende-se uma linda victoria com 4 assentos, feita de encommenda em Paris, com arreios para dous cavallos: na rua da Aurora n. 70, onde poderá ser examinada das 9 horas da manhã a 5 as 5 da tarde.

SAL
Vende-se a bordo da barca portugueza *S. Manoel II*, ou na rua do Vigario Tenorio n. 17, escriptorio de Tito Livio Soares.

Jornal de Fabio Rustico.
Revelações ao povo.
Esta folha, destinada a desmascarar o jezuitismo aos olhos do povo, e dedicada exclusivamente a questão do dia; acha-se á venda na typographia do Commercio, nas livrarias da cidade.
Preço 100 rs.
Summario do 1.º numero.
Mofina.—Ao povo.—Prospecto. Jesus.—Jumento.—Loyola assassino.—A maçonaria.—Bom exemplo.—Expulsão dos jesuitas. O processo do bispo.—Ultima phase.—Deslacamento. As madres.—Caixa-pia. Catholica—Seminario.—Aviso.

—O abaixo assignado julga até a data de hoje não dever nada a pessoa alguma e aquelle que se julgar seu credor queira comparecer na cidade de Olinda rua das Mangueiras n 7.
José da Graça Torres.

Farinha de araruta.
Vende-se superior farinha de araruta, tanto em porção como a retalho, por preço mui adoira, visto sua qualidade; deposito [illegible] lugares: rua do Vigario n. 26, rua [illegible] n. 58: travessa da rua das Cruzes n [illegible], a 600 rs a libra a retalho.

VARIEDADE

O PLANO DO GENERAL MORIONES.
(Conclusão)

Ata ao pescoço do teu cavallo estes guisos sonoros, diz Moriones, pega n'este despacho e mette-o na algibeira: péga n'estas castanholas, prende-as aos dedos e corre para Madrid fazendo muita bulha. Pára no limiar do palacio das côrtes e entrega o teu despacho ao Sr. Castelar.

O soldado obedece de novo e em breve desapparece.

Muito tempo depois delle ter partido, ouve-se ainda a bulha dos guisos do cavallo, e o estalido alegre das castanholas do cavalleiro.

Moriones volta para a sua tenda, e sem perder tempo a limpar a testa donde lhe escorre o suor, continúa a escrever despachos e a expedir correios providos de guisos e castanholas.

Quando surge no horisonte a vermelha aurora, ainda Moriones está a escrever, e murmura com satisfação.

— Tudo o que se póde fazer com cousa nenhuma, disse eu a Castelar, hei de o fazer !.. . Sim, hei de o fazer !

III

Entretanto Castelar fallava nas côrtes e proferia um desses discursos que teem o dom de captivar a Europa.

De subito ouve o tinir de guisos e um estalido de castanholas. Abre a janella e vê um correio coberto de pó, que se apeia do seu cavallo. Um fremito de alegria agita o seductor orador.

— Uma victoria, é uma victoria ! exclama n'um destes discursos, cujo segredo só elle possue.

O correio entra, e offegante, apresenta o despacho ao illustre republicano.

Este abre-o e lê-o febrilmente. O despacho é curto, mas é bom.

« Das margens do Ebro, 15 de setembro, 11 horas da noite.

« As hordas carlistas morderam o pó. Matei com a minha propria mão Santa Cruz ; persigo D. Carlos a ponta da espada.—*Moriones.* »

Castelar corre ás côrtes, que ainda não estão dissolvidas, e dá-lhes conhecimento do despacho de Moriones. Como lhe parece um tanto curto, desenvolve-o n'um destes discursos, que teem o dom de captivar a Europa.

De subito, ainda antes delle acabar, ouvem-se de novo guisos e castanholas ; um cavallo branco de espuma vem cair no pateo, um homem que mal póde ter-se em pé expira aos pés de Castelar estendendo-lhe um despacho amarrotado.

O despacho diz assim :

D. Carlos entalado entre S. Sebastião e os rochedos : infelizmente estamos na vasante, e elle defende se ainda ; na preamar atiro com elle ao Oceano..—*Moriones.*

Castelar corre de novo aos seus collegas e annuncia-lhes este novo triumpho n'um desses discursos cujo segredo só elle possue. Dessa vez é interrompido no meio da sua falla pela chegada de um terceiro correio.

Uma hora. - Já não ha senão cinco carlistas em torno de D. Carlos. Estou-os despedaçando. A maré enche.—*Moriones.*

As côrtes soltam gritos de alegria e só se interrompem para ouvir as acções de graças que Castelar dirige ao senado n'um desses discursos, que teem o dom de captivar a Europa.

Mas os correios seguem se de hora a hora, depois de quarto em quarto de hora. No espaço de uma noite Moriones apaziguou Catalunha, desceccou Bilbao, pacificou Cartegena ; passou ao fio da espada todos os carlistas. A's cinco horas da manhã D Carlos, mettido n'agua até á cintura, só tinha uma perna, um braço e um olho. Moriones varria á planicie em cincoenta leguas ao redor, e, para impedir os inimigos de se subtrahirem á sua vigança, supprimira com uma estocada os Pyreneus.

O seu olhar chegava a Bayonna.

E os seus golpes são tão precipitados, as suas victorias tão continuas e os seus correios tão frequentes que Castelar, em pé no meio das côrtes, nem já tem tempo de acabar um desses discursos cujo segredo só elle possue, para recommeçar um desses discursos que teem o dom de captivar a Europa.

Ao vigesimo quinto correio, chegado de subito no principio de um desses discursos cujo segredo só elle possue, o seductor Castellar amarrota o despacho e exclama com despeito : Este diabo de homem ganha mais victorias do que os discursos que eu faço. »

—

Processo Bazaine

A *Independencia Belga*, começou a dar conta aos seus leitores deste grande e importante processo, com o desenvolvimento que lhe permitte a rapidez com que são colhidas as notas perante o conselho.

No ultimo numero encontra-se uma parte do longo trabalho do general Riviére, em que se formulam os verdadeiros pontos da accusação.

Eis aqui o que a este respeito se lê na folha de Bruxellas :

« Empresa sem preparação, sem allianças sérias, sem plano de campanha, contra um inimigo que de ha muitos annos estudava o meio de nos combater, a guerra de 1870, não foi mais do que uma série de desastres.

Entre esses desastres, considera-se o maior o do exercito de Metz, por isso que logo que se consummasse, tudo estava perdido para os exercitos nacionaes. Se a luta continuou, foi porque os francezes, fóra de todas as preoccupações politicas, comprehendiam que diante de um desmembramento inevitavel, era necessario empenhar até ao ultimo dos seus filhos, afim de ter direito de dizer, como outr'ora um dos nossos reis n'um infortunio semelhante : « Tudo está perdido menos a honra. »

As lutas do exercito de Metz, e o seu termo lamentavel formam pois o fecho da guerra de 1870. Os destinos desse exercito tinham sido confiados ao marechal Bazaine. Não correspondeu elle a essa confiança, que o fizera arbitro da sorte da patria.

O infortunio é sagrado, quando tem por base a lealdade ; mas se os calculos miseraveis da ambição pessoal dictaram as resoluções que precipitaram o desastre, é necessario que se faça justiça.

O commando exercido pelo marechal Bazaine, comprehendia não só o seu exercito, mas tambem a praça de Metz.

Mantendo o seu exercito no recinto do campo intrincheirado, o marechal juntou ás suas obrigações como commandante do exercito a de commandante da praça de Metz.

Os interesses da praça e do exercito ficaram deste modo forçadamente ligados, e quasi sempre confundidos. Esta situação teve por consequencia, imprimir ás medidas tomadas pelo marechal um duplo caracter. A instrucção do processo mostra o marechal Bazaine, contribuindo n'uma grande parte para a perda da batalha de Forbach, não ordenando ao general de divisão do 3.° corpo que marchasse a toda pressa em auxilio do general Frossard, igualmente debaixo das suas ordens, quando se lhe annunciava o seu concurso.

A instrucção estabelece os factos seguintes depois do marechal Bazaine ter tomado o commando, e delles resultar que não fez, antes de tratar com o inimigo, tudo quanto o dever e a honra lhe ordenavam que fizesse.

O marechal enganou a confiança do imperador, que tinha determinado a retirada : 1.° demorando a partida do exercito até 14 de outubro ; 2.° não fazendo destruir as pontes de que o inimigo podia fazer uso ; 3.° não inutilisando á sahida de Metz senão um caminho pela marcha do exercito, quando extstiam quatro disponiveis ; 4.° dando ordem para licenciar o trem auxiliar, que conduzia os viveres do exercito; 5.° não continuando a sua marcha no dia 17 de agosto.

O marechal Bazaine deixou derrotar na batalha de 18 de agosto um dos seus lugares-tenentes, o marechal Canrobert, apezar dos poderosos e reiterados pedidos que este fez, quando conservava em inacção a maior das suas reservas.

O marechal Bazaine enganou o imperador e o ministro da guerra até o fim do mez de agosto, e a respeito da situação, e dos seus projectos :

1.° Representando-se como desprovido de viveres e de munições em quantidade sufficiente para reemprehender a sua marcha, annunciando a 19 a intenção em que estava de partir para Montmedy, o que devia fazer crer, depois da batalha de Saint-Privas, que podia a todo o tempo tomar aquella direcção ; noticias que determinavam a partida do marechal Mac-Mahon sobre o Meuse.

2.° Annunciando falsamente ao ministro, a 26 de agosto, quando já conhecia a marcha do exercito de Chalons, que era impossivel forçar as linhas inimigas, emquanto que escrevia ao marechal Mac-Mahon que podia atravessal-as quando quizesse ; o marechal Bazaine não fez nenhuma tentativa seria para ir em auxilio do marechal Mac-Mahon, depois de ter provocado a sua marcha, o que, e deixando soffrer ao seu logar-tenente todo o peso da luta, conduzio ao desastre de Sedan.

O marechal Bazaine abusou da confiança dos seus logares-tenentes na conferencia que houve em Grinort a 26 de agosto : 1.° occultando-lhes a marcha do exercito de Coalons ; 2.°, não lhes communicando os despachos transmittidos ao imperador, ao ministro e ao marechal Mac-Mahon; 3.° deixando affirmar que o exercito não tinha munições senão para uma batalha, quando sabia, desde 22 de agosto, que as provisões estavam reconstituidas.

O marechal Bazaine não ordenou, desde 12 de agosto, quando a retirada do exercito de Chalons estava decidida, e a praça de Metz ia ser abandonada por elle, as medidas prescriptas pelo decreto de 13 de outubro de 1863 em presença da eventualidade de um sitio.

O marechal Bazaine foi negligente, no acto de entrar no campo intrincheirado, em recolher os recursos das immediações de Metz, afim de restituir á praça os viveres que consumio o seu exercito, como lhe prescreve formalmente o mencionado decreto.

O marechal Bazaine não ordenou, quando estava resolvido a não abandonar o campo intrincheirado, nenhuma operação com o proposito de reunir recursos especiaes para o seu exercito.

O marechal Bazaine deixou desperdiçar as provisões : 1.°, não reduzindo immediatamente as rações do exercito ; 2.°, não prescrevendo a maneira porque se devia municiar a população civil ; 3.°, não permittindo aos soldados comprar na cidade além das suas rações ; 4.°, dando trigo e sal aos cavallos, quando havia sufficientes forragens para sustentar o numero de animaes necessarios para o consumo dos homens, até se esgotar o pão.

O marechal Bazaine propagou as noticias dadas pelo inimigo a Mr. Debains, as quaes eram de natureza a affectarem a moral do exercito, e algumas das quaes eram falsas.

O marechal Bazaine, quando o decreto de 13 de outubro de 1863 prescreve, que se conserve silencioso sobre as noticias que o inimigo faça espalhar, pedio ao general em chefe do inimigo que o informasse sobre a situação da França.

O marechal Bazaine, depois de ter reconhecido o novo governo, prestou ouvidos ás propostas trazidas de França, por intermedio do Sr. Regnier, e aos projectos de restauração formulados por aquelle agente.

O marechal Bazaine encarregou o Sr. Regnier de declarar que estava prompto a capitular com o exercito de seu commando, se lhe concedessem as honras de guerra, quando ainda tinha viveres para mais de um mez, e munições além das que necessitava.

O marechal Bazaine revelou ao Sr. Regnier a data em que os viveres deveriam estar consumidos ; divulgando assim um segredo de estado, a um individuo, cuja identidade só estava estabelecida por um *passe* do Mr. de Bismark.

O marechal Bazaine renovou em 29 de setembro as suas propostas de capitulação ao general de Sttehle.

O marechal Bazaine isolou se systematicamente do governo da defeza nacional :

1.° Desprezando as numerosas occasiões de communicar com o governo, quer usando de emissarios, quer de balões ;

2.° Não transmittindo informações exactas da situação do exercito nos dois unicos despachos que dirigiu ao ministro da guerra em 1 de setembro e 20 de outubro.

O marechal Bazaine conservou-se em inacção durante todo o tempo que o seu exercito estava em condições de combate, e nunca se esforçou para escapar á necessidade de capitular, tentando romper a linha do inimigo ou dando uma serie de combates para fazer levantar o bloqueio

O marechal Bazaine illudiu a confiança dos seus commandantes de corpos no conselho de 10 de outubro :

1.° Guardando segredo sobre as conferencias com o general em chefe inimigo, sobre o incidente Regnier, sobre as razões da partida do general Bourbaky, e finalmente sobre os depositos de viveres preparados em Thionville e Longroy;

2.° Occultando-lhes que as negocições que ao conselho parecia proprio de encetar, já por elle tinham sido tentadas sem resultado.

O marechal Bazaine entregaria ao general Boyer, na occasião da sua partida para Versailles, instrucções que ultrapassavam as intenções manifestadas pelo conselho.

O marechal Bazaine entabolou com o inimigo negociações politicas acarretando inevitavelmente um desmembramento de territorio, quando para isso não tinha poder algum e sabendo que d'ahi a alguns dias se devia reunir a assembléa nacional á qual exclusivamente competia decidir da paz e suas condições.

O marechal Bazaine illudiu a confiança de seus subordinados no conselho de 18 de outubro, não lhes communicando as noticias dos jornaes trazidas pelo general Boyer, o que, impedindo o exame — das noticias falsas que elles davam, devia leval-os a conclusão de que a França estava n'um estado de completa anarchia, que não havia senão um partido a tomar, pelo qual elle já se tinha decidido, e para o qual os queria arrastar : invocando a intervenção da imperatriz.

O marechal Bazaine fez propagar noticias trazidas pelo general Boyer, que elle sabia serem em partes falsas, e que eram de natureza a desmoralisar o soldados.

O marechal Bazaine procurou, pela maneira por que exercia a censura sobre a imprensa, e por communicados transmittidos aos jornass, enfranquecer o espirito publico e desanimar os sentimentos de resistencia.

O marechal Bazaine manteve com o general em chefe inimigo, durante os mezes de setembro e de outubro :

1.° Relações directas usando de parlamentarios, sobre o fim das quaes se guardou segredo ;

2.° Correspondencias de que não ficaram vestigios alguns.

O marechal Bazaine, uma vez decidido a capitular, não demorou a missão do general Jarras, quando o intendente em chefe lhe participou que havia conseguido arranjar viveres para tres ou quatro dias, sabendo que o inimigo havia tomado medidas para abastecer a praça e sustentar os prisioneiros.

O marechal Bazaine decidido a tratar da capitulação, não destruio o immenso material de guerra do exercito e da praça, do qual o inimigo ia tirar partido na continuação da guerra.

O marechal Bazaine entregou ao inimigo as bandeiras do seu exercito depois de ter usado de subterfugios para impedir a destruição dellas pelas tropas.

O marechal não aceitou, para um troço do seu exercito, as honras militares que o inimigo consentia em conceder-lhe.

O marechal Bazaine distinguio a sorte dos officiaes e dos soldados na entrega do exercito ao inimigo.

O marechal Bazaine aceitou a clausula pela qual os officiaes que se comprometessem a não servir contra a Allemanha, eram autorisados a recolher a seus lares.

O marechal Bazaine deixou de estipular que rações de viveres fossem pelo inimigo distribuidas ao exercito na occasião da entrega.

O marechal negligenciou de dar ordens para que os viveres existentes na praça em 29 de outubro e entregues posteriormente ao inimigo, fossem distribuidos ao exercito.

O marechal Bazaine, em lugar de ficar com as suas tropas depois da entrega do exercito, para intervir em seu favor no caso de necessidade, foi o primeiro a partir de Metz.

O marechal Bazaine avança na sua ordem geral n. 12 e na ordem dirigida ao coronel de Girès, uma asserção falsa, no que dizia respeito ao regresso para França do material de guerra, asserção que teve por consequencia prolongar por mais de dous mezes as humilhações dessa entrega, sem outro resultado além do què segurar a sua boa conservação e entrega integral.

Em consequencia dos factos estabelecidos pelo summario, é opinião nossa que ha motivo para pedir o julgamento do marechal Bazaine por ter assignado uma capitulação, tendo em resultado o fazer depôr as armas ao seu exercito e a entrega ao inimigo da praça de Metz, sem que antes de entrar em negociações tivesse feito tudo que lhe prescrevia o dever e a honra : crimes previstos e punidos pelos artigos 209 e 210 do codigo de justiça militar.

Versailles, 6 de março de 1872.

O general de brigada, relator adjunto do 1.° conselho de guerra, *Reviere.*

LITTERATURA

Europa

PRIMEIRA QUINZENA DE SETEMBRO

I

Em meio de uma paz profunda, acaba de operar-se na França um desses acontecimentos que, mais do que qualquer outro, seria digno de ser celebrado pelas festas e illuminações com que por toda a parte se solemnisam os successos publicos mais prosperos. No momento em que escrevemos já o ultimo soldado allemão deixou de pisar o solo francez, e até o general Manteuffel dando desde logo o signel de retirada, já a esta hora se acha recolhido a Berlim.

Soou o ultimo instante da occupação estrangeira na França, e a nação livre emfim, póde, em remate, respirar, e pela primeira vez desde tanto tempo, penetrada do sentimento hilariante da sua independencia, contar, na consciencia da sua força e da sua vitalidade, as pulsações vibrantes do seu coração agitado pelos mais generosos impulsos. Mas a par desta exaltação, dolorosas reminiscencias vêm eivar a alegria do momento. Embora o paiz pagasse pelo mais alto preço a sua redempção o paiz, depois de libertado, nem por isso constata a sua integridade anterior !

Ha tres annos e dous mezes que ateou-se a guerra infausta, que precipitou a França em não interrompida serie de desastres, impellindo ao ultimo extremo de desventura a que é dado attingir.

Chegou ao ponto de entregar-se á mercê de um inimigo implacavel, e curvar-se sem restricções ao arbitrio de alheia e violenta vontade.

Ha dous annos e meio, justamente trinta mezes, que foi assignada a paz de Versalhes, tão necessaria quão injusta em suas clausulas, resultado de inexoravel fatalidade. A França, porém, além de mutilada e reduzida a pagar uma indemnisação de cinco milhares de milhões, vio-se adscripta soffrer ainda uma occupação militar estrangeira, verdadeiro sequestro em garantia da obrigação contrahida.

Nem é só isto. No dia immediato a esta convenção, uma guerra civil das mais atrozes, desencadeando-se frenetica, começou a dilacerar-lhe as entranhas. As forças estrangeiras occupavam então trinta departamentos, campeava em Paris a insurreição victoriosa, reinava o desanimo na população, baralhavam-se em indecifravel confusão os negocios publicos, e as fontes da riqueza nacional pareciam completamente exhaustas. Tal era o quadro que offerecia a França em março de 1871 ; entretanto que hoje, assumindo a posição que sempre occupou na escala das nações, a dignidade e valor com que soube superar os seus infortunios, cancellaram a memoria senão dos seus erros, dos seus enganos e das suas illusões,

Os trinta mezes que acabam de defluir bastaram, não para sanar todos os golpes infligidos e reparar todas as ruinas cavadas por uma breve, mas confrangente periodo de provação, porém ao menos para que a França, ostentando o seu elasterio e a sua energia, possa hoje com animo indefectivel assistir, por assim dizer, á sua propria resurreição.

O que parecia impossivel acha-se realisado. Foi victoriosamente debellada a mais formidavel insurreição dos tempos modernos, e paciente e laboriosamente restabeleceu-se mais ou menos a tranquillidade interna, isto depois de com incomparaveis sacrificios ter sido assegurada a paz externa.

Tanto quanto o permittiram as emergencias publicas, foi restituida a confiança ao trabalho, e garantiram se todos os legitimos interesses. Dest'arte foi licito realizarem emprestimos de incomputavel difficuldade e avultando em sommas quasi inauditas : ao mesmo tempo que proporcionalmente se fazia recuar a occupação estrangeira, a qual de departamento em departamento, retrocedendo todos os dias alguns passos, em remate concentrou-se em Verdun, e hoje deixou de existir, tendo as milicias germanicas retirado-se emfim para além da fronteira. Nem foi só isto. Antecipando-se os pagamentos estipulados, cerceou-se o prazo para a libertação final, tornando-se digno de nota, que as ingentes sommas cujas prestações se entendia que tinham sido comminadas para intervallos demasiado curtos, podessem ser satisfeitas ainda em menor espaço.

Mas é que sob a direcção de um homem de genio eminente e creador, o paiz, indo ao encontro das suas intenções, concordou pressuroso em quanto delle era exigido, não se deixando atterrar pelos mais arduos sacrificios impostos ao seu patriotismo.

As immensas e complicadas operações financeiras necessarias para o postulado que se tinha em mira, executaram-se com a maior simplicidade, e não occorre distinguir o que deve ser considerado como mais digno de louvor : se o engenho que ideou taes planos, se a boa vontade e diligencia da população que se prestou á sua realisação. A ultima palavra deste grande commettimento inscreveu-se ainda ha pouco em uma nota official, remettendo-se aos apoderados da Allemanha os titulos das ultimas quantias devidas. Assim ficou rematadamente solvido este grande e eminente empenho nacional.

A 5 de setembro, o thesouro francez á vista dos ditos titulos fez entrega ao thesouro germanico de 263 milhões em moeda metallica, derradeiro saldo de capital e juros do total da contribuição pactuada. Até para este fim não foi mister esgotar o credito especial de 200 milhões, apercebido neste sentido. Perfez se a somma com 150 milhões apenas, tanto os recursos do paiz têm augmentado, apezar de tão copiosa e frequentemente por ultimo postos em contribuição.

O derradeiro emprestimo extraordinario destinado a esta verba, na importancia de tres milhares de milhões, esgotou tão pouco o cabedal nacional que nesta data os depositos matallicos do banco de França montam a 700 milhões, isto é, a 150 milhões mais do que no fim de junho de 1871. Durante a longa e terrivel provação a que ficou sujeito o credito da França, as notas do banco nacional não soffreram á menor depreciação, e o premio sobre o ouro ainda hoje não chegou a attingir senão a um agio dos mais insignificantes. *(Continuar-se-ha)*

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA
MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

PRIMEIRA PARTE

O GRAN-CAPITÃO.

VII

DE COMO GONZALO DE CORDOBA ESTEVE A PONTO DE MORRER OBSCURAMENTE.

(Continuação do n. 953)

— Para que diz que não conhece o medo ? replicou Lucrecia despeitada. Não se envergonha de retroceder aterrado diante de uma mulher ! Não o envergonha ainda mais o juizo torpe que forma a meu respeito ? Para que exaggera ? Para que se empenha em ver em mim uma féra humana, uma mulher infernal, uma mulher impossivel ? Porque razão não vê que me enlouqueceu a sua gloria, a sua grandeza, todo quanto lhe pertence ? Pois que se não fosse tudo para mim a sua presença, ter-me-hia esquecido da situação horrivel em que me encontro ! E mesmo, supponde que eu fosse esse demonio que imagina, para que necessito eu a sua morte ? Será talvez porque Fernando V de Aragão encobre mal o seu desejo de apoderar-se do reino de Napoles, e o senhor é o unico que o pode conquistar á despeito do rei de França e do mundo inteiro ? Não ; na sua falta o rei de Aragão faria tanto quanto o senhor poderia fazer.

— E muito mais do que eu ; o rei, meu senhor, não contava ainda dezeseis annos quando conquistou por si mesmo o seu reino das Duas-Sicilias.

— Então porque receia de mim, se em nada me pode aproveitar a sua morte ?

— Não receio, nem temo pelo que diz respeito á vida ; receio e temo pelo que diz respeito á minha honra ; não posso esquecer-me dos meus juramentos e das minhas obrigações, porque sou casado.

— Não devia term'o dito, exclamou Lucrecia, embora eu o soubesse ; era inutil. Sua esposa está á muitas leguas d'aqui, para lá das montanhas, para além da França n'um extremo da Europa, em Cordoba ; não fallemos mais n'isto, Gonzalo. Para mim não é casado, não é mais do que o homem generoso á quem amo e em quem me apoio. Não receie peccar ; eu tenho uma grande influencia em Roma, e pode estar seguro de toda a absolvição de que carecer.

— Além d'isso, a senhora está proxima a ser a esposa do bastardo de Napoles.

— Não casarei ; mas para isso é necessario o seu poderoso auxilio, Gonzalo. Se meu irmão o duque de Gandia foi morto, herda todo o seu poder meu irmão Cesar Borgia, o meu tyranno. Aterre-o, porque o senhor é o unico homem á quem Cesar temeria e respeitaria. Foi elle que projectou o meu casamento com o bastardo D. Affonso, porque sonha com a soberania do reino de Napoles. O ultimo descendente da casa de Aragão em Italia é o rei Frederico, á quem vai coroar em nome do papa, acompanhando-o o cardeal legado. Seja ou não Cesar o assassino do duque de Gandia, parte amanhã para Napoles ; o joven rei Frederico está sentenciado, não viverá mais do que o tempo de que Cesar necessite para effectuar o meu casamento com o bastardo e para preparar os animos em Napoles afim de que proclamem rei á meu marido. D'este modo, a soberania de Napoles passará á familia Borgia, cujo verdadeiro chefe é Cesar. Então serei eu quem esteja ameaçada, serei eu o seu obstaculo, e Cesar não é homem á quem detenham para livrar-se dos obstaculos que se oppoem á sua ambição, nem os vinculos do sangue, nem o respeito nem a consideração pelo divino ou pelo humano. *Aut Cesar aut nihil*— ou Cesar ou nada ! E' esta a razão porque temo, por que o amo, porque o busquei, visto que me não quiz honrar com a sua visita. Não hei de eu ama-lo, não hei de deseja-lo, não hei de fazer todo o possivel para que a sua cabeça, o seu coração e o seu braço sejam meus, se me horrorisa esse casamento com o bastardo de Napoles, e se em si vejo a minha esperança, e minha vida, a unica pessoa que pode remir-me da minha condição de escrava ?

— Eu não vim á Italia para tratar de negocios de familia ; vim para fazer justiça pelos crimes que em Italia se commettem, replicou o gran-capitão ; isso pertence ao papa. Vim tão sómente para sustentar com o exercito do meu rei e senhor, e com o do rei de Napoles, a inviolabilidade do papa no livre direito que como senhor feudal tem sobre o reino de Napoles, e o direito indubitavel da casa de Aragão á soberania d'esse reino contra os francezes e contra o mundo inteiro. Seja a senhora muito embora rainha de Napoles, se a corôa por fallecimento, sem successão, do rei Frederico, passasse por acaso á seu irmão bastardo D. Affonso, seu marido : pode ser que assim succeda Se Cesar Borgia attentar contra a vida do rei de Napoles, o mesmo senhor sabe-lo-ha, e se me encarregar de castigar o assassino, o miseravel carregado de tantos crimes, acabará por uma vez.

— E não receia por si mesmo, Sr. Gonzalo de Córdoba ? disse Lucrecia con inflexão ambigua.

— Não, minha senhora, nada temo. Desde que entro nos dominios italianos, não vou a banquete algum, embora seja o papa que me convide, não porque eu receie de sua santidade, livre-me Deus de pensamento tão impio, mas por temor das pessoas que rodeiam o santo padre. Pelo que diz respeito aos meus servos, tenho n'elles uma confiança cega : por todos os thesouros do mundo não poriam na minha mesa nem um manjar nem uma bebida envenenada. O punhal é inutil contra mim : não temo, pois, porque não devo temer. Cesar Borgia não attentará contra mim porque sabe o perigo que ha em atacar a minha vida ou a minha reputação.

— Por isso mesmo eu busco o seu auxilio ! exclamou Lucrecia.

— Parece-me que chegamos, porque o barco encalhou, disse o gran-capitão.

— E' verdade, saltemos em terra, replicou Lucrecia levantando-se despeitada e sombria.

E sahio da camara seguida de Gonzalo.

— Quer que accenda a lanterna, minha senhora ? disse Francesco Buotti, que estava ao pé da escada da ponte de San-Sixto.

— Não, respondeu Lucrecia pondo a mascara e saltando para a escada com o auxilio da mão de Buotti.

O gran-capitão saltou após ella e offereceu-lhe o braço, dizendo :

— Quero ser o seu cavalheiro.

— Escondam-se debaixo da ponte, disse Francesco Buotti aos remeiros.

E seguio Lucrecia e Gonzalo que se dirigiam para as viellas que era necessario atravessar para chegar ás ruas de la Longara e de la Longaretta.

N'aquelle momento atravessavam a ponte de San-Sixto, silenciosos como phantasmas, protegidos pela obscuridade, oito homens que foram em seguimento de Lucrecia, de Gonzalo e de Buotti.

A' alguma distancia d'estes oito homens, caminhava, occultando-se, um outro homem.

Logo que Lucrecia e Gonzalo chegaram á rua de la Longaretta, ao ver ao longe a luz do Ecce-Homo da torre dos Tres-Enforcados, Buotti que ia um pouco atraz, enrolou a capa no hombro, puxou da espada e avançando para o gran-capitão, disse :

— Se nos cahirem em cima, senhor duque, defenda-se como eu me defenderei.

— Ah ! elle é isso ! exclamou Gonzalo repellindo de si Lucrecia.

E, desembainhando a espada, começou por ferir Buotti de quem receiava em primeiro lugar.

Julgava que Lucrecia lhe havia armado um laço.

Buotti soltou um grito, não de morte, mas de ira e de sorpreza.

Gonzalo havia-o ferido no hombro direito.

A espada cahira das mãos do antigo *condotiero* que deitou a correr, abandonando não só o lugar do combate que Gonzalo havia travado já, mas tambem sua senhora Lucrecia que á alguma distancia, irritada e surprendida, permanecia immovel.

Gonzalo não tivera tempo se não para defender-se do ataque d'aquelles homens que o tinham investido de repente com a espada em punho, e cujo numero ignorava em consequencia da escuridão.

O gran-capitão encostara-se á parede e mantinha em distancia os que o rodeavam.

Um d'elles deixara o combate e dirigira-se á Lucrecia que se afastara rapidamente para junto da casa dos Tres-Enforcados.

Com tudo o homem pôde alcança-la e disse :

— Detenha-se, minha senhora ; não é proprio que uma princeza da sua cathegoria, se encontre só e de noite no Trastévere, vou acompanha-la e...

Não teve, porém, tempo para dizer mais cousa alguma.

Outro homem que sahira do vão de uma das portas da casa dos Tres-Enforcados, avançara silenciosamente, chegara junto do homem que fallava com Lucrecia e déra-lhe uma punhalada nas costas.

O homem cahio redondamente morto.

— Depressa, minha senhora, venha comigo, disse o salvador de Lucrecia ; eu sou Bonvinetto, o seu poeta, o seu escravo, que afinal tem agloria de lhe servir para alguma cousa.

— Oh ! sim, afastemo-nos d'aqui, acompanhe me ! exclamou Lucrecia ouvindo que augmentava o ruido das espadas.

E, dando o braço áquelle estranho personagem, afastou-se com elle rapidamente, penetrando na rua de San-Gallicano.

Entretanto, Gonzalo havia posto fóra do combate tres dos seus aggressores : graças á sua cota de malha não havia sido ferido.

Porém os assassinos tornaram a carregar sobre elle com uma furia tenaz.

Os italianos foram sempre muito destros em esgrima, e, apezar do seu valor, da sua serenidade, da sua destreza e da sua força, Gonzalo fatigava-se : a escuridão era o seu maior inimigo.

Feria pouco porque as espadas dos assassinos o obrigavam á defeza.

De repente, notou que uma parte dos assassinos se voltavam para se defenderem de um ataque pela rectaguarda, e ouvio uma voz robusta que dizia em tom hespanhol :

— Canalha infame ! Julgam que se mata assim o melhor capitão do mundo ?

Tudo aquillo succedera no espaço de cinco minutos.

VIII

DE COMO ANGIOLINA CRESPI ENCONTROU O SEU TERCEIRO AMOR, E DE COMO O DUQUE DE SESSA NÃO LOGROU ENCONTRAR O DUQUE DE GANDIA.

— E' amigo ou inimigo o que tenho diante de mim ? disse o gran-capitão.

— Um humilde servo de vossa senhoria, replicou o desconhecido em bom castelhano.

— Foi o senhor que veio em meu auxilio ?

— Sim, senhor.

— Parece hespanhol.

— Nasci em Burgos.

— Como se chama ?

— Cristobal de Villoslada, capitão de cavallaria para servir á vossa senhoria.

— Quantos patifes estendemos por terra ? perguntou Gonzalo. A escuridão é grande.

— Como convém aos assassinos, respondeu Villoslada andando de cá para lá explorando o terreno com o pé ; aqui ha quatro homens mortos.

— Queira fazer-me o favor de lhes passar uma busca para ver se encontra alguma cousa que sirva de indicio para saber quem ordenou essa traição.

O capitão Villoslada revistou os mortos e nem sequer encontrou um lenço. Apenas no bolso de um d'elles encontrou algumas moedas de que se apropriou.

— Era gente ordinaria, senhor, disse elle ; nada tem comsigo que cheire a papel ou a um signal qualquer.

— Pois então sigamos, Sr. Villoslada.

— Para onde ?

— Ha quanto tempo está em Roma ?

— Ha quatro annos ; trouxeram-me á Italia as minhas desventuras.

— Visto isso deve conhecer as ruas de Roma ?

— Uma por uma.

— Sabe onde estamos ?

— Sim, senhor, no Trastévere, na rua de la Longaretta onde é situada a famosa casa dos Tres-Enforcados, que é aquella onde se vê uma luz.

— Diga-me, conhece no Trastévere alguma casa onde se reunam damas e cavalleiros em entrevistas amorosas ?

— Não, senhor ; diz-se, porém, que na casa dos Tres-Enforcados se ouve algumas noites o estrondo de festim. Dizem os vizinhos que é o diabo que se diverte, mas pode muito bem ser que sejam alguns diabos de carne e osso.

— Vamos ver, acompanhe-me, disse Gonzalo.

E encaminharam-se ambos para a casa dos Tres-Enforcados.

Os leitores estarão lembrados de que Lucrecia déra a chave da porta d'aquella casa, que fôra buscar junto da estatua de Ceres do seu jardim, á Gonzalo de Córdoba para que a guardasse na sua bolsa onde se conservava ainda.

Gonzalo chegou á porta da casa, tirou a chave da bolsa e vio que correspondia áquella porta.

Em seguida abrio-a e disse a Villoslada :

— Espere aqui, cavalleiro.

E entrou.

Villoslada ficou á porta, encostado ao umbral e prestando toda a sua attenção.

Pouco depois sentio passos.

— Quem está ahi ? disse elle preparando-se e guardando a porta.

— Sou eu, capitão Villoslada, respondeu Gonzalo ; a casa está inteiramente silenciosa e tão escura que não pude atinar com a escada ; necessito uma luz.

— Só se fôr a do Ecce-Homo, replicou Villoslada.

— Certamente que sim ; perdoe-nos esse divino Senhor se o deixamos ás escuras ; depende talvez d'isso a vida de um grande personagem. Vamos. Sirva-me de escada para que possa alcançar a lampada.

A lampada pendia de uma corrente de ferro.

O gran-capitão trepou aos hombros de Villoslada, tirou a lampada e saltou para o chão.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS